



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**SANDRO MABEL**
Prefeito de Goiânia**CLÁUDIA DA SILVA LIRA**
Vice-Prefeita**GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA**
Secretária Municipal da Casa Civil**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário Executivo**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente da Imprensa Oficial**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 1.694, DE 3 DE ABRIL DE 2025

(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 8512 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO, DE 3 DE ABRIL DE 2025)

No art. 2º, **onde se lê**:

"Tornar sem efeito o Decreto nº 275, de 31 de janeiro de 2022."

Leia-se:

"Tornar sem efeito o item 1 do Anexo ao Decreto nº 275, de 31 de janeiro de 2022."

Goiânia, 10 de abril de 2025.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003111-0

SEI Nº 6580407v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 1.697, DE 3 DE ABRIL DE 2025

(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 8512 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO, DE 3 DE ABRIL DE 2025)

No art. 2º, **onde se lê**:

"Tornar sem efeito o Decreto nº 2.833, de 7 de maio de 2021."

Leia-se:

"Tornar sem efeito no Anexo ao Decreto nº 2.833, de 7 de maio de 2021, a parte relativa ao servidor JEFERSON SAMPAIO XAVIER RIBEIRO."

Goiânia, 10 de abril de 2025.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000002559-4

SEI Nº 6580468v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.803, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

LARISSA LUCIA DOS SANTOS CARDOZO, matrícula nº 1228811, CPF nº ***.941.661-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, da Unidade de Saúde da Família Jardim Cerrado VI, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000593-4

SEI Nº 6572660v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.804, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARINALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1454579, CPF nº ***.197.201-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência à Saúde e Social aos Servidores, símbolo CDI-1, da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia -IMAS, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.805, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CLERLEIS RODRIGUES LOPES, matrícula nº 941280, CPF nº ***.975.651-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura e Logística, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001837-6

SEI Nº 6572898v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.806, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e o contido no Processo SEI nº 25.36.000000013-1, resolve:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo deste Decreto, em virtude de viagem para Brasília/DF, no período de 11 a 13 de fevereiro 2025, para participar do evento "Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas".

Parágrafo único. Os valores das diárias, a título indenizatório, constam no Anexo deste Decreto, sendo as despesas custeadas por dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor	Matrícula	CPF	Valor (R\$)
Cláudia da Silva Lira	2040842	***.278.221-**	965,00
Pedro Masayosi Misukami Junior	2040764	***736.181-**	965,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.36.000000013-1

SEI Nº 6574023v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.807, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FABIO JUNIO DE FREITAS FORNAZIER, CPF nº ***.819.711-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000606-0

SEI Nº 6573097v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.808, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARCIA ANTUNES DE LIMA, CPF nº ***.074.351-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000606-0

SEI Nº 6573149v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.809, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ERNESTO PEREIRA DIAS, CPF nº ***.554.071-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000606-0

SEI Nº 6573220v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.810, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ENUSIA HELENA DE PAIVA SILVA, CPF nº ***.884.541-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000606-0

SEI Nº 6573269v1

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.811, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DANIEL PANIAGO PEIXOTO, CPF nº ***.614.631-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000606-0

SEI Nº 6573328v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.812, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

NATHALIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 1445987, CPF nº ***.974.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6573708v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.813, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LUDIMILA CANTUARIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 885428, CPF nº ***.008.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6573791v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.814, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

CLEIBY RODRIGUES COSTA, matrícula nº 925276, CPF nº ***.067.451-**, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6573893v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.815, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

ADILSON MARTINS MORAIS, matrícula nº 1073222, CPF nº ***.274.193-**, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com a atribuição de Coordenador do Setor de Protocolo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6573942v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.816, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

DANILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1094017, CPF nº ***.856.151-**, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6574013v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.817, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

ANA PAULA DA CRUZ MACEDO, matrícula nº 636436, CPF nº ***.826.271-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com a atribuição de prestar assessoramento junto a Gerência Operacional de Parques, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6574075v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.818, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

RONI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1116401, CPF nº ***.585.001-**, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6574258v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.819, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

DARIVAN DA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 659258, CPF nº ***.557.921-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência do Jardim Botânico, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6574312v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.820, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

KEZIA REGINA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 1203525, CPF nº ***.489.941-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Secretaria Geral, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001814-7

SEI Nº 6574403v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.821, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar CLERE COELHO HEYMBEECK MILHOMEM, matrícula nº 678520, CPF nº ***.390.581-**, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Planejamento, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art.2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.822, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500283, CPF nº ***.083.681-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Planejamento, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.823, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000001481-6, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MONICA CRISTINA REZENDE, matrícula nº 450383-01, CPF nº ***.874.461-**, da função de confiança de Secretaria-Geral da Escola Municipal Jardim Atlântico, símbolo FGSG-5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001481-6

SEI Nº 6574365v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.824, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000001481-6, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA GOMES BATISTA, matrícula nº 1354248-01, CPF nº ***.873.651-**, para exercer a função de confiança de Secretária-Geral da Escola Municipal Jardim Atlântico, símbolo FGSG-5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001481-6

SEI Nº 6574407v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.825, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.628, de 31 de março de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.1.000001778-7 resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Governo do Município de Goiânia, os seguintes membros:

- I - o Vice-Prefeito;
- II - o Presidente do Poder Legislativo municipal;
- III - o Procurador-Geral do Município;
- IV - o titular do órgão municipal de governo;
- V - o titular do órgão municipal de planejamento urbano;
- VI - o titular do órgão municipal da fazenda;
- VII - o titular do órgão municipal de assistência social; e
- VIII - da sociedade civil:
 - a) Paulo Ernani Pires de Carvalho Ortega, CPF nº ***.740.771-**;
 - b) Dyogo Crosara, CPF nº ***.002.781-**; e
 - c) Flávio Santana Rassi, CPF nº ***.353.581-**.

Art. 2º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º O membro representante da sociedade civil que não foi designado neste Decreto será nomeado após sua indicação.

Art. 4º A participação no Conselho de Governo é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e não gera:

- I - vínculo empregatício ou previdenciário; e
- II - impedimentos ou incompatibilidades com as atividades profissionais de seus integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.826, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KARLLA NERES BARBOSA, CPF nº ***.673.331-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001847-3

SEI Nº 6577084v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.827, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA, matrícula nº 173037, CPF nº ***809.531-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.828, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JOÃO PEDRO MEIRELLES LOPES, matrícula nº 1863969, CPF nº ***.924.981-**, do cargo em comissão de Supervisor do Museu de Ornitologia, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Lazer, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6577274v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.829, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MATHEUS VINICIUS PEREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.032.801-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Museu de Ornitologia, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Lazer, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.830, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000001820-1, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora DORAINE REGINA BARCELOS, matrícula nº 939706-01, CPF nº ***.611.231-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação deste Decreto até 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário.

Art. 2º Dispensar a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear a servidora supramencionada para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6577427v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.831, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

GABRIEL RAMIRES FERREIRA DUARTE, matrícula nº 2040896, CPF nº ***.184.771-**, do cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6577645v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.832, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DAVID SOUSA MACHADO DE MENDONÇA, CPF nº ***.787.671-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6577687v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.833, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FERNANDA YOSHIE ASAI, matrícula nº 1294776, CPF nº ***.687.801-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora do Mercado Aberto, símbolo CDI-3, da Diretoria de Gestão de Equipamentos Especiais, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6577727v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.834, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RIBAMAR FERREIRA DE NAZARETH, CPF nº ***.834.991-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Mercado Municipal - Mercado Centro Oeste, símbolo CDI-2, da Diretoria de Gestão de Equipamentos Especiais, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.835, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JOÃO MANOEL CAMARGO MARTINS, CPF nº ***.170.401-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Técnico II do Parque Mutirama, símbolo CDI-2, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Lazer, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578156v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.836, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

HELICON FARIA RODRIGUES JUNIOR, CPF nº ***.536.121-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Mercado Municipal - Mercado de Campinas, símbolo CDI-2, da Diretoria de Gestão de Equipamentos Especiais, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578255v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.837, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RUBENS TEIXEIRA MATEUS, matrícula nº 1179284, CPF nº ***.260.301-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Desempenho, símbolo CDI-1, da Diretoria Comercial, de Parcerias e Concessões, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578304v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.838, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ERIKA FERREIRA ROCHA MOREIRA, CPF nº ***.651.971-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Estratégias e Produtos, símbolo CDI-1, da Diretoria Comercial, de Parcerias e Concessões, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578326v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.839, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

VANESSA LEÃO RODRIGUES CASTRO, CPF nº ***.666.071-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parcerias Público Privadas e Programas de Parcerias para Investimentos, símbolo CDI-1, da Diretoria Comercial, de Parcerias e Concessões, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578358v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.840, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VINYCIUS RIBEIRO RESPLANDES, matrícula nº 2002039, CPF nº ***.016.891-**, do cargo em comissão de Supervisor Geral do Parque Mutirama, símbolo CDS-3, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Lazer, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578455v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.841, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SÉLVIO DIVINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.608.811-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do Parque Mutirama, símbolo CDS-3, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Lazer, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578495v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.842, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KIOMY RODRIGUES TANAKA DE SANTANA, matrícula nº 1068962, CPF nº ***.351.001-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Projetos, símbolo CDI-1, da Diretoria Comercial, de Parcerias e Concessões, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578595v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.843, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ADRIANA CÁSSIA DE FARIA, CPF nº ***.134.181-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Equipamentos de Lazer, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.844, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JUDSON KENNEDY DA SILVA GOMES, matrícula nº 898988, CPF nº ***.691.511-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão de Equipamentos Especiais, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578669v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.845, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARINA MACHADO ALVES, matrícula nº 1455362, CPF nº ***.079.831-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Feiras Livres, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão de Equipamentos Especiais, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578695v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.846, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 780, de 3 de fevereiro de 2025, que nomeou NARA PAIVA COUTRIM MARTINS, CPF nº ***.882.601-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CDI-1, da Diretoria da Rede de Proteção das Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000406-7

SEI Nº 6577257v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.847, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

NEIDE DE FATIMA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 1442694, CPF nº ***.066.101-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CDI-1, da Diretoria da Rede de Proteção das Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.848, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.631, de 31 de março de 2025, que nomeou LEIDIMAR TÂNIA SILVEIRA MELO, CPF nº ***.291.201-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000590-0

SEI Nº 6577438v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.849, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

REGINALDO FERREIRA MELO, matrícula nº 664677, CPF nº ***.344.471-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000590-0

SEI Nº 6577495v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.850, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA, matrícula nº 951072, CPF nº ***.317.061-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001820-1

SEI Nº 6578814v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.851, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear KARINA PEREIRA DA CUNHA ALVES, matrícula nº 529168, CPF nº ***.729.241-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Obras Públicas, símbolo CDI-1, da Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.164, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.852, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar ATILA BERNARDES CARNEIRO MARQUES, matrícula nº 1440721, CPF nº ***.379.901-**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Proteção e Manejo da Fauna, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000611-6

SEI Nº 6577660v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.853, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANNE KAROLYN OLIVEIRA DIAS, CPF nº ***.022.951-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000611-6

SEI Nº 6577804v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.854, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 567, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, ARLEN OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula nº 950319, CPF nº ***.005.121-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Controle, símbolo CDI-1, da Diretoria de Fiscalização e Controle, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6578873v1

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.855, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 568, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, GILSON WILK, matrícula nº 2000293, CPF nº ***.531.791-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Auditoria e Ouvidoria, símbolo CDI-1, da Diretoria de Fiscalização e Controle, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6578897v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.856, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 569, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, RENATA ROSA BERNARDES LIMA, CPF nº ***.725.781-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Fiscalização e Controle, símbolo CDS-4, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6578967v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.857, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 570, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, SEVERIANO PEREIRA NUNES JUNIOR, matrícula nº 1019210, CPF nº ***.025.611-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade Regulatória, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regulação, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579006v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.858, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 571, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, RICARDO PEDROSO BORGES, matrícula nº 1276492, CPF nº ***.207.141-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regulação, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579029v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.859, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 573, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, AUGUSTO FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 1397729, CPF nº ***.242.481-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579079v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.860, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 574, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, JONEY BELO DOS SANTOS, matrícula nº 1094904, CPF nº ***.218.381-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Fundo Municipal de Saneamento Básico, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579132v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.861, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 575, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA, matrícula nº 951536, CPF nº ***.520.161-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579177v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.862, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 576, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE, matrícula nº 972525, CPF nº ***.025.101-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579204v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.863, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 577, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, CLAYTON DE ALMEIDA CORREA, matrícula nº 1314262, CPF nº ***.379.101-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579271v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.864, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 578, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, BYANNA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 909467, CPF nº ***.373.301-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579306v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.865, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 564, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, ROBSON ALVES DE MESQUITA, matrícula nº 2036130, CPF nº ***.710.201-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579351v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.866, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 565, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, FERNANDA PINHEIRO ROCHA REIS, matrícula nº 2002722, CPF nº ***.208.041-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579423v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.867, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto nº 566, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou, interinamente, GABRIEL HENRIQUE SANTOS NEVES, matrícula nº 1440187, CPF nº ***.242.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Agência de Regulação de Goiânia.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001818-0

SEI Nº 6579477v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.868, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CINTYA JAQUELINE COSTA DOURADO, matrícula nº 1516663, CPF nº ***.126.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.869, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico nº 25.24.000002235-5, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LUCAS RAMOS MARQUES ALVES, matrícula nº 1370499-1, CPF nº ***.415.431-**, da função de confiança de Diretor da Escola Municipal Ernestina Lina Marra, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2025, em virtude de nomeação para o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, da Diretoria de Administração Educacional, por meio do Decreto nº 253, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000002235-5

SEI Nº 6577973v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.870, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000004518-5, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MURILO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 1332724-01, CPF nº ***.111.791-**, da função de confiança de Secretário-Geral da Escola Municipal Paulo Teixeira de Mendonça, símbolo FGSG-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000004518-5

SEI Nº 6578034v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.871, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000004518-5, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA LEANDRO BAETA, matrícula nº 1346890-01, CPF nº ***.084.021-**, para exercer a função de confiança de Secretária-Geral da Escola Municipal Paulo Teixeira de Mendonça, símbolo FGSG-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000004518-5

SEI Nº 6578088v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.872, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000001979-6, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOHNATHAN AGUIAR MORAIS, matrícula nº 1353225-01, CPF nº ***.174.051-**, da função de confiança de Secretário-Geral da Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo FGSG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001979-6

SEI Nº 6578222v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.873, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000001979-6, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TALITHA TEIXEIRA DAMASCENO, matrícula nº 1274694-03, CPF nº ***.349.891-**, para exercer a função de confiança de Secretária-Geral da Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo FGSG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001979-6

SEI Nº 6578288v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.874, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; na Lei nº 9.741, de 15 de janeiro de 2016; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000008324-9, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Goiânia - CAE:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) titular: Ludmilla Maria Danin de Araújo, CPF nº ***.302.261-**; e
- b) suplente: Michele Ferreira Lima Cardoso, CPF nº ***.374.581**;

II - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás e Discentes:

- a) titular: Meibb de Souza Santos Freitas, CPF nº ***.979.931-**;
- b) suplente: Napoleão Batista Ferreira da Costa, CPF nº ***.746.541-**;
- c) titular: Elza Santana Santos, CPF nº ***.232.001-**; e
- d) suplente: Helci Santana Flores de Oliveira, CPF nº ***.874.801-**;

III - representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

- a) titular: Ana Paula de Melo Silva Kimura, CPF nº ***.012.771-**;
- b) suplente: Maria Lionildes da Silva Souza, CPF nº ***.104.401-**;
- c) titular: Thayza Neves Soares Mauriz, CPF nº ***.530.951-**; e
- d) suplente: Sandy Mielle da Silva Lima, CPF nº ***.298.671-**; e

IV - representantes das Entidades Civis Organizadas:

- a) titular: Paulo Roberto Viana, CPF nº ***.943.621-**;
- b) suplente: Katia Regina Neres Reis, CPF nº ***.699.431-**;
- c) titular: Cristiano Martins de Souza, CPF nº ***.367.501-**; e
- d) suplente: Daisy Jorge Lima, CPF nº ***.098.623-**.

Art. 2º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º A participação no Conselho de Alimentação Escolar do Município de Goiânia é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000008324-9

SEI Nº 6578361v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.875, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no Decreto nº 303, de 27 de janeiro de 2020; e o contido no Processo SEI nº 25.1.000001702-7, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 828, de 24 de março de 2020, que nomeou membros para compor a Comissão Especial de Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis de Interesse Histórico e Cultural do Município de Goiânia, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Coordenador Técnico: Eduardo Frederico Vilarinho Nader, CPF nº ***.344.681-**, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II - Técnicos Especialistas:

.....

c) Alessandro Batista Araújo, CPF nº ***.304.601-**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, membro do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia. "(NR)

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da Comissão Especial de Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis de Interesse Histórico e Cultural do Município de Goiânia:

I - Alessandro Batista Araújo, da função de Coordenador Técnico; e

II - Lidiane Dias Barbosa, da função de Técnico Especialista.

Art. 3º Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.876, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000004820-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora VICTÓRIA HEVELYN PIRES FERNANDES, matrícula nº 1337610-01, CPF nº ***309.341-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000004820-6

SEI Nº 6578483v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.877, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000003822-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA CAROLINA ALENCAR CARDOSO, matrícula nº 1146068-03, CPF nº ***094.751-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000003822-7

SEI Nº 6578565v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.878, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000003585-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DENILSON ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 954446-04, CPF nº ***.605.181-**, do cargo de Profissional de Educação II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000003585-6

SEI Nº 6578622v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.879, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 25.29.000000175-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor CASSIO ANTONIO EGIDIO MORAIS, matrícula nº 1207350-01, CPF nº ***.654.621-**, do cargo de Especialista em Saúde: Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000000175-3

SEI Nº 6578666v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.880, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.10.000001201-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CLEOMAR MOURA DOMINGOS, matrícula nº 101524-06, CPF nº ***.012.827-**, do cargo de Especialista em Saúde: Assistente Social, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.10.000001201-0

SEI Nº 6578702v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.881, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000003426-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DAIENE SILVA DE BRITO, matrícula nº 1355457-01, CPF nº ***.066.611-**, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000003426-4

SEI Nº 6578742v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.882, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000003061-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUCAS RIBEIRO LEAL, matrícula nº 1530143-01, CPF nº ***.343.011-**, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000003061-7

SEI Nº 6578819v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.883, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000005397-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DENIS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 603066-01, CPF nº ***.534.301-**, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000005397-8

SEI Nº 6578881v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.884, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000001653-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GLEYANE CAMPOS DE JESUS, matrícula nº 1372343-01, CPF nº ***727.191-**, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001653-3

SEI Nº 6578926v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.885, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º e no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 24.24.000026725-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, EVANDRO DE MOURA RIOS, matrícula nº 1716044-01, CPF nº ***.542.761-**, do cargo de Profissional de Educação II, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não haver entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de maio de 2024.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000026725-5

SEI Nº 6578997v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.886, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000004962-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor KAIQUE FIRMINO SOBRINHO, matrícula nº 1375784-02, CPF nº ***.098.371-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000004962-8

SEI Nº 6579110v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.887, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000000939-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LIDIENE DA PENHA SOUSA, matrícula nº 1702486-01, CPF nº ***833.161-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000000939-1

SEI Nº 6579168v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.888, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.29.000005651-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora TALITA CRISTINA MARTINS JESUS, matrícula nº 1313282-01, CPF nº ***.447.701-**, do cargo de Especialista em Saúde: Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000005651-5

SEI Nº 6579232v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.889, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo 25.24.000000582-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES SILVA, matrícula nº 1341804-01, CPF nº ***.180.751-**, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000000582-5

SEI Nº 6579368v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.890, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 25.5.000019005-4, resolve:

Art. 1º Redistribuir os servidores relacionados no Anexo deste Decreto, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Ana Karla Machado	1001710-01
2	Gerson Eugênio de Moura	15377-01
3	Maristela Schmidt	1068997-01
4	Robson Bie de Sales	1042866-01
5	Maria Célia de Oliveira Souza	524549-02
6	Cynthia Dias de Castro	168491-02
7	Elaine Inácia Pereira de Faria	1042130-01
8	Kátia Valéria Marques	956260-01
9	Marilene Aparecida Correa de Siqueira	1041916-01
10	Vicente da Silva Filho	811130-03

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000019005-4

SEI Nº 6579673v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.891, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no art. 39 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000001640-3, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora KEZIA CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 1373846-01, CPF nº ***.073.367-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Administrativa I, símbolo DAE-2, pelo período de 1(um) ano, contados a partir da data da publicação deste Decreto, com ônus para o cessionário.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* será realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001640-3

SEI Nº 6579773v1

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.892, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no art. 39 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000000111-2, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CARLEUZA SILVA DE SOUSA BATISTA, matrícula nº 1390961-01, CPF nº ***.386.891-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Baliza-GO, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Merenda Escolar, a partir da data da publicação deste Decreto até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* será realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000111-2

SEI Nº 6579834v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.893, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5890259-98.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003723-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

KELY CRISTINA DA SILVA PINA
Matrícula nº 647810-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/6/2018	F	Agente de Apoio Administrativo (Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011)
2	1º/6/2020	G	
3	1º/6/2022	H	
4	1º/6/2024	I	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003723-7

SEI Nº 6579880v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.894, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5864438-92.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003257-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

NARDEL DE SOUSA LOBO

Matrícula nº 913456-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	12/5/2023	F	Motorista (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003257-0

SEI Nº 6579939v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.895, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5025193-10.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003525-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

EDNA PEREIRA DOS SANTOS NUNES
Matrícula nº 1020110-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	11/2/2022	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003525-0

SEI Nº 6580003v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.896, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5936710-84.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003070-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

VALQUIRIA DA SILVA REZENDE
Matrícula nº 645230-03

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/9/2024	I	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003070-4

SEI Nº 6579691v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.897, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 6040218-46.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003251-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde da Administração Pública Municipal de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ROSANE FELICIANA RODRIGUES
Matrícula nº 901911-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/5/2024	I	Técnico em Saúde (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003251-0

SEI Nº 6579745v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.898, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento a sentença proferida no Processo Judicial nº 5033065-76.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000004118-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA
Matrícula nº 1344048-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	14/7/2021	C	Auxiliar de Atividades Educativas (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
2	14/7/2023	D	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000004118-8

SEI Nº 6579768v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.899, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5541908-07.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003947-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

LUDMILA BORGES MACHADO DA SILVA
Matrícula nº 713465-02

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/9/2013	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1º/9/2015	C	
3	1º/9/2017	D	
4	1º/9/2019	E	
5	1º/9/2021	F	
6	1º/9/2023	G	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003947-7

SEI Nº 6579799v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.900, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5602284-22.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003727-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ADALBERTO HENRIQUE TOMAZ CHAPINOTTI

Matrícula nº 866032-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/6/2020	E	Motorista
2	1º/6/2023	F	(Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003727-0

SEI Nº 6579839v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.901, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5611435-12.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003707-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

WALDISON DO VIRGENS DE FRANCA
Matrícula nº 983209-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	4/6/2022	E	Artífice de Serviços e Obras Públicas (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003707-5

SEI Nº 6579899v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.902, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5896025-35.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003524-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

MORGANA DA SILVA
Matrícula nº 611921-07

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/9/2016	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1º/9/2018	C	
3	1º/9/2020	D	
4	1º/9/2022	E	
5	1º/9/2024	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003524-2

SEI Nº 6579934v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.903, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5001568-44.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003421-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Matrícula nº 1047779-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	30/8/2019	E	Agente de Serviços Operacionais (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003421-1

SEI Nº 6579965v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.904, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5533552-23.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003410-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

EDILEUSA ROSA FERREIRA
Matrícula nº 745383-02

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	21/12/2018	E	Agente de Serviços Operacionais (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
2	21/12/2021	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003410-6

SEI Nº 6580013v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.905, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5590029-32.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000001269-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde da Administração Pública Municipal de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

MARILDA CAETANO DA SILVA LOPES
Matrícula nº 196630-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	2/4/1992	A	Auxiliar em Saúde
2	2/4/1994	B	
3	2/4/1996	C	
4	2/4/1998	D	
5	2/4/2000	E	
6	2/4/2002	F	
7	2/4/2004	G	
8	2/4/2006	H	
9	2/4/2008	I	
10	2/4/2010	J	
11	2/4/2012	K	
12	2/4/2014	L	
13	2/4/2016	M	
14	2/4/2018	N	
15	2/4/2020	O	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000001269-2

SEI Nº 6580049v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.906, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5922289-89.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003073-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

JELCILENE TEIXEIRA FERREIRA
Matrícula nº 464430-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/9/2016	I	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1º/9/2018	J	
3	1º/9/2020	K	
4	1º/9/2022	L	
5	1º/9/2024	M	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003073-9

SEI Nº 6580073v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.907, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5981559-44.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003445-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ANNA LÚCIA DE SOUZA ALMEIDA

Matrícula nº 1034073-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	15/4/2015	C	Assistente Administrativo (Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011)
2	15/4/2017	D	
3	15/4/2019	E	
4	15/4/2021	F	
5	15/4/2023	G	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003445-9

SEI Nº 6580115v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.908, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5721606-70.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003195-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

SANDRO CARDOSO NEIVA
Matrícula nº 784303-02

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/6/2020	E	Agente de Serviços Operacionais (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
2	1º/6/2023	F	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003195-6

SEI Nº 6580155v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.909, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5259147-34.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003725-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

RÚBIA KÁTIA DA SILVA
Matrícula nº 235776-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	5/8/2000	C	
2	5/8/2001	D	
3	1º/10/2002	E	
4	1º/9/2004	F	
5	1º/9/2006	G	
6	1º/9/2008	H	
7	1º/9/2010	I	
8	1º/9/2012	J	
9	1º/9/2014	K	
10	1º/9/2016	L	
11	1º/9/2018	M	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003725-3

SEI Nº 6580193v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.910, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5304255-18.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003250-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais da administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

RENATO MACIEL SIMÕES
Matrícula nº 984221-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	5/8/2021	E	Agente de Serviços Operacionais - Grau 07 (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003250-2

SEI Nº 6580231v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.911, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento a sentença proferida no Processo Judicial nº 5544396-95.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003724-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CLOTILDES TORQUATO DE CASTRO
Matrícula nº 1370383-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	3/5/2022	C	Agente de Apoio Educacional (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
2	3/5/2024	D	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003724-5

SEI Nº 6580269v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.912, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5562008-51.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000003673-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

AZELIA MARIA MARTINS AMARAL
Matrícula nº 394670-01

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	5/8/2000	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	5/8/2001	C	
3	1º/10/2002	D	
4	1º/9/2004	E	
5	1º/9/2006	F	
6	1º/9/2008	G	
7	1º/9/2010	H	
8	1º/9/2012	I	
9	1º/9/2014	J	
10	1º/9/2016	K	
11	1º/9/2018	L	
12	1º/9/2020	M	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000003673-7

SEI Nº 6580323v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital, no valor de R\$ 3.435.828,87 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.2.000000335-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital três créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.435.828,87 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), destinados a atender às programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
UNIDADE: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	19.126.0147.1098.44903000.190 24 1754 0000	R\$ 47.461,14
7101	19.126.0147.1098.44904000.190 24 1754 0000	R\$ 214.524,82
7101	19.126.0147.1098.44905200.190 24 1754 0000	R\$ 3.173.842,91
TOTAL		R\$ 3.435.828,87

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0028.2012.44903900.190 24 1754 0000	R\$ 1.035.828,87
1601	04.122.0028.2012.44903000.190 24 1754 0000	R\$ 1.200.000,00
1601	04.122.0028.2012.44903300.190 24 1754 0000	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		R\$ 3.435.828,87

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.2.000000335-0

SEI Nº 6572466v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias e da Secretaria Municipal de Eficiência, no valor de R\$ 17.773.000,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil reais).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 4º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido nos Processos SEI nº 25.25.000000491-5 e nº 25.37.000001388-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias e a Secretaria Municipal de Eficiência 8 (oito) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 17.773.000,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil reais), destinados a atender às programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS

UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7001	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 4.000.000,00
7001	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 1.500.000,00
7001	04.122.0028.2450.33904600.100 501 1500 0000	R\$ 500.000,00
7001	04.122.0028.2450.33904900.100 501 1500 0000	R\$ 200.000,00
7001	04.122.0028.2450.33910800.100 501 1500 0000	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 6.700.000,00

ÓRGÃO: 7500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA

UNIDADE: 7501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7501	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 9.000.000,00
7501	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 1.290.000,00
7501	04.122.0028.2450.33904900.100 501 1500 0000	R\$ 783.000,00
TOTAL		R\$ 11.073.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 17.773.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 1.573.000,00
TOTAL		R\$ 1.573.000,00

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2450.31901100.100 585 1500 0000	R\$ 6.700.000,00
TOTAL		R\$ 6.700.000,00

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 5.000.000,00
5701	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL		R\$ 7.500.000,00

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

UNIDADE: 6601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	04.122.0028.2450.31901100.100 585 1500 0000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 17.773.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.25.000000491-5

SEI Nº 6580096v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.9.000000209-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação um crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a atender à programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2451.33504100.100 634 1500 0000	R\$ 700.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 634 1500 0000	R\$ 700.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.9.000000209-5

SEI Nº 6580136v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 441.462,61 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 4º, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.17.000001840-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Municipal do Meio Ambiente - Fundo Municipal do Meio Ambiente um crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 441.462,61 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, nos termos do art. 4º, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.2074.44905200.151 514 1759 0000	R\$ 441.462,61
TOTAL		R\$ 441.462,61

ANEXO II

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.2064.44905200.151 514 1759 0000	R\$ 50.000,00
5650	18.541.0053.2065.44903000.151 514 1759 0000	R\$ 50.000,00
5650	18.541.0053.2066.44905200.151 514 1759 0000	R\$ 100.000,00
5650	18.541.0053.2074.33903900.151 514 1759 0000	R\$ 240.000,00
5650	18.541.0053.2074.33903000.151 514 1759 0000	R\$ 1.462,61
TOTAL		R\$ 441.462,61

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001840-0

SEI Nº 6580163v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.33.000000143-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária um crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender à programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 7400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE: 7401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7401	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.33.000000143-8

SEI Nº 6580185v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.9.000000207-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação um crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender à programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A abertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2451.33504100.100 634 1500 0000	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.9999999.100 634 1500 0000	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.9.000000207-9

SEI Nº 6580337v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 22.189.209,41 (vinte dois milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000010010-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 67 (sessenta e sete) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 22.189.209,41 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), destinados a atender às programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fonte 215, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0139.1073.44903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0139.1073.44905100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0139.1073.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0139.1075.44903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0139.1075.44905100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0139.1075.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 55.563,63
1750	12.361.0141.2017.33903100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33903200.215 49 2550 0000	R\$ 14.050.663,99
1750	12.361.0141.2017.33903600.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33904000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33909300.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.44904000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.44906100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.44909300.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2726.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2726.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0139.1074.44903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0139.1074.44905100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0139.1074.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0139.1076.44903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0139.1076.44905100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33903100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33903200.215 49 2550 0000	R\$ 3.500.000,00
1750	12.365.0142.2014.33903600.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33904000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.33909300.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.44904000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.44906100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2014.44909300.215 49 2550 0000	R\$ 100,00

1750	12.365.0142.2077.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2077.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2077.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2077.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2077.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2778.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.365.0142.2778.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.366.0143.2168.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.366.0143.2168.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.366.0143.2168.33903100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.366.0143.2168.33903200.215 49 2550 0000	R\$ 300.000,00
1750	12.366.0143.2168.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.366.0143.2168.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.366.0143.2168.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.367.0080.2080.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.367.0080.2080.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.367.0080.2080.33903100.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.367.0080.2080.33903200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.367.0080.2080.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 500.000,00
1750	12.367.0080.2080.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.367.0080.2080.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.215 52 2553 0000	R\$ 100,00
1750	12.361.0141.2017.33904000.215 52 2553 0000	R\$ 1.361,96
1750	12.361.0141.2017.33909300.215 52 2553 0000	R\$ 100,00
1750	12.306.0146.2018.33504100.215 51 2552 0000	R\$ 100,00
1750	12.306.0146.2018.33903000.215 51 2552 0000	R\$ 3.775.619,83
1750	12.306.0146.2018.33903900.215 51 2552 0000	R\$ 100,00
1750	12.306.0146.2018.33909300.215 51 2552 0000	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 22.189.209,41

Avenida do Cerrado, 999 -
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 4º, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.27.000002942-4

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II, nos termos do art. 4º, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33904500.100 501 1500 0000	R\$ 30.000.000,00
TOTAL		R\$ 30.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	17.512.0020.2753.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 30.000.000,00
TOTAL		R\$ 30.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.27.000002942-4

SEI Nº 6580688v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 286/2025

Ante a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 12/2025 (6524983), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, autorizo os procedimentos necessários para celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 001-GERCOM/DIRADM/SEFIN, a ser celebrado entre o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, para inclusão da SEINFRA, como participante junto ao Acordo de Cooperação, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 22.5.000020484-6.

Goiânia, 08 de abril de 2025.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira**,
Secretário Municipal da Fazenda, em 10/04/2025, às 11:01, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6551123 e o código CRC **22BBF41E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1485/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000000835-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA MARA FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº 1367439-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6510699** e o código CRC **6869200E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1486/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000004544-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VAGNER OVIDIO DA SILVA**, matrícula nº 1331949-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6511068** e o código CRC **30A6765A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1487/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000016020-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NUBIA ALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 1342576-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6511358** e o código CRC **4D56B5C0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1488/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000003634-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MATEUS GERVASIO BRANDAO**, matrícula nº 1330659-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6511712** e o código CRC **DCAAD5AA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1489/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000009420-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AMANDA RODRIGUES FELIPE**, matrícula nº 1388517-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6512667** e o código CRC **B034D6EC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1490/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000006667-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANA BORGES SILVA BRAGA**, matrícula nº 950467-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6514139** e o código CRC **83D9B32B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1491/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000013929-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIAN BRAGA LOPES**, matrícula nº 1329049-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6514388** e o código CRC **C08C425C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1492/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000040062-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELITA AUGUSTA SOARES**, matrícula nº 972762-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6514539** e o código CRC **5C53257E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1493/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000013558-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SHEILA CINTIA SILVA FREITAS DE MOURA**, matrícula nº 766151-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6514653** e o código CRC **47931A93**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 1495/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a Portaria nº 1600, publicada em 27 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000040590-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 1330845-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6514737** e o código CRC **EBC557AB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1512/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Ofício nº 306/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, bem como o Despacho nº 701/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.27.000002549-6.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula nº 537446-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6521525** e o código CRC **SEC45A23**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 1536/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 817/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000024528-2.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **WENDEL DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 870595-02, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6534544** e o código CRC **E62720FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 1537/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 835/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000025316-1.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **RUI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 497533-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6535021** e o código CRC **666E3F55**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 180/2025-GAB/CGM

Prorrogação de prazo para conclusão do processo.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021 que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02;

Considerando a Portaria n.º 047/2025 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.7.000002788-7, e ainda;

Considerando o Memorando n.º 68/2025 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD -02 no processo SEI n.º 24.7.000003753-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 047/2025-GAB/CGM**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 24.7.000002788-7, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 09/04/2025**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Juliano Gomes Bezerra
Controlador-Geral do Município
Decreto n.º 25/2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Controlador Geral do Município**, em 09/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6548675** e o código CRC **2D78526F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 33/2025 - GAB/CGM

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, INTIMA, pelo presente edital, o servidor **ANTÔNIO LUIZ DALIA MELLO JUNIOR**, matrícula n.º **722685-02**, para tomar conhecimento do [Relatório n.º 115/2024](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01, bem como o [Despacho n.º 42/2025](#) de 14 de fevereiro de 2025, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 8.769.594-8/2021, convertido em SEI n.º 23.7.000004252-9**.

Fica o servidor NOTIFICADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao [Despacho n.º 42/2025](#) emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º **8.769.594-8/2021 - SEI n.º 23.7.000004252-9**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

O servidor fica, ainda, cientificado que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sítio a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3390/1019.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Juliano Gomes Bezerra
Controlador-Geral do Município
[Decreto n.º 25/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Controlador Geral do Município**, em 09/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6363648** e o código CRC **14C4A921**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 34/2025-GAB/CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **HUGO MIRANDA LINDOSO**, matrícula n.º **1375822-01**, para tomar conhecimento do [Relatório n.º 290/2024](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 03, bem como o [Despacho n.º 24/2025](#) de 23 de janeiro de 2025, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 24.7.000002762-3**.

Fica o servidor NOTIFICADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao [Despacho n.º 24/2025](#) emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar **SEI n.º 24.7.000002762-3**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

O servidor fica, ainda, cientificado que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sítio a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3390/1019.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Juliano Gomes Bezerra
Controlador-Geral do Município
[Decreto n.º 25/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Controlador Geral do Município**, em 09/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6363956** e o código CRC **E8677EA9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 838/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.000002376-0			
Nº PROCESSO	92315810			
INTERESSADO	APOLINÁRIO SILVA DIAS			
INSCRIÇÃO IPTU	237 281 0050 0001			
ENDERECO				
QUADRA	00-UNIDADE 207	LOTE(S)	45	BAIRRO
LOGRADOURO	PARQUE ATHENEU RUA 1 E APM			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	45			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA 1 E APM			10,00m
FUNDO	LOTE 50			10,00m
LADO DIREITO	LOTE 43			20,00m
LADO ESQUERDO	APM			20,00m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:				
DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE ATHENEU, APROVADA PELO DECRETO Nº 531, DE 19/08/1981;				
CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 37.742, DA 4 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;				
FICA ANULADA A CERTIDÃO ANTERIOR Nº 768/2025, EMITIDA EM 28/03/2025;				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	37.742	CARTÓRIO	4 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 04/04/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 04/04/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 08/04/2025, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 09/04/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6520661** e o código CRC **F32AE8CF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000002376-0

SEI Nº 6520661v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 023, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **SARAH NÚBIA DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº 1043765-01, a permanecer no exercício de suas atividades no período de **16/03/2025 à 04/04/2025**, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **02/01/2024 à 01/01/2025**.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme discriminado a seguir:

- 1º Período de 06/03/2025 a 16/03/2025 - permanece inalterado;
- 2º período de 09/06/2025 a 18/06/2025;
- 3º período de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida**,
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, em 07/04/2025, às 18:35,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **6399252** e o código CRC **0BC1EC23**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Secretaria Geral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº: 23.28.000003818-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO - SEPLAN

CONTRATADA: X - SOLUTION DOC BUREAU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.584/0001-57.

OBJETO: Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/204, que tem como objeto a prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Gestão Documental.

FUNDAMENTO: Este 1º Termo Aditivo decorre da autorização contida na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, do Contrato nº 01/2024, e do disposto no artigo 57 e artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 01/2024 prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de 08 de abril de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Ressalta-se que caso haja a rescisão, deverá ser observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a CONTRATADA exporte os arquivos na sua guarda ou disponibilize algum meio digital para que a CONTRATANTE faça a captação de todos os arquivos. Sendo a exportação, o método prioritário. Frisa-se, por oportuno que quanto a ferramenta de ECM/GED, a CONTRATADA terá que repassar todos os arquivos em formato de PDF e os nomes dos arquivos tem que estar com a taxonomia definida pela CONTRATANTE. Caso haja alguma dificuldade pela CONTRATANTE na leitura dos arquivos disponibilizados, a CONTRATADA terá a obrigação de entregar esses arquivos em funcionamento, garantindo o suporte devido. O prazo de 120 (cento e vinte) dias também será observado para a retirada da documentação física.

PREÇO: Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1 e consoante desconto acordado entre as partes, nos termos da justificativa acostada ao processo SEI nº

23.28.000003818-7, o valor total do primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2024 será de R\$ 4.446.886,65 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo que os quantitativos dos produtos/especificações permanecem inalterados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 202531500012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 08 de abril de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Goiânia, 08 de abril de 2025.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 09/04/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6556289** e o código CRC **2BBA4817**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000003818-7

SEI Nº 6556289v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 118/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 118/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes

processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 10 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 10/04/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6569980** e o código CRC **EC759504**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000002132-0

SEI Nº 6569980v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 119/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 119/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 10 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**,
Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito, em 10/04/2025, às 09:18, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6570080** e o
código CRC **6BB83F4F**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 120/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 120/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes

processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 10 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 10/04/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6570024** e o código CRC **C0936E7A**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000002133-9

SEI Nº 6570024v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 121/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 121/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes

processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 10 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 10/04/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6570057** e o código CRC **8D18D5CC**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000002134-7

SEI Nº 6570057v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 170, 09 DE ABRIL DE 2025

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 41, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8217, de 29 de janeiro de 2024, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

Considerando o teor do Despacho nº 228/2025, da Comissão de Sindicância (SEI 5951475);

Considerando que a servidora JANE DE CÁSSIA RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 343757, ora sindicada, nos termos da Portaria nº 41, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8217, de 29 de janeiro de 2024 (SEI 3406819), encontra-se de licença médica (SEI 5223804);

Considerando que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado no art. 113, da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 41, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8217, de 29 de janeiro de 2024, que apura os fatos denunciados constantes no Processo SEI nº 24.24.000002593-6, por 45 (quarenta e cinco dias) dias, a partir do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2024 até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6557284** e o código CRC **37EE7955**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000002593-6

SEI Nº 6557284v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 171, 09 DE ABRIL DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

Considerando o Despacho nº 2418/2025 (6515565), da Comissão de Sindicância, que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria nº 530, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Edição nº 8.415, de 11 de novembro de 2024.

Considerando o que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 530, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, Edição nº 8.415, de 11 de novembro de 2024, integrante do processo SEI nº 24.24.000041178-0, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 22 dias do mês de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6559859** e o código CRC **BE17DB18**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 173, 09 DE ABRIL DE 2025

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 145, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia - Edição nº 8.513, de 04 de abril de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e considerando o teor do Despacho nº 2495/2025, da Comissão de Sindicância (SEI 6551670), resolve:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 145, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, Edição nº 8.513, de 04 de abril de 2025, que apura os fatos denunciados constantes no Processo SEI nº 25.24.000009590-5, por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2025, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6563125** e o código CRC **213E1101**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 4213/2025

Processo nº 24.24.000045074-2

Nome: I.F. Cadamuro Equipamentos Ltda.

Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 1552/2025 (6492957), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios desta Secretaria, **retifica-se** o Despacho nº 4213, publicado no Diário Oficial do Município nº 8510, de 1º de abril de 2025, p.110, devido a erro material na parte relativa às Dotações Orçamentárias:

Onde se lê:

Dotações Orçamentárias: 2024175012365014220144490520023763627103210 e 2024175012365014220143390300023763627103210.

Leia-se:

Dotações Orçamentárias: 2025.1750.12.365.0142.2014.44905200.23763627103210 e 2025.1750.12.365.0142.2014.33903000.23763627103210.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6549670** e o código CRC **907D0E4D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4680/2025

Processo nº 24.24.000049517-7

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acordo de Cooperação

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 249/2025 (6426122), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa nº 547/2025 (5812066), da Diretoria de Administração Educacional, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 021/2025, a ser pactuado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Associação dos Surdos de Goiânia, para o funcionamento do Centro Educacional Bilíngue de Surdos de Goiânia, para o atendimento de 144 (cento e quarenta e quatro) crianças/estudantes distribuídos em 12 agrupamentos/turmas em período parcial.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6453820** e o código CRC **A711A3BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5153/2025

Processo nº 24.24.000038518-5

Nome: Waldivânia Aparecida de Oliveira Coutinho

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6312925), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Waldivânia Aparecida de Oliveira Coutinho, perfazendo o valor global de R\$ 1.454,78 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6522864** e o código CRC **32CF4F45**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038518-5

SEI Nº 6522864v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5162/2025

Processo nº 24.24.000038520-7

Nome: Débora Cristina de Araújo

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6312984), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Débora Cristina de Araújo, perfazendo o valor global de R\$ 1.309,30 (um mil trezentos e nove reais e trinta centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 9 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6523999** e o código CRC **782A994A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038520-7

SEI Nº 6523999v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5164/2025

Processo nº 24.24.000038522-3

Nome: Geiciane Santos Garcia

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313085), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Geiciane Santos Garcia , perfazendo o valor global de R\$ 1.600,25 (um mil e seiscentos reais e vinte e cinco centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 7 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6525105** e o código CRC **C0724934**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038522-3

SEI Nº 6525105v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5168/2025

Processo nº 24.24.000038523-1

Nome: Leandra Oliveira da Silva Lourenço

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313162), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Leandra Oliveira da Silva Lourenço, perfazendo o valor global de R\$ 1.309,30 (um mil trezentos e nove reais e trinta centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 9 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6525357** e o código CRC **E79F103D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038523-1

SEI Nº 6525357v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5170/2025

Processo nº 24.24.000038529-0

Nome: Márcio Aparecido Ferreira de Castro Bariani

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6296617), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Márcio Aparecido Ferreira de Castro Bariani, perfazendo o valor global de R\$ 3.200,51 (três mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 7 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.º GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6525716** e o código CRC **8064BFF2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038529-0

SEI Nº 6525716v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5201/2025

Processo nº 24.24.000038543-6

Nome: Viviane Ribeiro de Mendonça

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313925), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Viviane Ribeiro de Mendonça , perfazendo o valor global de R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6530715** e o código CRC **8312CF2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038543-6

SEI Nº 6530715v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5202/2025

Processo nº 24.24.000038545-2

Nome: Thainny Campos de Morais

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313860), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Thainny Campos de Morais , perfazendo o valor global de R\$ 1.309,30 (um mil, trezentos e nove reais e trinta centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 9 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6530834** e o código CRC **FAA08DOC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5203/2025

Processo nº 24.24.000038549-5

Nome: Marcia Rejane de Sousa da Paz

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313799), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Marcia Rejane de Sousa da Paz, perfazendo o valor global de R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 7 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6531208** e o código CRC **0B7B1FF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038549-5

SEI Nº 6531208v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5244/2025

Processo nº 22.24.000010080-5

Nome: Centro Municipal de Educação Infantil Orlando Alves Carneiro

Assunto: Locação / 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico nº 223/2025 (6375687), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020, com vistas à alteração da titularidade da locação do imóvel, situado na Avenida Mato Grosso, esquina com a José Hermano, n.1623, Qd. 130, Lt. 04, Setor Campinas, nesta Capital, onde funciona o Cmei Orlando Alves Carneiro, conforme Notificação de compra do imóvel, pelos novos proprietários Maali Abou Ltaif e Marwan Mohamad Kmach (6295384).

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6539869** e o código CRC **35DB2D27**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5261/2025

Processo nº 24.24.000038663-7

Nome: Hellen Dornelas Rios

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6312267), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Hellen Dornelas Rios, perfazendo o valor global de R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6542454** e o código CRC **5839720C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038663-7

SEI Nº 6542454v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5263/2025

Processo nº 24.24.000038558-4

Nome: Larissa Lorrane Silva Dias

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313736), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Larissa Lorrane Silva Dias, perfazendo o valor global de R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6543251** e o código CRC **E307790F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038558-4

SEI Nº 6543251v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5280/2025

Processo nº 24.24.000038613-0

Nome: Gabriella Maria Magalhães Miranda

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6312719), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Gabriella Maria Magalhães Miranda, perfazendo o valor global de R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6546330** e o código CRC **1DA35DA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038613-0

SEI Nº 6546330v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5283/2025

Processo nº 24.24.000038587-8

Nome: Francielle Nascimento Lima Feliciano

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313345), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Francielle Nascimento Lima Feliciano, perfazendo o valor global de R\$ 3.200,51 (três mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 22 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6546653** e o código CRC **BE0256C6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038587-8

SEI Nº 6546653v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5285/2025

Processo nº 24.24.000038584-3

Nome: Izane Silva e Silva Siqueira

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313493), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Izane Silva e Silva Siqueira, perfazendo o valor global de R\$ 1.163,82 (um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 9 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6547165** e o código CRC **149134D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038584-3

SEI Nº 6547165v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5286/2025

Processo nº 24.24.000038582-7

Nome: Renata Ferreira Ramalho Dourado

Assunto: Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6313586), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Renata Ferreira Ramalho Dourado, perfazendo o valor global de R\$ 3.200,51 (três mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 09/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6547551** e o código CRC **ABDC939F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038582-7

SEI Nº 6547551v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400684

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400684 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2024 a 04/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF ***.882.961-**

PROCESSO SEI 24.24.000029925-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/03/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073239** e o código CRC **00638109**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400687

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400687 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2024 a 04/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA MARLUCIA DE OLIVEIRA FONSECA, CPF ***.138.291-**

PROCESSO SEI 24.24.000029577-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073556** e o código CRC **D037CC6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400706

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400706 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/04/2024 a 04/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO, CPF ***.670.562-****

PROCESSO SEI **24.24.000029603-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073249** e o código CRC **CFF45C70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400715

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400715 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/04/2024 a 04/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE JESUS GOMES PINHO, CPF ***.775.152-****

PROCESSO SEI **24.24.000029455-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073258** e o código CRC **186B45F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400734

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400734 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2024 a 04/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CLEUMAR DA SILVA, CPF ***.415.161-****

PROCESSO SEI 24.24.000029615-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073256** e o código CRC **A38F1858**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400745

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400745 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2024 a 04/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELTA APARECIDA VIEIRA SANTANA, CPF ***.337.771-****

PROCESSO SEI 24.24.000029413-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073550** e o código CRC **F16AAE46**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400747

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400747 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/04/2024 a 04/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE APARECIDA MONSEF, CPF ***.371.071-****

PROCESSO SEI **24.24.000029459-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073265** e o código CRC **82C759FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400750

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400750 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2024 a 04/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ABADIA APARECIDA GERMANO**, CPF ***.133.711-**

PROCESSO SEI 24.24.000029424-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073519** e o código CRC **083282B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400753

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400753 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/04/2024 a 04/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE LUCIA DE ARAUJO, CPF ***.476.621-****

PROCESSO SEI **24.24.000029905-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073262** e o código CRC **B42D6237**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400765

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400765 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/04/2024 a 04/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LELIA CLEMENCIA VELASQUES GONZALES, CPF ***.374.228-****

PROCESSO SEI **24.24.000029763-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/03/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073237** e o código CRC **68E356EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400798

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400798 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2024 a 07/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALMERINDA BATISTA DE SOUZA, CPF ***.914.331-**

PROCESSO SEI 24.24.000029712-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073528** e o código CRC **E3F88DD9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400811

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400811 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEIDE PEREIRA**, CPF ***.766.154-**

PROCESSO SEI **24.24.000029444-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/03/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073245** e o código CRC **D3E5E9C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400813

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400813 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINEIDE HOLANDA RAPOSO**, CPF ***.424.511-**

PROCESSO SEI 24.24.000029458-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/03/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073263** e o código CRC **8A20B376**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400817

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400817 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FATIMA SOCORRO DE MORAIS, CPF ***.317.511-****

PROCESSO SEI 24.24.000029330-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073553** e o código CRC **CE9AA823**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400829

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400829 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENICE DE ARAUJO BARRETO**, CPF ***.869.901-**

PROCESSO SEI 24.24.000030036-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073549** e o código CRC **3886DAEF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400835

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400835 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA MARIA SANTANA, CPF ***.138.001-****

PROCESSO SEI 24.24.000029570-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073543** e o código CRC **ED5C8FBB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400836

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400836 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IOLANDA PEREIRA DE MORAIS PIRES, CPF ***.964.001-**

PROCESSO SEI 24.24.000029985-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073561** e o código CRC **91B2715E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400837

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400837 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF ***.334.443-****

PROCESSO SEI 24.24.000029405-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073531** e o código CRC **72CE9404**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400857

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400857 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE SOUZA MARTINS, CPF ***.277.801-****

PROCESSO SEI 24.24.000029937-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073546** e o código CRC **E400E71B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400863

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400863 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE DIAS VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF ***.860.622-****

PROCESSO SEI **24.24.000029436-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073242** e o código CRC **5EE0F595**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400872

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400872 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANO MARTINS DIAS, CPF ***.378.351-**

PROCESSO SEI 24.24.000030076-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073241** e o código CRC **2CE44906**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400880

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400880 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEURACI MATIAS DOS SANTOS SILVA ROCHA, CPF ***.072.711-****

PROCESSO SEI **24.24.000029461-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/03/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073269** e o código CRC **11E01C1F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400909

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400909 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ABGAIL ALVES DA SILVA COELHO, CPF ***.615.721-****

PROCESSO SEI 24.24.000029426-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073521** e o código CRC **4A23811D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400912

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400912 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDISON CORREA BITENCOURT, CPF ***.869.101-****

PROCESSO SEI 24.24.000029409-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073541** e o código CRC **6D8BB424**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400923

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400923 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/04/2024 a 08/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENECI MARQUES BARBOSA DE SOUSA, CPF ***.011.721-****

PROCESSO SEI **24.24.000029798-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073557** e o código CRC **F163A049**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400929

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400929 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/04/2024 a 08/04/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILZA BATISTA, CPF ***.441.671-****

PROCESSO SEI **24.24.000029416-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073559** e o código CRC **86970458**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400934

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400934 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE, CPF ***.385.251-****

PROCESSO SEI **24.24.000030044-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073244** e o código CRC **F8E5EC56**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400941

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400941 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA DE GODOI SANTOS, CPF ***.568.191-****

PROCESSO SEI **24.24.000029215-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073235** e o código CRC **AD355A1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400951

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400951 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENA MARIA DE ASSIS**, CPF ***.202.801-**

PROCESSO SEI 24.24.000029369-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073548** e o código CRC **27666D88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400961

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400961 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA, CPF ***.261.731-****

PROCESSO SEI **24.24.000030074-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073270** e o código CRC **8040DA35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400962

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400962 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIA HELENA DA COSTA SILVA, CPF ***.262.641-**

PROCESSO SEI 24.24.000030023-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073238** e o código CRC **27E10B1F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400964

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400964 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCIONE TAVARES DE SOUSA, CPF ***.274.981-**

PROCESSO SEI 24.24.000029414-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073555** e o código CRC **B97CAA45**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400974

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400974 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDENEZ TIAGO DE SOUZA**, CPF ***.232.001-**

PROCESSO SEI 24.24.000029715-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073525** e o código CRC **5DF3F7D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400981

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400981 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS, CPF ***.685.971-****

PROCESSO SEI **24.24.000029902-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073255** e o código CRC **F04483E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202400995

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202400995 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA DE FATIMA FARIA**, CPF ***.640.101-**

PROCESSO SEI 24.24.000029999-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073539** e o código CRC **847753F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401007

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401007 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDINA LOPES LUIS COSTA**, CPF ***.598.541-**

PROCESSO SEI 24.24.000029993-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 26/03/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/03/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 27/03/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073526** e o código CRC **5B402E43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401009

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401009 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR, CPF ***.904.561-**

PROCESSO SEI 24.24.000029230-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073254** e o código CRC **F6639C77**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401034

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401034 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALICE PEREIRA DE MESQUITA TOSCANO, CPF ***.045.642-****

PROCESSO SEI **24.24.000029432-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073527** e o código CRC **06A40A9E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401035

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401035 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALBERON JUNIOR DE CASTRO GUIMARAES, CPF ***.517.501-****

PROCESSO SEI 24.24.000029368-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 26/03/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/03/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 27/03/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073523** e o código CRC **BF653EOF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401046

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401046 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2024 a 07/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNILDES SOARES DANTAS, CPF ***.377.762-****

PROCESSO SEI 24.24.000030015-5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073545** e o código CRC **7E5110B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401047

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401047 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MADALENA DOS SANTOS GOMES, CPF ***.543.961-****

PROCESSO SEI **24.24.000033351-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073250** e o código CRC **D8178563**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401049

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401049 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DOS ANJOS MARTINS COSTA ARAUJO, CPF ***.415.131-****

PROCESSO SEI **24.24.000030008-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073259** e o código CRC **8D1BE356**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401052

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401052 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2024 a 07/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF ***.203.931-****

PROCESSO SEI **24.24.000030050-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073560** e o código CRC **4743E23F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401055

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401055 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAGMA ALVES, CPF ***.564.805-****

PROCESSO SEI **24.24.000033309-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073257** e o código CRC **B95B35D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401059

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401059 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2024 a 07/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EURIPEDES CIRINO DOS SANTOS, CPF ***.016.441-**

PROCESSO SEI 24.24.000030054-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073551** e o código CRC **7BB1B41B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401061

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401061 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ, CPF ***.159.751-****

PROCESSO SEI **24.24.000029927-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073260** e o código CRC **005E98B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401063

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401063 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA RIBEIRO ALVES, CPF ***.901.951-****

PROCESSO SEI **24.24.000030078-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073236** e o código CRC **1F5B40C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401087

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401087 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDNA RIBEIRO CAMELO, CPF ***.409.871-**

PROCESSO SEI 24.24.000029393-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 26/03/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/03/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 27/03/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073544** e o código CRC **5DB3DFC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401163

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401163 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMILTON NATHAN DE FRANCA, CPF ***.877.371-****

PROCESSO SEI 24.24.000029717-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073530** e o código CRC **4B6277CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401164

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401164 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NAZARE DO CARMO SALVATINI, CPF ***.093.771-****

PROCESSO SEI **24.24.000030082-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073253** e o código CRC **EEDE5D7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401174

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401174 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA CONCEICAO DE ARAUJO RODRIGUES, CPF ***.698.391-**

PROCESSO SEI 24.24.000031319-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120789** e o código CRC **E22C2EF9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401178

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401178 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAIZA LOPES NUNES DA SILVA AMORIM, CPF ***.209.801-****

PROCESSO SEI 24.24.000030386-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120766** e o código CRC **5AAADE51**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401191

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401191 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEIDLALINE COSTA DA SILVA MARCAL, CPF ***.211.901-****

PROCESSO SEI **24.24.000030359-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120367** e o código CRC **0456D075**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401192

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401192 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMEIRE DA SILVA GONCALVES, CPF ***.387.276-****

PROCESSO SEI **24.24.000030380-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120761** e o código CRC **C6A95BB5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401208

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401208 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA GONCALVES ROSA**, CPF ***.773.401-**

PROCESSO SEI **24.24.000030715-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120373** e o código CRC **F9D45DC1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401213

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401213 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KEILA APARECIDA GONCALVES, CPF ***.498.491-**

PROCESSO SEI 24.24.000030360-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120368** e o código CRC **8FD7D958**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401240

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401240 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIA OLIVEIRA NUNES, CPF ***.712.941-**

PROCESSO SEI 24.24.000030741-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120365** e o código CRC **EFFA9511**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401243

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401243 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA SAMPAIO CONCEICAO, CPF ***.672.013-****

PROCESSO SEI **24.24.000030718-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120785** e o código CRC **AEA3CDE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401245

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401245 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS, CPF ***.237.151-**

PROCESSO SEI 24.24.000031347-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120357** e o código CRC **35B53372**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401259

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401259 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LINDALVA CARDOSO DOS SANTOS, CPF ***.919.852-****

PROCESSO SEI **24.24.000030716-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120747** e o código CRC **1696E46E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401266

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401266 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA, CPF ***.394.101-****

PROCESSO SEI 24.24.000031290-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120359** e o código CRC **B17A10A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401294

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401294 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELEN MARIA DA SILVA, CPF ***.888.531-****

PROCESSO SEI **24.24.000030993-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120370** e o código CRC **B00F6E3D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401301

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401301 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLEBER FRANCISCO DA SILVA, CPF ***.513.891-****

PROCESSO SEI **24.24.000031067-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120378** e o código CRC **B3D9D727**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401306

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401306 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/04/2024 a 14/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEIA DOS SANTOS VIEIRA ALVES**, CPF ***.951.701-**

PROCESSO SEI 24.24.000032044-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120762** e o código CRC **8CA2D8AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401309

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401309 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/04/2024 a 14/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA ROZANE FERREIRA MARTINS, CPF ***.300.971-****

PROCESSO SEI **24.24.000031133-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120369** e o código CRC **74CE019C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401330

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401330 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/04/2024 a 15/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA FERNANDES DA PAIXAO, CPF ***.831.281-**

PROCESSO SEI 24.24.000031242-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120754** e o código CRC **F2217BBC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401331

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401331 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA BONIFACIO, CPF ***.427.271-****

PROCESSO SEI **24.24.000031147-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 01/04/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120352** e o código CRC **3BAFE053**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401351

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401351 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIAS MACHADO ROCHA, CPF ***.438.441-****

PROCESSO SEI **24.24.000030997-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120772** e o código CRC **8C780D5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401354

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401354 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/04/2024 a 15/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA AUXILIADORA BARROSO DE OLIVEIRA**, CPF ***.111.192-**

PROCESSO SEI 24.24.000031240-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120786** e o código CRC **D2088DA7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401378

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401378 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCY LEITE DE SOUZA, CPF ***.521.874-****

PROCESSO SEI **24.24.000030384-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120763** e o código CRC **F911CF10**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401379

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401379 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDA LUANA TITO**, CPF *****.899.201-****

PROCESSO SEI **24.24.000030363-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120383** e o código CRC **98B074B5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401401

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401401 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF ***.198.181-****

PROCESSO SEI **24.24.000031186-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120770** e o código CRC **1139A824**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401440

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401440 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS JOSE FARIA ALVES, CPF ***.695.132-****

PROCESSO SEI **24.24.000031300-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120778** e o código CRC **457A5847**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401461

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401461 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA DAS GRACAS CAMPOS CABRAL, CPF ***.022.001-****

PROCESSO SEI **24.24.000031006-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120784** e o código CRC **7921F37C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401496

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401496 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/04/2024 a 15/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLLA CHRISTINA FERREIRA DA CUNHA GOMES, CPF ***.608.401-****

PROCESSO SEI **24.24.000030356-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120362** e o código CRC **6CB4F024**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401533

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401533 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE PEREIRA DA SILVA, CPF ***.994.213-****

PROCESSO SEI **24.24.000031985-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120349** e o código CRC **236A2899**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401554

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401554 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUIZ CARLOS BATISTA TEIXEIRA, CPF ***.243.721-**

PROCESSO SEI 24.24.000031979-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120765** e o código CRC **40198971**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401564

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401564 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO, CPF ***.533.031-****

PROCESSO SEI **24.24.000029224-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073252** e o código CRC **82EFF9B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401597

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401597 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA ELIZABETH HILARIO GOMES SOARES**, CPF ***.023.141-**

PROCESSO SEI 24.24.000030387-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 01/04/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120767** e o código CRC **4D5CF9ED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401617

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401617 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ANGELICA ROSA DOS SANTOS, CPF ***.343.931-**

PROCESSO SEI 24.24.000030389-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120783** e o código CRC **1D263208**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401625

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401625 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA NONATO**, CPF ***.587.831-**

PROCESSO SEI **24.24.000030361-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120376** e o código CRC **70D384D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401644

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401644 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LAVINA ALVES DA CRUZ SOUSA, CPF ***.491.761-**

PROCESSO SEI 24.24.000031219-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120381** e o código CRC **20BDD350**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401656

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401656 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCELMA FRANCISCA DE BARROS RIBEIRO, CPF ***.881.401-**

PROCESSO SEI 24.24.000032039-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120752** e o código CRC **70067E4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401697

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401697 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA NAZARETH DE SOUSA, CPF ***.028.591-****

PROCESSO SEI **24.24.000032036-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120354** e o código CRC **00F5513E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401701

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401701 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA, CPF ***.087.521-**

PROCESSO SEI 24.24.000031297-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120776** e o código CRC **9AE3125C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401723

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401723 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/04/2024 a 18/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLLA DANNIELLA MORAES SANTOS, CPF ***.223.051-****

PROCESSO SEI **24.24.000031228-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/03/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 14/03/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 24/03/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120363** e o código CRC **93735C71**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401772

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401772 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/04/2024 a 17/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCA ALVES DA SILVA, CPF ***.924.001-****

PROCESSO SEI **24.24.000031295-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120768** e o código CRC **0C96DF6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401833

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401833 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/04/2024 a 17/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIANA NETO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF ***.072.421-**

PROCESSO SEI 24.24.000032154-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120355** e o código CRC **03CAA10F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401835

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401835 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/04/2024 a 17/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LAUDISLEINE LOPES DE LIMA, CPF ***.008.041-**

PROCESSO SEI 24.24.000032155-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120380** e o código CRC **9C09BC91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401861

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401861 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/04/2024 a 17/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KIZZY MARIA GONZAGA DE JESUS, CPF ***.559.031-****

PROCESSO SEI **24.24.000030533-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120377** e o código CRC **7EFD08E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401874

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401874 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/04/2024 a 17/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA SUELY ROSA DOS SANTOS NUNES, CPF ***.281.201-****

PROCESSO SEI **24.24.000030379-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120751** e o código CRC **E0836418**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401898

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401898 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/04/2024 a 17/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF ***.598.061-**

PROCESSO SEI 24.24.000030921-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120775** e o código CRC **5E4F3533**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401915

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401915 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/04/2024 a 17/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCA MARIA DE ARAUJO LIMA, CPF ***.301.501-****

PROCESSO SEI **24.24.000031296-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120774** e o código CRC **E66515DD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401937

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401937 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/04/2024 a 17/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CELESTE MOTA FRANCO, CPF ***.134.401-****

PROCESSO SEI **24.24.000032207-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120788** e o código CRC **DDA8325B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401971

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401971 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUIS ERLAM VELOSO TEIXEIRA**, CPF ***.917.931-**

PROCESSO SEI **24.24.000031062-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120764** e o código CRC **588CD814**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401980

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401980 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/04/2024 a 18/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIS NUNES DO CARMO MARQUES, CPF ***.775.061-****

PROCESSO SEI **24.24.000032160-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120379** e o código CRC **3E0C00F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202401986

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202401986 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCILAINA AUGUSTO FIRMINO, CPF ***.487.221-**

PROCESSO SEI 24.24.000031256-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120758** e o código CRC **8FB25D8A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402015

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402015 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE COSTA SANTOS DE JESUS, CPF ***.113.781-****

PROCESSO SEI **24.24.000029250-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/03/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073266** e o código CRC **EAA40333**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402049

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402049 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEIDIANE ALVES DE CASTRO, CPF ***.598.301-**

PROCESSO SEI 24.24.000030364-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120386** e o código CRC **BBB9DDC5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402059

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402059 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA CRISTINA LOPES DA SILVA, CPF ***.141.731-****

PROCESSO SEI **24.24.000030366-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120387** e o código CRC **5FE7671C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402074

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402074 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA PATRICIA PINTO RODRIGUES, CPF ***.556.851-****

PROCESSO SEI 24.24.000030355-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120360** e o código CRC **A61CA0B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402088

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402088 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETH DE SOUSA LIMA, CPF ***.583.323-****

PROCESSO SEI **24.24.000031064-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120780** e o código CRC **01C5DA54**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402091

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402091 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIANA DE OLIVEIRA RASMUSSEN, CPF ***.672.281-**

PROCESSO SEI 24.24.000030353-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120350** e o código CRC **A9A70578**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402132

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402132 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIONE LOPES DA SILVA, CPF ***.203.391-****

PROCESSO SEI **24.24.000029222-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073247** e o código CRC **8348A4E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402133

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402133 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/04/2024 a 18/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA SILVA SOUZA FURTADO, CPF ***.995.221-****

PROCESSO SEI **24.24.000032041-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120756** e o código CRC **A8AC0CBC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402134

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402134 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONICE MARIA DA SILVA FERREIRA, CPF ***.146.221-****

PROCESSO SEI **24.24.000031292-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120388** e o código CRC **BF97FC83**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402147

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402147 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE GOMES DE ALMEIDA CARVALHO, CPF ***.008.221-****

PROCESSO SEI 24.24.000031238-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120389** e o código CRC **C6437C87**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402150

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402150 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LINIEVERSON SILVA QUEIROZ**, CPF ***.163.681-**

PROCESSO SEI 24.24.000032157-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120749** e o código CRC **AAB1FEAF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402242

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402242 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA SANTOS AMARAL**, CPF ***.010.361-**

PROCESSO SEI **24.24.000032158-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120750** e o código CRC **BE74FEDE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202402375

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202402375 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA AUGUSTA CAPUZO DE FREITAS, CPF ***.734.921-****

PROCESSO SEI **24.24.000029774-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073251** e o código CRC **0068C3F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403017

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403017 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2024 a 07/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLEIDEMAR FERREIRA DE LIMA, CPF ***.380.401-**

PROCESSO SEI 24.24.000029380-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 26/03/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/03/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 27/03/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073533** e o código CRC **049C4E5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403404

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403404 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2024 a 07/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRENY GOMES DE SOUSA, CPF ***.852.781-****

PROCESSO SEI **24.24.000029385-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073267** e o código CRC **7BDA2B9F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403723

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403723 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/04/2024 a 17/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIMAR RODRIGUES DE JESUS VIEIRA, CPF ***.465.051-**

PROCESSO SEI 24.24.000031086-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120759** e o código CRC **29659C85**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403727

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403727 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIGIA MARIA DA SILVA MONTEIRO**, CPF ***.027.751-**

PROCESSO SEI 24.24.000031080-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120390** e o código CRC **FC26908F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403803

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403803 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUSA SERRANO VIEIRA SOUZA, CPF ***.885.851-****

PROCESSO SEI 24.24.000029794-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073534** e o código CRC **2C415514**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403804

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403804 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CONSTANCIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF ***.174.311-****

PROCESSO SEI 24.24.000029800-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073536** e o código CRC **E3FA6207**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403805

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403805 por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2024 a 09/04/2026

VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.917,86 (Quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDINALDO MONTEIRO DA SILVA, CPF ***.206.153-**

PROCESSO SEI 24.24.000029802-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 07/02/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 07/02/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/02/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073540** e o código CRC **69074153**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202403813

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202403813 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2024 a 09/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRE DANIELA CAETANO DE CARVALHO**, CPF ***.024.811-**

PROCESSO SEI **24.24.000029813-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 14/03/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/03/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 25/03/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6073264** e o código CRC **D5082E15**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202404124

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202404124 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/04/2024 a 16/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIA DA SILVA PIRES, CPF ***.283.741-**

PROCESSO SEI 24.24.000030531-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120364** e o código CRC **BEA783CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202404193

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202404193 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2024 a 18/04/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA CRISTINA GOMES, CPF ***.844.991-****

PROCESSO SEI 24.24.000031134-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120371** e o código CRC **EFD80280**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202404196

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202404196 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/04/2024 a 16/04/2025**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 56.376,80 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE MACHADO DE MIRANDA DIAS, CPF ***.887.360-****

PROCESSO SEI **24.24.000031138-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Saetta, Assistente Administrativo Educacional**, em 13/02/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6120757** e o código CRC **4CC633D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Planejamento e Ações Articuladas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 711/2024

PROCESSO SEI nº: 24.24.000012514-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, representada pela Secretária, Profª. Giselle Pereira Campos Faria, e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO**, representado pela Presidente, Sra. Deise Rodrigues de Assis.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Ata de Reunião realizada entre a Controladoria Geral do Município/CGM e a Secretaria Municipal de Educação (evento SEI 5757383), e Manifestação Técnica da Gerência de Planejamento e Ações Articuladas.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da fundamentação legal do Termo de Ajuste de Emenda nº 711/2024, que visa à transferência de recursos financeiros públicos do Município de Goiânia, por intermédio da **SME**, para o **CONSELHO ESCOLAR**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à Emenda Parlamentar nº 711/2024, vinculada à Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro 2024, cujo objeto é aquisição de ar-condicionado para a Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho, conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho (evento SEI 4035608), que é parte integrante e indissociável deste instrumento, e apresentado pelo **CONSELHO**.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

LOCAL E DATA: Goiânia, 25 de março de 2025.

Goiânia, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 07/04/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6523053** e o código CRC **7D4CC5BD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Planejamento e Ações Articuladas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 712/2024

PROCESSO SEI nº: 24.24.000012516-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, representada pela Secretária, Profª. Giselle Pereira Campos Faria, e o CONSELHO GESTOR RECANTO DA LUZ, representado pela Presidente, Sra. Miriam Ramos Viana.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Ata de Reunião realizada entre a Controladoria Geral do Município/CGM e a Secretaria Municipal de Educação (evento SEI 5757431), e Manifestação Técnica da Gerência de Planejamento e Ações Articuladas.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da fundamentação legal do Termo de Ajuste de Emenda nº 712/2024, que visa a transferência de recursos financeiros públicos do Município de Goiânia, por intermédio da SME, para o CONSELHO GESTOR RECANTO DA LUZ, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à Emenda Parlamentar nº 712/2024, vinculada à Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro 2024, cujo objeto é aquisição de ar-condicionado para o Centro Municipal de Educação Infantil Vila Legionárias, conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho (evento SEI 4035645), que é parte integrante e indissociável deste instrumento, e apresentado pelo CONSELHO.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

LOCAL E DATA: Goiânia, 25 de março de 2025.

Goiânia, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6523369** e o código CRC **80E8920A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2023.

PROCESSO SEI Nº. 23.24.000034198-0.

CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e a **ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-AMAI**, para o funcionamento da Creche Metodista.

OBJETO: . O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 122/2023 tem como objeto reajustar o valor da per capita a partir do 9º repasse financeiro, referente ao mês de fevereiro de 2025, do Termo de Colaboração, reajustado em conformidade com a Portaria nº 10/2025 - Chefia de Gabinete - CHEGAB/SME, de 28 de janeiro de 2025, passando do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por criança, em período integral , bem como adequá-lo ao novo Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), conforme a Dotação Orçamentária nº 2025.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526 e demais Dotações Orçamentárias a serem emitidas.

PRAZO: O presente Termo Aditivo surtirá seus efeitos a partir de fevereiro de 2025, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 07 de março de 2025.

Goiânia, 26 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 02/04/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6438756** e o código CRC **38783008**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 81, 24 DE MARÇO DE 2025

Designa como Gestor e Fiscal do processo de aquisição de insumos em caráter emergencial, fundamentada no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, decorrente do processo SEI nº 24.29.000044125-1 os servidores que se especificam.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando o disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

Considerando o Processo SEI nº 24.29.000044125-1 que tem por objeto a aquisição de medicamentos em caráter emergencial, fundamentada no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando a Portaria nº 08/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** a servidora **CAMILA LUCAS DE SOUZA**, matrícula nº 1207261, CPF nº ***.220.501-**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo SEI nº 24.29.000044125-1, contratação direta, em caráter emergencial, objetivando a aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido processo, fica designada como **FISCAL** as servidoras **FABÍOLA DE ARAÚJO GODINHO SANTOS**, matrícula nº 981354, CPF nº ***.274.321-**, ocupante do cargo: Gerente de Planejamento e Suprimentos da Rede, lotada na Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 10/04/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6412215** e o código CRC **B6FFF4D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000044125-1

SEI Nº 6412215v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 99, 09 DE ABRIL DE 2025

Designa como Gestor e Fiscal dos Termos de Compromisso abaixo relacionados, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando os Termos de Compromissos abaixo relacionados, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Entidades listadas abaixo, cujo objeto é o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 211/2025, da Diretoria de Políticas de Saúde;

Considerando a Portaria nº 8, de 16/01/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** dos Termos de Compromisso e Processos abaixo relacionados a servidora a servidora **ÉRIKA FERNANDES SOARES**, matrícula nº. **889881-01**, CPF nº. **833.756.271-49**, ocupante do cargo de Diretora de Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Compromisso e Processos abaixo relacionados, fica designado como **FISCAL** o servidor **SÉRGIO NORIO NAKAMURA**, matrícula nº. **220094**, CPF nº. **520.181.211-20**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Diretoria de Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

	TERMO DE COMPROMISSO	PROCESSO SEI	ENTIDADE
--	----------------------	--------------	----------

01	027/2025	25.29.000010760-8	Hospital Santa Lúcia
02	020/2025	24.29.000016704-4	Maternidade e Hospital São Judas
03	021/2025	24.29.000016709-5	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas
04	062/2025	24.29.000016736-2	Hospital Santa Rosa
05	019/2025	23.29.000040551-9	Hospital Ruy Azeredo

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 10/04/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6568020** e o código CRC **81D6611E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000010638-5

SEI Nº 6568020v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Secretaria Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2023

- 1 – ESPÉCIE:** **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2023**
- 2 – PARTES:** 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH E DE OUTRO LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação/alteração do preâmbulo e cláusulas abaixo enumeradas, conforme autorização contida na cláusula sétima do instrumento pactuado, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados de 22/03/2025, conforme autorização contida na cláusula décima primeira e justificativas e autorizações incluídas no processo SEI nº 22.11.000000223-6.
- 4 – RERRATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Fomento.
- 5 – PROCESSO:** **22.11.000000223-6.**

Goiânia, 21 de março de 2025.

EERIZANIA E. FREITAS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas**,
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e
Direitos Humanos, em 10/04/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6423445 e o código CRC **CB362856**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.11.000000223-6

SEI Nº 6423445v1

**Lista PRELIMINAR dos candidatos sorteados que tiveram a
análise dos critérios de avaliação de crédito. EDITAL Nº 001/2025**

Grupo	Classificação	Inscrição	Contemplado	CPF	SITUAÇÃO
Inscritos	1	8034	WILKER FARIA DE OLIVEIRA	557307*****	INAPTO
Inscritos	2	37600	QUEILIS RODRIGUES DA SILVA	963536*****	INAPTO
Inscritos	3	38346	IVANETE DO CARMO ROCHA	688677*****	INAPTO
Inscritos	4	6604	MICHELE JANAINA DA	909226*****	INAPTO
Inscritos	5	5892	ELLEN RIBEIRO DOS SANTOS	322827*****	INAPTO
Inscritos	6	24744	JOSENILDA MARIA DAS NEVES	887471*****	APTO
Inscritos	7	44224	SANDRA REGINA DA SILVA BATISTA	371174*****	INAPTO
Inscritos	8	48679	KAMILA COELHO DA SILVA	224455*****	INAPTO
Inscritos	9	50861	LORRANY ARAUJO MOTA	348951*****	INAPTO
Inscritos	10	35338	ALENKASSIA BELKISS PEREIRA DA SILVA SANTOS	310104*****	INAPTO
Inscritos	11	27779	HENRIQUE MANCO LEMOS	951527*****	INAPTO
Inscritos	12	31681	BENEDITA CEZARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	833686*****	APTO
Inscritos	13	38345	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	871778*****	INAPTO
Inscritos	14	48664	JONATAS DE CARVALHO QUEIROZ	181145*****	APTO
Inscritos	15	361	BINOAN DANDARA MORAIS LIMA	109211*****	INAPTO
Inscritos	16	4677	TELMO ROBERTO DO AMARAL	396813*****	INAPTO
Inscritos	17	29845	ROSANY RAMALHO MARQUES	794855*****	INAPTO
Inscritos	18	47053	AVILA TESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	707606*****	INAPTO
Inscritos	19	27296	RAFAELA NATALE BARBOSA DE SOUSA QUEIROZ	702792*****	APTO
Inscritos	20	9436	MARA DOS SANTOS SILVA	700667*****	INAPTO
Inscritos	21	7174	LEILIANE LOURAYNE AMARAL ALVES	358346*****	INAPTO
Inscritos	22	43887	CARLA TAVARES BRANDAO	720497*****	INAPTO

Inscritos	23	3092	SILVONE PEREIRA MARQUES 85323390182	853233*****	INAPTO
Inscritos	24	57160	ADVARTINHO RIBEIRO	24638*****	APTO
Inscritos	25	4101	INGRID GUIMARÃES MARTINS	757864*****	INAPTO
Inscritos	26	22401	TAINARA CASTELO ALVES	609957*****	APTO
Inscritos	27	51668	ISMAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	835451*****	APTO
Inscritos	28	18859	JAMILLA PEREIRA GOMES TAVARES	205353*****	APTO
Inscritos	29	7290	JENILSON DA SILVA LEITÃO	844638*****	INAPTO
Inscritos	30	3378	ANA CAROLINA PARANAGUÁ DIAS	703223*****	INAPTO
Inscritos	31	54988	ADELAIDE GOMES AMORIM	887938*****	INAPTO
Inscritos	32	9313	RENATA HERCULANO DE OLIVEIRA SANTOS	736717*****	INAPTO
Inscritos	33	56928	MAXIMILIANO CAMILO ROCHA BATISTA	189419*****	INAPTO
Inscritos	34	52699	SUELLEN DE BRITO COSTA	024.48*****	INAPTO
Inscritos	35	56855	JEOCILEIDE CARNEIRO CAVALCANTE SILVA	482084*****	INAPTO
Inscritos	36	44945	VERA LUCIA DA CUNHA E SOUSA	341660*****	APTO
Inscritos	37	53339	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	837422*****	APTO
Inscritos	38	30499	MARIA RAIMUNDA CARLOS MAMEDE	910415*****	APTO
Inscritos	39	27442	DAVID MESSIAS COSTA	755965*****	INAPTO
Inscritos	40	12507	JOSELAINÉ DE SA SILVA	999464*****	APTO
Inscritos	41	32202	FRANCISCO WILLIAM VALENTIM SOARES	342431*****	INAPTO
Inscritos	42	27509	RUTIELY CARRILHO DOS SANTOS	054.50*****	INAPTO
Inscritos	43	47705	ANA LUIZA SOUZA GUERRA	700627*****	APTO
Inscritos	44	25907	NUBIA FERREIRA MORAES	249610*****	INAPTO
Inscritos	45	43867	RONAIR COSTA BARBOSA DOS SANTOS	381836*****	APTO
Inscritos	46	50409	LETHYCIA MAHARA PEIXOTO DA SILVA	337700*****	INAPTO

Inscritos	47	52673	LEIDIANE ALVES FERNANDES	288668*****	INAPTO
Inscritos	48	47960	LUDMILLA COSTA SOUZA VAZ ROCHA	633067*****	INAPTO
Inscritos	49	11827	SILVANA ALVES DE ALMEIDA	414147*****	INAPTO
Inscritos	50	27	GRACIANY FERREIRA	702564*****	INAPTO
Inscritos	51	52574	GRACIOMARA PINTO AVELINO	287497*****	INAPTO
Inscritos	52	24738	MARIA VITÓRIA DA CUNHA SOUSA	724390*****	INAPTO
Inscritos	53	20353	AMANDA RILLARY SANTANA RAMALHO	639955*****	INAPTO
Inscritos	54	27937	TALITA RODRIGUES NUNES	161042*****	INAPTO
Inscritos	55	35196	SARA PABLYNE DOS SANTOS MIRANDA	319283*****	INAPTO
Inscritos	56	5592	MARCOS VINICIUS ALMEIDA CASTRO	333077*****	INAPTO
Inscritos	57	49680	REGINA MARTINS FERREIRA	228212*****	INAPTO
Inscritos	58	25337	FABIANA ALVES GUEDES ANDRADE	892063*****	INAPTO
Inscritos	59	38764	SILVIA MARIA GOMES	731272*****	INAPTO
Inscritos	60	38763	REINALDO CAETANO DA SILVA	588585*****	APTO
Inscritos	61	26431	PATRICIA KAREN RODRIGUES FERREIRA	749018*****	INAPTO
Inscritos	62	24558	ANDREIA DE JESUS E CASTRO	009.65*****	INAPTO
Inscritos	63	10698	LAYSLA JACKELINE BARBOSA FELICIO	755078*****	INAPTO
Inscritos	64	27227	DUARTE LIMA VIEIRA	840971*****	APTO
Inscritos	65	31597	ELYONE DE SOUZA RODRIGUES	747316*****	INAPTO
Inscritos	66	23636	GISELMAN DE CÁSSIA RODRIGUES DE ARAUJO	360525*****	APTO
Inscritos	67	46792	LARISSA MENDES DE OLIVEIRA	607424*****	INAPTO
Inscritos	68	37697	EROTIDES JOSE DE SOUZA	476911*****	APTO
Inscritos	69	40007	MARIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	339564*****	APTO
Inscritos	70	10967	FABIANA LIMA MENDES	028.39*****	INAPTO

Inscritos	71	39171	CICERA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	353159*****	APTO
Inscritos	72	1225	KENIO MACHADO COELHO	648435*****	INAPTO
Inscritos	73	31397	BRUNA BORGES DE SOUZA	828641*****	INAPTO
Inscritos	74	10790	LEVI DA SILVA LIRA	705380*****	INAPTO
Inscritos	75	6527	NEUSA MENDES DE SOUSA	643454*****	APTO
Inscritos	76	15928	FELIPE SERAFIM DA SILVA	707456*****	INAPTO
Inscritos	77	12534	ANA PAULA RAQUEL DAMAS	375258*****	INAPTO
Inscritos	78	38179	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	486.10*****	INAPTO
Inscritos	79	29728	HAYG ALVES	702096*****	INAPTO
Inscritos	80	18579	SIMONE SOUSA BARBOSA	035.11*****	INAPTO
Inscritos	81	16034	ORCENILTON SOLIDADE SILVA	931.27*****	INAPTO
Inscritos	82	56923	ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES	603.16*****	INAPTO
Inscritos	83	45701	RANIELE RODRIGUES DIAS	708897*****	INAPTO
Inscritos	84	47291	MICHELLE CRISTINA MACEDO DA SILVA	215543*****	INAPTO
Inscritos	85	41138	NILVA DE SOUZA MENDONÇA	924259*****	INAPTO
Inscritos	86	46018	TEREZA DO NASCIMENTO SANTOS	862523*****	APTO
Inscritos	87	17710	JORDANNA DIAS VALADARES	442865*****	INAPTO
Inscritos	88	763	LAIS FRANCISCA EVANGELISTA	954260*****	APTO
Inscritos	89	49129	ILMARA DOS SANTOS SILVA	483980*****	INAPTO
Inscritos	90	44347	CLEIA TAVARES DA SILVA	820071*****	INAPTO
Inscritos	91	5229	CHRISTIANE FIGUEIRA	799815*****	INAPTO
Inscritos	92	31193	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	346645*****	INAPTO
Inscritos	93	16967	JASIARA TEODORO DA SILVA	704213*****	INAPTO
Inscritos	94	36848	DANIEL DE SOUZA TELES	708468*****	APTO

Inscritos	95	33838	LUZIANA RODRIGUES DA SILVA	272335*****	INAPTO
Inscritos	96	57239	ALAN LIMA	914064*****	INAPTO
Inscritos	97	20357	MARTA CAMPOS DE SOUZA MIRANDA	366734*****	INAPTO
Inscritos	98	28142	OSEIAS DE SANTANA MORAIS	629457*****	APTO
Inscritos	99	45409	ANTONIO ANCILON DE ARAUJO OLIVEIRA	838513*****	INAPTO
Inscritos	100	504	REGIANE DO CARMO DA SILVA	184953*****	INAPTO
Inscritos	101	33897	SANDRO APARECIDO DA SILVA	810761*****	INAPTO
Inscritos	102	39106	LAYNNARA GRAZIELLE DE OLIVEIRA SANTOS CAETANO	498819*****	INAPTO
Inscritos	103	45010	VITOR HUGO DE JESUS VOGAS	702704*****	APTO
Inscritos	104	20918	JAQUELINE SOUSA MACIEL	540354*****	INAPTO
Inscritos	105	47326	ANGELA RIBEIRO DE SOUSA	026.01*****	INAPTO
Inscritos	106	55352	MIQUEIAS CARDOSO DE ABREU	700803*****	APTO
Inscritos	107	54835	JAIMILTO DE PAULA	823896*****	INAPTO
Inscritos	108	51143	DIRACI FERREIRA DOS SANTOS	843309*****	APTO
Inscritos	109	11111	ALINE DOS SANTOS SALAZAR	708964*****	INAPTO
Inscritos	110	7587	FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	704145*****	APTO
Inscritos	111	40700	MARIA LUIZA SIQUEIRA DOS SANTOS	743864*****	INAPTO
Inscritos	112	25929	PEDRO MANOEL MAYKON SOARES DA SILVA	042.69*****	INAPTO
Inscritos	113	27981	ESMERALDO PEREIRA DE CARVALHO NETO	616374*****	APTO
Inscritos	114	56192	PATRICIA ALVES COSTA OLIVEIRA	479034*****	INAPTO
Inscritos	115	45038	NILVANI XAVIER DE JESUS	915893*****	INAPTO
Inscritos	116	50746	LUCINEI MARIA DE ARAUJO	912268*****	INAPTO
Inscritos	117	48628	LAIDE SILVA DA SILVA	614413*****	APTO
Inscritos	118	23816	LENOIR TAVARES DOS SANTOS	800.09*****	INAPTO

Inscritos	119	20198	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAIS	707088*****	APTO
Inscritos	120	55083	RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	271790*****	INAPTO
Inscritos	121	10372	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA	277025*****	INAPTO
Inscritos	122	18564	GISELDA COSTA PEIXOTO SOBRINHA	939018*****	INAPTO
Inscritos	123	24791	KAROLLAINY DO NASCIMENTO MENDES	064.97*****	INAPTO
Inscritos	124	44035	TAUANNY CRISTINNY NICASSIA ALVES	713007*****	APTO
Inscritos	125	15986	RAQUEL BARBOSA MARTINS	618276*****	INAPTO
Inscritos	126	39890	THALES FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	491964*****	INAPTO
Inscritos	127	47252	DEISY ELIAS RIBEIRO	709741*****	INAPTO
Inscritos	128	18966	IKARO DE SOUSA SILVA	424799*****	APTO
Inscritos	129	44367	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	274177*****	APTO
Inscritos	130	9791	NAYRA DA COSTA MAGNO	728225*****	INAPTO
Inscritos	131	28949	DARLENE PEREIRA MENEZES	754780*****	INAPTO
Inscritos	132	911	ALEXANDRE ALVES MOTA	136459*****	INAPTO
Inscritos	133	13424	AILTON CÉSAR COIMBRA BASTOS	380010*****	INAPTO
Inscritos	134	19216	LUCILENE SOUSA DA SILVA	238293*****	INAPTO
Inscritos	135	31787	RAFAELA SCARLATT JANUÁRIO MEDEIROS	337504*****	INAPTO
Inscritos	136	41099	DANIELA DA SILVA MENEZES	709256*****	INAPTO
Inscritos	137	27328	DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	334909*****	INAPTO
Inscritos	138	39861	JADISON DE OLIVEIRA TAVARES	302410*****	INAPTO
Inscritos	139	30755	LUDMILLA PEREIRA DE CASTRO	316946*****	INAPTO
Inscritos	140	12806	MARTA RODRIGUES PAINS	395033*****	INAPTO
Inscritos	141	50079	RAIELNARA COUTINHO	241588*****	INAPTO
Inscritos	142	8987	GILSON LEAL DE SOUSA	477747*****	INAPTO

Inscritos	143	40386	POLIANA DE JESUS PERCILIA	428221*****	INAPTO
Inscritos	144	9169	CARLOS GABRIEL DE MELO BARROS	701620*****	APTO
Inscritos	145	45108	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	378423*****	INAPTO
Inscritos	146	31441	TIELE CIRQUEIRA SILVA	315965*****	INAPTO
Inscritos	147	31657	DEILDE PRATES LACERDA	440173*****	APTO
Inscritos	148	16811	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA	710470*****	INAPTO
Inscritos	149	36153	HENDERSON GONÇALVES DA CRUZ	207695*****	INAPTO
Inscritos	150	50516	ANAGILDO LOPES DE CAMPOS	465658*****	APTO
Inscritos	151	26093	THAINARA CINTRA DE SA SOUSA	706018*****	INAPTO
Inscritos	152	36393	DIVINA ETERNA DA SILVA	456717*****	APTO
Inscritos	153	54819	MAÍSA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	567589*****	APTO
Inscritos	154	55463	KATYHELEN DA CRUZ MIRANDA	696421*****	APTO
Inscritos	155	14338	JOKUEMBERD GONÇALVES DO NASCIMENTO	708237*****	INAPTO
Inscritos	156	3015	ELOI JUNIO SILVESTRE DE SOUSA	986901*****	INAPTO
Inscritos	157	13725	ELIANE ALVES DA SILVA MENDES	241688*****	INAPTO
Inscritos	158	34015	KAROLANE COELHO RIBEIRO	713148*****	INAPTO
Inscritos	159	53059	MARIA DAS DORES DE JESUS	355264*****	APTO
Inscritos	160	30447	CRISLANE FREITAS	625700*****	INAPTO
Inscritos	161	5957	DANIEL FERREIRA DA SILVA	703426*****	INAPTO
Inscritos	162	26985	JOÃO VICTOR LEITE SILVA BEZERRA	675360*****	INAPTO
Inscritos	163	5930	KÉSIA MARTINS DA SILVA FERNANDES	705159*****	APTO
Inscritos	164	37361	MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA	606688*****	APTO
Inscritos	165	11579	NAYARA VITORIA PERES DOS SANTOS	712299*****	INAPTO
Inscritos	166	17940	ROSALVA DE SOUSA BARBOSA	716196*****	INAPTO

Inscritos	167	46171	CRISTIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	328104*****	INAPTO
Inscritos	168	8343	FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA	192667*****	INAPTO
Inscritos	169	4384	LETHICIA EDUARDA NEVES DE LIMA	636703*****	INAPTO
Inscritos	170	1503	JOSIEL ALVES DOS SANTOS	994585*****	APTO
Inscritos	171	17182	INGRID LAYANE BRAGA DO NASCIMENTO	400391*****	INAPTO
Inscritos	172	14211	JAIANE CAETANO	235980*****	INAPTO
Inscritos	173	8707	JULIA NATANA PEIXOTO	702.00*****	INAPTO
Inscritos	174	16501	AMANDA RIBEIRO ALVES	705149*****	INAPTO
Inscritos	175	22256	LUCAS DOS SANTOS BRITO	389204*****	INAPTO
Inscritos	176	48424	RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	706566*****	APTO
Inscritos	177	14123	MARCIO GONÇALVES	745926*****	APTO
Inscritos	178	18232	OTAVIO	704456*****	APTO
Inscritos	179	46144	JONNELYS ALEJANDRA RONDÓN REYES	713235*****	INAPTO
Inscritos	180	7863	IOLANDA DE SOUSA MONTEIRO	409423*****	INAPTO
Inscritos	181	6439	GILTON MOREIRA MIRANDA	456180*****	APTO
Inscritos	182	56697	MARIA APARECIDA FARIA	585876*****	APTO
Inscritos	183	34593	ADDA TRANDA FILOV DE MEDEIROS	339069*****	INAPTO
Inscritos	184	26421	ELAINE FRANCISCA DE LIMA	132709*****	INAPTO
Inscritos	185	3023	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	255.10*****	INAPTO
Inscritos	186	30268	MAISA ALVES DA SILVA	422898*****	INAPTO
Inscritos	187	1798	PRISCILA LUSTOSA DOS SANTOS	507911*****	INAPTO
Inscritos	188	9089	TALYTA GEOVANA GARCIA DE MENEZES	706768*****	INAPTO
Inscritos	189	31757	JANAÍNA DA SILVA LIMA	757177*****	INAPTO
Inscritos	190	8666	GRACIELMA EUGENIO LIMA	893199*****	APTO

Inscritos	191	4078	VINICIO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	796524*****	INAPTO
Inscritos	192	34520	LUZIA KESLEY SOUZA BRITO	544208*****	INAPTO
Inscritos	193	28100	JESSICA SANTOS DE SOUSA	264717*****	INAPTO
Inscritos	194	208	IONE FERREIRA MARQUES	532327*****	INAPTO
Inscritos	195	43374	PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	334813*****	APTO
Inscritos	196	46358	VIVIANE MARQUES DE SOUZA	973799*****	INAPTO
Inscritos	197	49405	GEOVANE MARTINS CHAGAS	167667*****	INAPTO
Inscritos	198	36335	GRAZIELLY MENDES DE FARIAS	348759*****	APTO
Inscritos	199	43265	TAIANARA RODRIGUES FEITOSA ALVES	506563*****	INAPTO
Inscritos	200	28599	KELLEM MARTINS BORGES	892207*****	APTO
Inscritos	201	14675	SÔNIA REGINA PEREIRA DA FONSECA	836375*****	INAPTO
Inscritos	202	44220	CLEDOELCIO DIAS COSTA	816069*****	INAPTO
Inscritos	203	43208	MALCY SILVA SANTOS	085.87*****	INAPTO
Inscritos	204	10192	CRISTIAN	713436*****	INAPTO
Inscritos	205	55027	WELLINGTON COELHO DE OLIVEIRA	509581*****	INAPTO
Inscritos	206	44340	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	504097*****	INAPTO
Inscritos	207	51275	GILLIARDY KENNEDY DAMASCENO	516975*****	INAPTO
Inscritos	208	2031	CINTIA MARIA VIERA MATIAS	704175*****	INAPTO
Inscritos	209	51504	JACKELINE MACIEL DE SOUZA	602840*****	INAPTO
Inscritos	210	49629	TALITA DAIANA PEREIRA DA SILVA	120834*****	INAPTO
Inscritos	211	56198	BRUNA LUCINDA BATISTA FERREIRA	251537*****	APTO
Inscritos	212	38878	ANA JULIA FERNANDES SANTOS	710024*****	INAPTO
Inscritos	213	4578	CAROLINA LUISA MOREIRA	320341*****	INAPTO
Inscritos	214	49616	NAHANE LAIS RODRIGUES DA SILVA	474460*****	INAPTO

Inscritos	215	41532	APARECIDA LINS DE SOUSA	82830*****	APTO
Inscritos	216	11472	MARCELA DE OLIVEIRA PEREIRA	547964*****	INAPTO
Inscritos	217	32545	AGOSTINHO ALVES BRASIL	576.65*****	INAPTO
Inscritos	218	17825	REYLANE BARRETO DE LIMA ALMEIDA	445257*****	INAPTO
Inscritos	219	24107	DANILO LIRA COLADO	551573*****	INAPTO
Inscritos	220	22873	MARIA ALVES CAMPOS DOS SANTOS	923352*****	INAPTO
Inscritos	221	3646	MIRIAM BATISTA DE OLIVEIRA	442349*****	INAPTO
Inscritos	222	8505	VANESSA BARRETO LOURENCO LOPES BAIOCCHI	883557*****	INAPTO
Inscritos	223	9547	AUREA TOME MOTA	866923*****	INAPTO
Inscritos	224	55150	SUZANE CAROLINA DOS SANTOS LIMA	585549*****	INAPTO
Inscritos	225	17712	WANDERSON GOMES SALES	987710*****	APTO
Inscritos	226	12626	HELOISA SIQUEIRA DE SOUZA	909936*****	APTO
Inscritos	227	31789	BRUNA JHEYMES GONÇALVES DA SILVA DE MELO	425295*****	INAPTO
Inscritos	228	25635	ANA PAULA GUEDES LOPES	547397*****	APTO
Inscritos	229	52337	AMANDA CRISÓSTOMO SILVA	098.35*****	INAPTO
Inscritos	230	22467	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	588671*****	APTO
Inscritos	231	49135	DENORRAY RODRIGUES DA SILVA	658602*****	INAPTO
Inscritos	232	36489	CRISTIANI JUSTINA DOS SANTOS	311763*****	APTO
Inscritos	233	19867	MARIA DE LOURDES ARAUJO FARIA	707908*****	INAPTO
Inscritos	234	48733	VANESSA FERREIRA DA SILVA	701173*****	APTO
Inscritos	235	53931	SANDRA DE CARVALHO ANDRADE	617773*****	APTO
Inscritos	236	22009	NOEMI	391575*****	APTO
Inscritos	237	10626	ANDREIA LORRANE GUEDES MORAIS	712063*****	APTO
Inscritos	238	47630	MEIRE OLIVEIRA LEITE	798319*****	INAPTO

Inscritos	239	52666	EDIVANIA FERREIRA DE SOUSA	647391*****	INAPTO
Inscritos	240	10566	GABRIELLA SANTOS FERREIRA	710644*****	APTO
Inscritos	241	12703	RENATA ELIAS DE PAULA	429602*****	INAPTO
Inscritos	242	8053	SERGIO ROBERTO DO AMARAL SILVA	970851*****	INAPTO
Inscritos	243	9826	THEODORA MARTINS NOGUEIRA	352594*****	INAPTO
Inscritos	244	55537	LUCILEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	121346*****	INAPTO
Inscritos	245	19630	DIOGO CHAVEIRO DA SILVA	922865*****	INAPTO
Inscritos	246	18553	PATRICIA ANTONIO DE ARAUJO	313344*****	INAPTO
Inscritos	247	19475	ALESSANDRA ROSA DA SILVA	897675*****	APTO
Inscritos	248	22844	LAISE DE JESUS SANTOS	496994*****	INAPTO
Inscritos	249	54001	ANA MARIA DE JESUS LEMES	237987*****	APTO
Inscritos	250	47131	TATIELY OLIVEIRA PRADO	294355*****	INAPTO
Inscritos	251	23597	GISELLY MARQUES DA SILVA	704686*****	INAPTO
Inscritos	252	54538	FRANCISCA GENUZIA LOPES	142134*****	INAPTO
Inscritos	253	40074	DANIELA BORGES CUNHA	700642*****	APTO
Inscritos	254	43914	ROSÂNGELA ALVES E SILVA	392199*****	INAPTO
Inscritos	255	21346	MARIA RITA CARDOSO PINTO	512301*****	INAPTO
Inscritos	256	8959	KATIA LUANA DA ROCHA	636287*****	INAPTO
Inscritos	257	22109	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA BARROS	414386*****	INAPTO
Inscritos	258	12342	ALANE ALVES DA SILVA	703246*****	INAPTO
Inscritos	259	37204	IRENE FERREIRA NASCIMENTO	185880*****	APTO
Inscritos	260	12961	ADRIANA SALLES SANTOS	185362*****	INAPTO
Inscritos	261	20402	SANTANA BRITO DE ABREU SANTOS	337810*****	INAPTO
Inscritos	262	53652	JOSELY MOREIRA DINIZ	383858*****	INAPTO

Inscritos	263	14017	ALLINE MONTEIRO LOPES	219438*****	INAPTO
Inscritos	264	8513	TIFANNY FERREIRA BATISTA	701314*****	INAPTO
Inscritos	265	45219	ROSELITA SANTANA COELHO DOS SANTOS	826616*****	APTO
Inscritos	266	26303	DANIELA ALVES DE MENEZES	115413*****	INAPTO
Inscritos	267	55164	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	126138*****	INAPTO
Inscritos	268	32708	DINALVA B A ALVES	865111*****	INAPTO
Inscritos	269	37738	NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS SULINO	607135*****	INAPTO
Inscritos	270	36753	FRANCIELLY MACEDO CAMARGO	706299*****	APTO
Inscritos	271	21579	FRANCIVAN CAIO	644187*****	APTO
Inscritos	272	44245	MARCELO RIBEIRO MANZI	656315*****	INAPTO
Inscritos	273	32018	BARBARA MOREIRA 98709240187	987092*****	INAPTO
Inscritos	274	53984	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA CONCEICAO	267997*****	APTO
Inscritos	275	22520	CLARICE BARBOSA	971891*****	INAPTO
Inscritos	276	32969	MARCELA PEREIRA DOS REIS	701431*****	INAPTO
Inscritos	277	10040	KEILY CRISTINA CARVALHO	732019*****	INAPTO
Inscritos	278	5310	MARIA INÊS ARAUJO DA SILVA	612592*****	INAPTO
Inscritos	279	30890	SUZANA FERREIRA SANTOS	163515*****	INAPTO
Inscritos	280	23360	GABRIELA SILVA BRITO SOUSA	704672*****	APTO
Inscritos	281	43916	KAMILLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 74229087187	742290*****	INAPTO
Inscritos	282	1702	ALINE CASTRO DA SILVA	756347*****	INAPTO
Inscritos	283	4433	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	130717*****	APTO
Inscritos	284	42475	JERLANDIA DOS SANTOS LUZ	500992*****	INAPTO
Inscritos	285	26760	EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA	705448*****	APTO
Inscritos	286	24121	WALACE KENEDY PORTELA SCHNEIBERG	595311*****	INAPTO

Inscritos	287	41132	ESTER DO CARMO DE ALMEIDA	181977*****	INAPTO
Inscritos	288	51927	KEYMYLY THATYELY BRITO DOS SANTOS	639110*****	INAPTO
Inscritos	289	3502	LILIAN MIRANDA	336320*****	INAPTO
Inscritos	290	11414	GRAZIANE GARCIA ANTUNES PIRES	315767*****	INAPTO
Inscritos	291	13155	IVAILTON DE SOUZA MENDES	850483*****	INAPTO
Inscritos	292	14762	CARLOS EDUARDO COELHO COUTINHO	831493*****	INAPTO
Inscritos	293	29875	VALDILENE DOS SANTOS GALVÃO	145895*****	INAPTO
Inscritos	294	12077	ELIETE DA SILVA ARAUJO	906103*****	INAPTO
Inscritos	295	39042	MARINETE PEREIRA DA SILVA	962411*****	INAPTO
Inscritos	296	18968	WARNEY LUIZ TEIXEIRA VIEIRA	262636*****	APTO
Inscritos	297	42770	ROSENIR CUSTODIO DA SILVA	794551*****	APTO
Inscritos	298	9911	WANESSA CRISTINA DE CAMPOS	291002*****	INAPTO
Inscritos	299	21544	RAIMUNDO GUIOMAR GOMES AGUIAR	186409*****	INAPTO
Inscritos	300	6849	ROGÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	547663*****	INAPTO
Inscritos	301	653	MARCELO PACHECO GUERRA RODRIGUES	897040*****	APTO
Inscritos	302	1184	JOSE FRANCISCO GOMES	943036*****	INAPTO
Inscritos	303	11585	JOSIANE NASCIMENTO DE MORAIS	703481*****	APTO
Inscritos	304	46786	MARIA JOSÉ NEVES	565354*****	INAPTO
Inscritos	305	16634	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	153022*****	INAPTO
Inscritos	306	36398	LUCIANA DA SILVA SAMPAIO	702355*****	INAPTO
Inscritos	307	56381	YASMINPERES60@GMAIL.COM	485625*****	INAPTO
Inscritos	308	37796	PATRICIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS REIS	631775*****	INAPTO
Inscritos	309	573	MARCOS MESSIAS MACIEL DIAS	047.37*****	INAPTO
Inscritos	310	33546	LUDMILLA NEVES DO CARMO	365998*****	INAPTO

Inscritos	311	20343	THALITA BARBOSA DE OLIVEIRA	114393*****	INAPTO
Inscritos	312	7405	TAYS MANIQUELE DOS REIS	371676*****	INAPTO
Inscritos	313	28280	LAURA MENDES BARROS	468569*****	APTO
Inscritos	314	15712	ANA MARIA MOREIRA STREGLIO	345611*****	INAPTO
Inscritos	315	52739	VIEIRAGUEDESMARIADASGRACAS@GMAIL.COM	233142*****	APTO
Inscritos	316	37343	TAINARA COSTA DE ANDRADE	285242*****	APTO
Inscritos	317	11065	EBER BRANDAO CRUZ	999539*****	INAPTO
Inscritos	318	47550	SANDRA APARECIDA BARBOSA	127223*****	INAPTO
Inscritos	319	19467	VAILDO XAVIER DA SILVA	188215*****	INAPTO
Inscritos	320	40714	CREUSA MARIA MOREIRA	585685*****	APTO
Inscritos	321	27757	FRANCISCA CAMILO DA SILVA	625163*****	INAPTO
Inscritos	322	11535	GIOVANNA DOS SANTOS	752954*****	APTO
Inscritos	323	6240	RENDLEY FERREIRA DA SILVA	704129*****	APTO
Inscritos	324	52153	DIRCE MARTINS CHAVES	770460*****	INAPTO
Inscritos	325	583	CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	259720*****	INAPTO
Inscritos	326	12384	CARLOS HENRIQUE BARBOSA NEVES	438526*****	INAPTO
Inscritos	327	36578	GRACIELE GOMES DE SOUZA COSTA	990394*****	APTO
Inscritos	328	26719	SARA DIAS DE MEDEIROS	630749*****	APTO
Inscritos	329	54055	CLAUDIA DANTAS DA SILVA	461330*****	INAPTO
Inscritos	330	31085	PAULO HENRIQUE PORTO PINHEIRO	701241*****	INAPTO
Inscritos	331	30321	MANOEL BEZERRA DOS REIS	397607*****	INAPTO
Inscritos	332	21029	IVANETE GAMA DA SILVA	395986*****	INAPTO
Inscritos	333	43595	JANAINA RAMOS DA SILVA JANSEN	503465*****	INAPTO
Inscritos	334	47887	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	397462*****	INAPTO

Inscritos	335	41888	VIVIANE ALVES DE JESUS	240884*****	APTO
Inscritos	336	38977	NOEMI DE SOUSA FERNANDES	701874*****	INAPTO
Inscritos	337	17751	VERA LÚCIA MARTINS LIMA	456183*****	INAPTO
Inscritos	338	6293	VALERIA PIRES DE MENESSES	879109*****	INAPTO
Inscritos	339	44474	ESTER CARDOSO SILVA	709703*****	INAPTO
Inscritos	340	24395	GUILHERME AMANCIO PAIVA	708556*****	INAPTO
Inscritos	341	888	FERNANDA FERNANDES GUALBERTO	798501*****	INAPTO
Inscritos	342	24960	MARIA DOURIVAM MACHADO MOREIRA	794564*****	APTO
Inscritos	343	22591	CIMARIA LOPES DA SILVA	855715*****	APTO
Inscritos	344	53124	MICHELLY SOUSA MENESSES	776121*****	INAPTO
Inscritos	345	23058	CAMILA SILVA E SILVA	046.13*****	INAPTO
Inscritos	346	4289	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	494638*****	INAPTO
Inscritos	347	38361	ALINE DE ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA	384881*****	INAPTO
Inscritos	348	30096	FRANCILENE MARIA ACASSO	145259*****	APTO
Inscritos	349	6911	MISLENE FERREIRA DE SOUSA	695909*****	INAPTO
Inscritos	350	40145	DANIEL BERNARDINO	463873*****	APTO
Inscritos	351	42415	WANESSA FLORES MOREIRA	221506*****	INAPTO
Inscritos	352	38778	GISLAINNE OLIVEIRA DA MATA	424330*****	INAPTO
Inscritos	353	5504	LETICIA KELLEN SANTOS ALVES	704156*****	INAPTO
Inscritos	354	8049	BRUNA DE AMORIM HOLANDA	413953*****	INAPTO
Inscritos	355	29102	FABIANE DEBORAH FERREIRA CAMILO	779507*****	INAPTO
Inscritos	356	11135	STEFANY DE FATIMA XAVIER ROSA DA COSTA	394364*****	INAPTO
Inscritos	357	52990	DIVINO LEITE DE SOUSA	801825*****	INAPTO
Inscritos	358	22678	JESSICA PEREIRA CARDOSO	565204*****	INAPTO

Inscritos	359	4328	RENATA GRACIANO DE ALMEIDA	880134*****	INAPTO
Inscritos	360	23023	EDVANIA NORONHA LOPES	753391*****	INAPTO
Inscritos	361	13701	TELMA ALVES DOS SANTOS	090.39*****	INAPTO
Inscritos	362	36942	LUDMILA DE OLIVEIRA GLORIA	828633*****	INAPTO
Inscritos	363	37218	PAULA LETICIA MARIA DA SILVA	295544*****	INAPTO
Inscritos	364	35690	KATIA PRISCILA ANGOLA SOUZA	445106*****	INAPTO
Inscritos	365	10593	ANDRESSA DIAS DE ALMEIDA	665017*****	APTO
Inscritos	366	48109	DIJHENES PEREIRA DE SOUZA	291189*****	INAPTO
Inscritos	367	11300	PRISCILLA AGDA DOS SANTOS	028.44*****	INAPTO
Inscritos	368	26811	LORRANY MARTINS TRIGUEIRO	320473*****	INAPTO
Inscritos	369	3122	GEOVANA BATISTA ALVES	484265*****	INAPTO
Inscritos	370	24885	FRANCIELMA RODRIGUES AVILAR	682968*****	INAPTO
Inscritos	371	48192	LARISSA LAIZE BORGES CARVALHO	450261*****	APTO
Inscritos	372	157	GESSIKA RIBEIRO TRISTAO	702369*****	INAPTO
Inscritos	373	1207	NULDA PEREIRA DA SILVA	839286*****	APTO
Inscritos	374	14659	MARIA DIVINA DE SOUSA	574529*****	APTO
Inscritos	375	4366	ELEOSANDRA MEDEIROS DE FRANCA	932509*****	INAPTO
Inscritos	376	25969	MARIA ALINY FREITAS DOMINGUES	704342*****	INAPTO
Inscritos	377	33827	HERYCA SAVANNA DOS SANTOS AGUIAR	253595*****	INAPTO
Inscritos	378	36933	RANGEL VIEIRA SILVA	784073*****	INAPTO
Inscritos	379	35363	LARA GOMES DA CONCEICAO	702.27*****	INAPTO
Inscritos	380	28980	ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES	178356*****	APTO
Inscritos	381	50111	THAMIRIS LEAO MOREIRA	227210*****	INAPTO
Inscritos	382	1439	MADALENA DE SOUSA E SILVA	438676*****	APTO

Inscritos	383	19078	DARLIENY ALVES SILVA	345540*****	INAPTO
Inscritos	384	14788	ELBANIRA BARBOSA REGIS	380478*****	APTO
Inscritos	385	53176	SABRINA LOPES BRITO	922609*****	INAPTO
Inscritos	386	23501	ANTÔNIA APARECIDA BIRGES VAZ	412864*****	INAPTO
Inscritos	387	10516	EDVALDO ETERNO DE OLIVEIRA	829687*****	INAPTO
Inscritos	388	4303	KELLEN CRISTINA NERES DE OLIVEIRA	173023*****	APTO
Inscritos	389	46646	ELIANE MARQUES FERREIRA CANZANO	305891*****	APTO
Inscritos	390	3708	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	314010*****	INAPTO
Inscritos	391	45846	ROBERTA MARIA DE MAGALHAES	870515*****	APTO
Inscritos	392	41171	FERNANDA PEREIRA DA SILVA 03245196130	324519*****	INAPTO
Inscritos	393	34989	JOYCE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	512526*****	INAPTO
Inscritos	394	40913	RONAN SANTOS DA COSTA	549284*****	APTO
Inscritos	395	50495	JORCELINO PEREIRA DA SILVA	434472*****	APTO
Inscritos	396	18305	WENES DE SENA E SILVA	958543*****	INAPTO
Inscritos	397	52568	MARIA JANAILCE PESSOA AMARO	543141*****	INAPTO
Inscritos	398	12714	THAYNARA VITÓRIA SOUSA OLIVEIRA	712022*****	APTO
Inscritos	399	3240	CAMILA LINO DA SILVA	611124*****	INAPTO
Inscritos	400	5286	GABRIELLY ALMEIDA TOLENTINO	707110*****	INAPTO
Inscritos	401	3288	JACONILDA PEREIRA DE SOUZA	417168*****	INAPTO
Inscritos	402	52651	MARLON PEREIRA	464041*****	INAPTO
Inscritos	403	25954	DIEYNE CARLA GUEDES DOS SANTOS	434735*****	INAPTO
Inscritos	404	37227	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILLVA	664310*****	INAPTO
Inscritos	405	35587	GABRIELLE PIRES DOS SANTOS	205526*****	INAPTO
Inscritos	406	34247	NEUZA MARIA RIBEIRO ASSUNCAO	694684*****	APTO

Inscritos	407	6736	GESSILENE SOARES SOUSA	759779*****	APTO
Inscritos	408	45081	ANTONIA SOEHI TEIXEIRA FERNANDES DE SUSA	498116*****	INAPTO
Inscritos	409	52185	WANDERLEIA RESPLANDES ARAÚJO DA SILVA	317327*****	INAPTO
Inscritos	410	14344	MARLENE DE SOUZA LIMA	815693*****	APTO
Inscritos	411	2943	MARIA IRIS FRAZÃO DA SILVA	832586*****	INAPTO
Inscritos	412	37655	VANDERLEA FERREIRA DO CARMO	347725*****	APTO
Inscritos	413	50844	LARA FERREIRA ALVARENGA	350895*****	INAPTO
Inscritos	414	53398	ALEX DOS SANTOS	734398*****	APTO
Inscritos	415	28429	ALEX MARTINS DA SILVA	483630*****	INAPTO
Inscritos	416	54542	LAIS SOUSA PEREIRA LEITE	711681*****	INAPTO
Inscritos	417	29225	CLEIDIANE OLIVEIRA LEITE	921976*****	APTO
Inscritos	418	41500	GABRIEL FELIZARDO DE FREITAS	709377*****	INAPTO
Inscritos	419	53030	ROSANA NEVES DOS SANTOS	703746*****	INAPTO
Inscritos	420	56642	LEIVE CRISTINA DO ROZARIO OLIVEIRA	767413*****	INAPTO
Inscritos	421	17174	LUANA GAMA DE SOUSA CASTRO	483250*****	INAPTO
Inscritos	422	50452	PALOMA	703974*****	APTO
Inscritos	423	31822	MICHELLE SILVA SOUSA	183496*****	APTO
Inscritos	424	8188	RAFAELA KARINE FERREIRA GOMES	372851*****	INAPTO
Inscritos	425	11145	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA	278378*****	APTO
Inscritos	426	35540	LEANDRO ALVES RIBEIRO	704837*****	APTO
Inscritos	427	48179	THALLINE RODRIGUES FELIPE	707090*****	INAPTO
Inscritos	428	50993	ANGELICA TAVARES BARBOSA	837186*****	INAPTO
Inscritos	429	14601	THAMYRIS MAYARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.00*****	INAPTO
Inscritos	430	14119	SHELLY WALKER SOUZA E SILVA	702173*****	APTO

Inscritos	431	19025	PAOLA RODRIGUES MARTINS	701240*****	INAPTO
Inscritos	432	36977	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	797305*****	APTO
Inscritos	433	11550	MARICE BARROS DOS SANTOS	310729*****	INAPTO
Inscritos	434	12065	FRANCISCA EDUARDA BATISTA SILVA	706786*****	INAPTO
Inscritos	435	44772	RANIELE ALVES DO NASCIMENTO	712883*****	APTO
Inscritos	436	30636	SARAH BARBOSA COSTA	604539*****	APTO
Inscritos	437	37975	MAURICIO DAMAZIO RODRIGUES	277202*****	APTO
Inscritos	438	15569	ANA LUCIA MOREIRA GUSMAO	955367*****	INAPTO
Inscritos	439	9777	DAYANA LOPES DE OLIVEIRA	123642*****	INAPTO
Inscritos	440	55943	GERLANE PEREIRA DA SILVA	459758*****	INAPTO
Inscritos	441	11518	NAYARA LOPES VIANA	756008*****	INAPTO
Inscritos	442	38497	ROSANGELA SILVA SANTOS CRUZ	669730*****	INAPTO
Inscritos	443	42393	MARIA GRACIANA DE ALMEIDA	569393*****	APTO
Inscritos	444	41034	ARIANA MARQUES THEODOLINO MORAIS	215604*****	APTO
Inscritos	445	9007	KARINY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	707722*****	INAPTO
Inscritos	446	6356	RAQUEL LIMA GOMES	992.48*****	INAPTO
Inscritos	447	7062	RAQUEL LUIZ LEÃO	704295*****	INAPTO
Inscritos	448	39216	RAQUEL CARVALHO DUARTE	316514*****	APTO
Inscritos	449	21795	GENILSON SANTOS SOUSA	510652*****	INAPTO
Inscritos	450	16644	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	202991*****	INAPTO
Inscritos	451	19339	MIRELE CRISTINA RAMOS 02061011128	206101*****	INAPTO
Inscritos	452	8809	ALDINI XAVIER ANDRADE	224487*****	APTO
Inscritos	453	30389	MILENY SILVA SANTOS ALGAMIM	704333*****	INAPTO
Inscritos	454	46498	LARISSE DE CARVALHO DANESI	913922*****	INAPTO

Inscritos	455	10561	VANIA PAULA DA SILVA	925190*****	APTO
Inscritos	456	11289	JOSE DE DEUS ALVES SOUZA	833.82*****	INAPTO
Inscritos	457	54766	JHULLY CAROLYNE MOREIRA DA SILVA	700558*****	APTO
Inscritos	458	21173	JACILEIA DOURADO DE SOUZA	164214*****	INAPTO
Inscritos	459	17941	MAYRA CLÁUDIA SANTANA PIRES	841584*****	INAPTO
Inscritos	460	56499	DANIEL LOURENCO DE SOUZA	227649*****	INAPTO
Inscritos	461	56049	JHEOVANNA MARTINS ALBINO ALVES BRAZ	709007*****	INAPTO
Inscritos	462	37779	NILZA PEREIRA DE CARVALHO	283917*****	APTO
Inscritos	463	5289	EVA CARVALHO SILVA	305285*****	APTO
Inscritos	464	44958	JÉSSICA MARIANA NASCIMENTO	703495*****	INAPTO
Inscritos	465	18457	DAINA RODRIGUES TEIXEIRA	180796*****	INAPTO
Inscritos	466	6674	VIVIANE MARQUES DE SOUZA	004.48*****	INAPTO
Inscritos	467	11644	WANESSA PEREIRA ARAÚJO	649161*****	INAPTO
Inscritos	468	33661	DAMIÃO BATISTA	376395*****	INAPTO
Inscritos	469	46226	SHIRLEY ALVES DE MORAES	313771*****	APTO
Inscritos	470	30406	JOANA DE SOUSA BERNARDES	364005*****	APTO
Inscritos	471	20963	PONCIANNE MENEZES DA COSTA	811688*****	INAPTO
Inscritos	472	41876	ADRIANO LEITE DA SILVA	585513*****	INAPTO
Inscritos	473	19044	LARISSA MARQUES SILVA	702197*****	APTO
Inscritos	474	33983	MARIA GRACIANA DIAS ALVES	286163*****	APTO
Inscritos	475	55376	MARIA CANUTO DA SILVA	971326*****	INAPTO
Inscritos	476	14267	ELOIZA DANTAS DE SOUZA	976015*****	INAPTO
Inscritos	477	26989	JOSILENE CONCEICAO DE SOUSA	551427*****	INAPTO
Inscritos	478	35905	JOYCE RODRIGUES GONTIJO	466230*****	APTO

Inscritos	479	2014	LUDMILLA ALVES DA SILVA	966434*****	INAPTO
Inscritos	480	40379	MARLENE BORGES PEREIRA	532715*****	APTO
Inscritos	481	54872	VITOR GABRIEL SANTOS DE CARVALHO	750839*****	INAPTO
Inscritos	482	12468	CILENE FERREIRA DA SILVA	575626*****	INAPTO
Inscritos	483	15749	ROSINEURA RODRIGUES DA SILVA	331574*****	INAPTO
Inscritos	484	50172	CARLITO ALVES FREIRES	487895*****	INAPTO
Inscritos	485	28679	GILDEMAR ELOI DOS SANTOS	704841*****	INAPTO
Inscritos	486	23050	VALERIA BARBOSA DE MATOS	702787*****	APTO
Inscritos	487	54195	VANUSA GONÇALVES RODRIGUES	726196*****	APTO
Inscritos	488	52863	LARYSSA MENDONÇA DE FREITAS	703601*****	INAPTO
Inscritos	489	10857	MARLY PEREIRA DA ROCHA	437613*****	INAPTO
Inscritos	490	31728	SOLANGE OLIVEIRA GAMA DE SOUSA	472408*****	INAPTO
Inscritos	491	18251	MELLYSSA CRYSTHINNA ALVES VITOR	390606*****	INAPTO
Inscritos	492	50881	KARINE FRANÇA DE MOURA	225319*****	INAPTO
Inscritos	493	3159	HANNA FABRICE DE SOUZA FARIA	700019*****	INAPTO
Inscritos	494	37765	EDGAR CÂNDIDO FERREIRA	700445*****	INAPTO
Inscritos	495	56436	NATALIA COSTA FERREIRA	466845*****	INAPTO
Inscritos	496	52141	LORENA GOMES RODRIGUES	709115*****	APTO
Inscritos	497	44221	KATIA RODRIGUES MARTINS	789125*****	APTO
Inscritos	498	10882	ROCLÉSIA DOS SANTOS ALMEIDA FONSECA	254371*****	APTO
Inscritos	499	55096	ROSIMAR VIEIRA DA COSTA	262292*****	INAPTO
Inscritos	500	48627	TAIS CRISTINA ALMEIDA SANTOS	983994*****	APTO
Inscritos	501	5408	AMANDA BEATRIZ BARROSO ALVES	700412*****	APTO
Inscritos	502	25508	KARLLA BENTO DE SOUSA	560228*****	INAPTO

Inscritos	503	50313	LIVIA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS FERREIRA 73821306	738213*****	INAPTO
Inscritos	504	50327	MATEUS BARROS DOURADO	615602*****	INAPTO
Inscritos	505	21622	WUSDILENE PEREIRA DE AQUINO	761212*****	APTO
Inscritos	506	9437	LARISSA BONIFACIO DOS SANTOS ARANTES	012.22*****	INAPTO
Inscritos	507	4220	FERNANDA BONFIM DE ARAUJO	704844*****	INAPTO
Inscritos	508	6829	ANA PAULA DIAS	208377*****	INAPTO
Inscritos	509	40136	TALITA LORRANE SOUSA ALVES	709641*****	APTO
Inscritos	510	5843	BARBARA MARYELE COUTINHO PEREIRA	114128*****	INAPTO
Inscritos	511	7059	ANA PAULA SANTOS DE LIMA VIEIRA	392702*****	INAPTO
Inscritos	512	23064	KETLYN DIVINA SILVA DOS SANTOS	872629*****	INAPTO
Inscritos	513	53445	CLAUDIANE DE ABREU CLEMENTINO	757187*****	INAPTO
Inscritos	514	26352	MORGANNA CAMARÇO BORGES	711218*****	INAPTO
Inscritos	515	15841	EDNAIR XAVIER DA COSTA	426718*****	APTO
Inscritos	516	42556	CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO DA SILVA	802336*****	INAPTO
Inscritos	517	15218	CLEONILDE VIANA VIVEIRA	602306*****	INAPTO
Inscritos	518	49005	BRENO ALVES MARQUES	585896*****	INAPTO
Inscritos	519	26060	LUIZ FELIPE DE MACEDO GONTIJO	388794*****	INAPTO
Inscritos	520	3958	GUILHERME OLIVEIRA MATOS	532115*****	INAPTO
Inscritos	521	12499	GABRIELA GOMES DA SILVA	592085*****	INAPTO
Inscritos	522	9231	RAYMARA DA SILVA BEZERRA	707247*****	APTO
Inscritos	523	96	ERICA MOREIRA LUZ	461109*****	INAPTO
Inscritos	524	50718	ROSANA ROSA DA SILVA	823.02*****	INAPTO
Inscritos	525	44348	ELINE PATRICIA ATAIDE SANTOS	011.49*****	INAPTO
Inscritos	526	40650	MÔNICA ADRIANA VIANA SOARES BORGES	536046*****	INAPTO

Inscritos	527	22685	GUSTAVO DE CARVALHO COSTA	703864*****	INAPTO
Inscritos	528	9757	NUBIA VALERIA MARTINS GOMES	770094*****	INAPTO
Inscritos	529	21979	LETICIA SANTOS PEREIRA	573156*****	INAPTO
Inscritos	530	50587	MARIA JOSÉ GOMES ROCHA	996956*****	APTO
Inscritos	531	33158	JOSILENE MOURA DO NASCIMENTO SILVA	612041*****	APTO
Inscritos	532	9965	EDIVANIA SANTANA GODINHO	508038*****	APTO
Inscritos	533	52797	VITORIA AMORIM SOUZA	710384*****	INAPTO
Inscritos	534	1195	DANIELA DE ALMEIDA AGUIAR DOS SANTOS	450714*****	INAPTO
Inscritos	535	52356	TAYANE PAIVA DA SILVA	522112*****	INAPTO
Inscritos	536	15359	DANIELE SOUSA CALIXTO	131339*****	APTO
Inscritos	537	6326	ADALCIRA GOMES DE SOUZA	377287*****	APTO
Inscritos	538	15255	MARIA LUCIA BANDEIRA SILVA MESQUITA	333770*****	APTO
Inscritos	539	52778	THAYNARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	106670*****	APTO
Inscritos	540	51670	JORGE EDUARDO GUSMAO DE ANDRADE	475949*****	APTO
Inscritos	541	25827	VILMA RODRIGUES NOGUEIRA	619407*****	INAPTO
Inscritos	542	12916	LORRANY JÉSSICA DA SILVA COSTA	262383*****	APTO
Inscritos	543	37470	KELLY ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	333370*****	INAPTO
Inscritos	544	17606	MIKAELY DE CASSIA SENA DE OLIVEIRA	236341*****	APTO
Inscritos	545	31094	HELIANA MARIA DE SOUZA	391504*****	INAPTO
Inscritos	546	15391	ADRIANA PEREIRA CARDOSO	618674*****	INAPTO
Inscritos	547	50017	VALDIRENE COSTA DA MOTA BARROS	166579*****	INAPTO
Inscritos	548	15570	LINDSAY VITORYA FERREIRA DA SILVA SOARES	704028*****	INAPTO
Inscritos	549	6948	DALILA PEREIRA SARZEDA	355329*****	INAPTO
Inscritos	550	46472	EDVANIO ALBERTO MESQUITA	995547*****	INAPTO

Inscritos	551	45234	LUCY SOUSA COSTA	378358*****	INAPTO
Inscritos	552	18696	ANDREIA DOS SANTOS	427324*****	INAPTO
Inscritos	553	8120	GLACILENE BANDEIRA BARBOSA	135987*****	INAPTO
Inscritos	554	15210	EDNA MARIA AMARAL MEDEIROS	161336*****	INAPTO
Inscritos	555	22720	JHONY DE SOUSA COSTA	258695*****	INAPTO
Inscritos	556	18920	ADRIANA SOUZA DE FARIA LOPES	831451*****	INAPTO
Inscritos	557	40971	ELIANE ALVES DELMIRO	244908*****	APTO
Inscritos	558	27440	EULEY NUNES DE ALMEIDA	115424*****	INAPTO
Inscritos	559	45194	CLAITON PEREIRA DE MELO	533652*****	INAPTO
Inscritos	560	1558	NESTOR FABIAN ALMEIDA	711168*****	INAPTO
Inscritos	561	23790	GEANNY KELLY PEIXOTO QUEIROBINO	703086*****	APTO
Inscritos	562	52639	JESSIANE PEREIRA DA SILVA	328729*****	INAPTO
Inscritos	563	53547	JACOSIANA CARVALHO DOS SANTOS	700486*****	INAPTO
Inscritos	564	42856	SORAYA CRHYSTINA VAZ RODRIGUES	934563*****	INAPTO
Inscritos	565	21973	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	714758*****	INAPTO
Inscritos	566	6387	NÚBIA CANDIDA FERREIRA DA PAIXÃO	954322*****	APTO
Inscritos	567	39086	VERA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	303712*****	APTO
Inscritos	568	1653	INGRID PIRES DE AQUINO	707977*****	APTO
Inscritos	569	44307	JAINY GABRIELA MENDES DE FREITAS	707990*****	INAPTO
Inscritos	570	13756	CINTHIA NICASSIA BUENO	400765*****	INAPTO
Inscritos	571	32213	KETHLEY SILVA CASTRO	673727*****	INAPTO
Inscritos	572	56027	STEFANY ANASTACIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	433309*****	INAPTO
Inscritos	573	7173	BRENDA VIRCIA SANTANA	322927*****	APTO
Inscritos	574	10056	PAULO SÉRGIO COUTINHO	924934*****	INAPTO

Inscritos	575	48997	JOHNATHAN GOMES MIRANDA	958775*****	INAPTO
Inscritos	576	49333	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	707030*****	APTO
Inscritos	577	50119	MARIA NOGUEIRA VARGAS	130027*****	INAPTO
Inscritos	578	8192	LAISLENE DIEGUES RODRIGUES	227874*****	APTO
Inscritos	579	35487	MARCIO SOUSA BRANDAO	563637*****	APTO
Inscritos	580	45123	MARINALVA MIRANDA DA SILVA	710023*****	APTO
Inscritos	581	53705	JAINEDASILVALIMA47@GMAIL.COM	630249*****	INAPTO
Inscritos	582	56266	JOSELANE NASCIMENTO FERREIRA	703307*****	APTO
Inscritos	583	40906	HERLANY PRISCILLA PINHEIRO DA SILVA	260945*****	APTO
Inscritos	584	6406	FRANCISCO GOMES	674259*****	INAPTO
Inscritos	585	11721	HEVELLIN SANARA SANTOS SILVA	642587*****	INAPTO
Inscritos	586	46333	MARCOS FELIPE PEREIRA SOL	712777*****	INAPTO
Inscritos	587	32722	JOSE BENJAMIM BARBOSA	280832*****	INAPTO
Inscritos	588	28	LILIANE RIBEIRO SILVA	555089*****	APTO
Inscritos	589	6906	AMANDA CRIS CORDEIRO DA SILVA	547069*****	INAPTO
Inscritos	590	12657	JORDANA CRISTINA DA SILVA	147891*****	INAPTO
Inscritos	591	7236	MÁRCIA CUNHA	701348*****	INAPTO
Inscritos	592	32768	TATIANA RODRIGUES DA COSTA	586117*****	INAPTO
Inscritos	593	51061	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	336432*****	APTO
Inscritos	594	40478	VALDICEIA MARTINS DOS SANTOS	414600*****	APTO
Inscritos	595	39288	THIAGO GUILHERME NASCIMENTO SILVA	702821*****	INAPTO
Inscritos	596	24944	PAULA REGINA PINTO	510341*****	APTO
Inscritos	597	34218	PATRÍCIA DE JESUS SANTOS	879593*****	INAPTO
Inscritos	598	41146	JORDEVANIA PEREIRA CARVALHO	610688*****	APTO

Inscritos	599	41536	ARIANA SILVA EGER	219677*****	APTO
Inscritos	600	25792	SUELENE FRANCISCO ALVES	844884*****	APTO
Inscritos	601	17196	LUENDES DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	700737*****	INAPTO
Inscritos	602	16880	NELSON DE FREITAS GUIMARÃES	457551*****	INAPTO
Inscritos	603	16129	CRISTINA MARTINS CAITANO	853698*****	INAPTO
Inscritos	604	26875	ERIKA CLEMENTE	344262*****	APTO
Inscritos	605	30328	MARLUCIA CORTEZ DA MOTA	300255*****	APTO
Inscritos	606	53565	DANIELE ISECKE DE BRITO 00215575199	215575*****	INAPTO
Inscritos	607	48100	CLICIA RIMONE SARAIVA CARDOSO PEREIRA 67014763334	670147*****	APTO
Inscritos	608	18994	ANDRESSA ROCHA LIMA	277118*****	APTO
Inscritos	609	55786	ROSANGELA ANTÔNIO FABINO	478646*****	INAPTO
Inscritos	610	36831	WILMA PEDRO DE ARAUJO	285823*****	APTO
Inscritos	611	55276	EVALDO ALVES DE SOUZA	521564*****	INAPTO
Inscritos	612	34468	LAYLA FERREIRA SANTOS	102526*****	APTO
Inscritos	613	26895	KEILIANE PINTO MENDES MARTINS	287334*****	INAPTO
Inscritos	614	20213	AUGUSTO MIGUEL DE OLIVEIRA GODINHO	289379*****	INAPTO
Inscritos	615	50776	IRIS	897704*****	INAPTO
Inscritos	616	26094	JONATAN HENRIQUE DIAS SANTOS	370596*****	INAPTO
Inscritos	617	50507	HEVELLIN ALVES DA ROCHA	709733*****	INAPTO
Inscritos	618	17959	FABIANA DE PAULA VIEIRA E OUTRA	259348*****	INAPTO
Inscritos	619	32905	LEONE LUIZ NUNES DE SOUZA	702121*****	APTO
Inscritos	620	8486	CATARINA NUNES DE MORAIS	300801*****	APTO
Inscritos	621	8726	CARLOS EDUARDO LINO DE BRITO	754775*****	INAPTO
Inscritos	622	13948	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA VERAS 83317414120	833174*****	APTO

Inscritos	623	9162	LIDIANE DIAS DA SILVA	132472*****	INAPTO
Inscritos	624	9422	PAULA KELLY PEREIRA RODRIGUES	844381*****	INAPTO
Inscritos	625	54596	DEUZENIRA DA SILVA	126023*****	INAPTO
Inscritos	626	33815	RAFAEL DE OLIVEIRA VELOSO	710058*****	APTO
Inscritos	627	39147	EVANILDA OLIVEIRA PIRES	962.20*****	INAPTO
Inscritos	628	15375	LUZINETE DIAS DO CANTO	604685*****	INAPTO
Inscritos	629	21491	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	163926*****	APTO
Inscritos	630	4589	ELAINE SILVA DIAS	755562*****	INAPTO
Inscritos	631	28066	HEBER	704807*****	APTO
Inscritos	632	13129	CRISTIANA NUNES DE OLIVEIRA	480652*****	APTO
Inscritos	633	18587	RAISSA LIMA PRATES	777476*****	INAPTO
Inscritos	634	53283	DEBORA CRISTINA NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	707721*****	INAPTO
Inscritos	635	36424	RAQUEL DA SILVA BRITO	706609*****	INAPTO
Inscritos	636	7962	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	437296*****	APTO
Inscritos	637	12934	FABIO VAZ PEREIRA	449.48*****	INAPTO
Inscritos	638	2677	LUANA FERREIRA DA SILVAI	700208*****	INAPTO
Inscritos	639	35828	LEIDIENE DOS PASSOS DE PAULA	714516*****	INAPTO
Inscritos	640	50623	MARCA FERNANDES PIRES	146011*****	INAPTO
Inscritos	641	42252	HUDSON MARTINS FEITOSA DE ALENCAR	940414*****	APTO
Inscritos	642	43142	CAROLINE RODRIGUES MENDONÇA	452089*****	INAPTO
Inscritos	643	32124	LOAME DE ALMEIDA FÉLIX DA SILVA	422381*****	APTO
Inscritos	644	43219	MARCIO CLAYTON BERRIEL	718883*****	APTO
Inscritos	645	22084	DJANIRA DA SILVA LIMA	942308*****	APTO
Inscritos	646	17679	LARA EMILY SOUSA	700995*****	APTO

Inscritos	647	37967	FABIANE VIANA RODRIGUES	480174*****	INAPTO
Inscritos	648	3453	RAMON FERREIRA DE BRITO	694078*****	INAPTO
Inscritos	649	4306	LILIANE SOUSA DA SILVA	129400*****	APTO
Inscritos	650	21427	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA	917631*****	INAPTO
Inscritos	651	45293	LUCIENE DE ANANIAS MIRANDA	604739*****	APTO
Inscritos	652	32747	ANA KAROLLYNE REIS SOUSA	700930*****	APTO
Inscritos	653	47776	ADRIELE FACUNDES BARBOSA	219920*****	INAPTO
Inscritos	654	48472	GLEYCIELLE CORREA LIMA	701337*****	INAPTO
Inscritos	655	45722	KETURY MOREIRA DO CARMO	269151*****	APTO
Inscritos	656	55555	ELAINE REIS VIANA	101767*****	INAPTO
Inscritos	657	2202	ALUENNE ALVES CARMO CAMPOS	353193*****	INAPTO
Inscritos	658	40362	EDINEI MOREIRA DE LIMA	700411*****	INAPTO
Inscritos	659	10662	SIMONE AMORIM DA SILVA	897891*****	APTO
Inscritos	660	7455	JÉSSICA PEREIRA NUNES	736380*****	INAPTO
Inscritos	661	34986	ARIELLY LUZ SOUSA	702192*****	INAPTO
Inscritos	662	10858	FABIANA SILVA MIRANDA	756511*****	INAPTO
Inscritos	663	4543	LISABETH SANCHES PATSOGLOY	160065*****	APTO
Inscritos	664	38101	ELENICE ALVES DO NASCIMENTO	342033*****	INAPTO
Inscritos	665	39571	RUDSON CUNHA MELO	575630*****	INAPTO
Inscritos	666	16275	NEMEZIA PAULA PINHEIRO LOPES	926073*****	INAPTO
Inscritos	667	54980	ILMA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	345153*****	APTO
Inscritos	668	31246	LEIDAINE FÉLIX DA SILVA SOUSA	320379*****	APTO
Inscritos	669	32242	KLEIA BATISTA POLETO	157320*****	APTO
Inscritos	670	11517	LIDIANE ARANTES OLIVEIRA	009.16*****	INAPTO

Inscritos	671	7429	ANDREA DEODATO DE SOUZA	327717*****	INAPTO
Inscritos	672	44538	BRUNO RODRIGUES DA CRUZ	700668*****	INAPTO
Inscritos	673	26954	JAQUELINE DA SILVA ALVES	127054*****	INAPTO
Inscritos	674	12681	VANESSA CRISTINA LUCAS CASCAO	661648*****	APTO
Inscritos	675	3997	MAYARA RODRIGUES RIBEIRO	431698*****	APTO
Inscritos	676	52234	LUAR DE SOUZA CARMO	708001*****	APTO
Inscritos	677	55454	VICTOR AUGUSTO MIGUEL MELO	715286*****	APTO
Inscritos	678	17518	PRISCILLA CAMPOS DE OLIVEIRA ARAUJO	580068*****	INAPTO
Inscritos	679	3756	JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR	123810*****	INAPTO
Inscritos	680	11810	SUZANA GONÇALVES DA SILVA	379662*****	INAPTO
Inscritos	681	48495	KAREN SOARES	708157*****	APTO
Inscritos	682	34854	JUIO	701742*****	INAPTO
Inscritos	683	45121	MARY SABINA DA SILVA ALEXANDRE	648801*****	APTO
Inscritos	684	54058	MICHELE MISSIAS DA SILVA GUIMARÃES	752253*****	APTO
Inscritos	685	19600	KATIA AGUIAR PAIS	701635*****	INAPTO
Inscritos	686	10731	ANGRA SOUSA BARROS REIS	530156*****	INAPTO
Inscritos	687	2961	SAMARA SIQUEIRA DA SILVA	614119*****	INAPTO
Inscritos	688	37637	LARISSA PAULA DE MORAIS	700483*****	INAPTO
Inscritos	689	2460	SIMONE ELZA DOS SANTOS CUNHA	655139*****	INAPTO
Inscritos	690	38994	WALDEMI CARDOSO OLIVEIRA	898614*****	INAPTO
Inscritos	691	7094	KATHYELLY SCHINAYDER DOS SANTOS	392469*****	INAPTO
Inscritos	692	42284	PAULA CRISTINA PEREIRA DE CASTRO	137980*****	INAPTO
Inscritos	693	20178	ALDEMY PEREIRA LOBO	264660*****	APTO
Inscritos	694	1760	GIOVANNA ESGOTE DE ALENCAR	487738*****	INAPTO

Inscritos	695	9349	BRUNA SOUSA CAMARGO ESPERANDIR	553634*****	INAPTO
Inscritos	696	34936	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	151083*****	APTO
Inscritos	697	28828	LUCAS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	298365*****	INAPTO
Inscritos	698	21064	DANNIELLE MARTINS DA SILVA	490234*****	APTO
Inscritos	699	51543	LUANA DA SILVA ALMEIDA	706773*****	INAPTO
Inscritos	700	40476	JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	704463*****	INAPTO
Inscritos	701	44873	JUSCELINO DOS SANTOS SOUZA	166980*****	INAPTO
Inscritos	702	36143	HOSANA ANIELLE PINTO DOS SANTOS	602217*****	INAPTO
Inscritos	703	50200	JORCELINA HIPOLITA DA SILVA	355469*****	APTO
Inscritos	704	16274	LUCIANE MARIA DE CARVALHO	766897*****	INAPTO
Inscritos	705	38718	DAYANY BATISTA DE FREITAS	700247*****	INAPTO
Inscritos	706	33106	MIRIAN CRISTINA HORACIO DE OLIVEIRA	704209*****	APTO
Inscritos	707	20051	PAULO NEGRE DA SILVA	710561*****	INAPTO
Inscritos	708	55769	JULIANA RAMALIA LIMA	512256*****	INAPTO
Inscritos	709	10261	MIRTES CORDEIRO SANTANA	470211*****	APTO
Inscritos	710	50710	ALZIRA	504554*****	APTO
Inscritos	711	45931	NOENE DOS SANTOS RAMOS	430067*****	INAPTO
Inscritos	712	15205	MARIA PEREIRA DE JESUS	891725*****	APTO
Inscritos	713	4903	JHUSCELLYA FRANCZAC PASSOS	308156*****	INAPTO
Inscritos	714	50461	MARCIA MONTEIRO RODRIGUES	433373*****	INAPTO
Inscritos	715	11777	ELLEN EDNA GOMES	253160*****	INAPTO
Inscritos	716	48982	MARIA DO CARMO CABRAL DA SILVA	712880*****	APTO
Inscritos	717	10477	VALTEIR DE SOUZA SOARES FILHO	710171*****	INAPTO
Inscritos	718	27817	ANTÔNIA GILCELIA CAMPELO DA SILVA	701997*****	INAPTO

Inscritos	719	7965	EDINARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	430333*****	APTO
Inscritos	720	45211	ALINE SILVA GOMES	291574*****	INAPTO
Inscritos	721	20974	JOSÉ FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	107836*****	INAPTO
Inscritos	722	13836	ANALICE RITA COSTA DE LIMA	831684*****	INAPTO
Inscritos	723	41521	ELECILDA MENDES DE SOUZA	828608*****	INAPTO
Inscritos	724	28437	ALESSANDRA BORGES LIMA	882519*****	APTO
Inscritos	725	31191	WANDES ROSA TEIXEIRA	187177*****	APTO
Inscritos	726	51707	YASMIN DELFINO GONCALVES	360584*****	INAPTO
Inscritos	727	54791	WELLITON CLEY NUNES	612092*****	INAPTO
Inscritos	728	43541	OLINDA BATISTA VALADARES	983784*****	INAPTO
Inscritos	729	19433	ERIKA OLIVEIRA DO PRADO	494708*****	INAPTO
Inscritos	730	37222	ADELISSA LOPES DOS SANTOS	758797*****	APTO
Inscritos	731	34803	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	273414*****	INAPTO
Inscritos	732	19804	CRISTIANA ALVES FEIJÓ DA SILVA	289692*****	APTO
Inscritos	733	1914	JENI KELLY BARBOSA ESCOBAR	700740*****	APTO
Inscritos	734	35001	CARLOS JOSE DE FARIA	455510*****	INAPTO
Inscritos	735	49032	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	508293*****	INAPTO
Inscritos	736	36353	SIRLENE DE SOUZA COSTA	909093*****	INAPTO
Inscritos	737	25662	CRISTIANO DIVINO PEREIRA DOS SANTOS	721025*****	INAPTO
Inscritos	738	20857	ROSIDALVA PEREIRA DOS SANTOS	924638*****	INAPTO
Inscritos	739	46239	LOIRACY MARTINS TEODORO	875954*****	APTO
Inscritos	740	53114	JONATAN FERREIRA CARDOSO	462498*****	INAPTO
Inscritos	741	14274	SERGINY ROSA DE MOURA MARINS	757.33*****	INAPTO
Inscritos	742	33604	LARYSSA BYANKE CANDIDA ROSA DA SILVA	362384*****	INAPTO

Inscritos	743	9640	KEWLLY LIRA COELHO	700216*****	APTO
Inscritos	744	37560	DIOGO LUIZ SOTERO	900441*****	INAPTO
Inscritos	745	20529	ANDRIELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	697569*****	INAPTO
Inscritos	746	14201	MARCELA GABRIELA COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	706446*****	INAPTO
Inscritos	747	32827	MICHELE FERREIRA DIAS	703979*****	APTO
Inscritos	748	51877	EVANICE RAMOS MIRANDA	864720*****	APTO
Inscritos	749	11787	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	218016*****	APTO
Inscritos	750	41490	CARMECILVA ANICETO DA SILVA	952376*****	APTO
Inscritos	751	39946	MARINEIDE CARDOSO SERAFIM	265679*****	APTO
Inscritos	752	22130	LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	198118*****	APTO
Inscritos	753	51774	RAQUEL LEAL BIULA	862316*****	APTO
Inscritos	754	12746	MARIA HELENA DE JESUS SILVA	811050*****	APTO
Inscritos	755	48226	GABRIELLY KARINY DE LIMA SOUSA	051.60*****	INAPTO
Inscritos	756	54221	ISABELLA DE SOUZA CHAVES	700956*****	INAPTO
Inscritos	757	47475	WARLEY DOS SANTOS MOTA	964242*****	APTO
Inscritos	758	51571	LUSSANIA RODRIGUES SIQUEIRA	454369*****	APTO
Inscritos	759	49292	MICHEL RODRIGUES VIEIRA	155470*****	INAPTO
Inscritos	760	1177	JAKELYNE DA SILVA CARDOSO	662752*****	INAPTO
Inscritos	761	18726	EUNICE JOSE DE CASTRO	494297*****	APTO
Inscritos	762	31129	ERIKA LUANA SOUSA DOS SANTOS	704600*****	APTO
Inscritos	763	37202	PAOLA LOHANY ALVES DE OLIVEIRA	429890*****	INAPTO
Inscritos	764	10414	DEBORA CARLA FERREIRA	105187*****	APTO
Inscritos	765	36103	TASSIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	635033*****	APTO
Inscritos	766	33482	ERICA RODRIGUES CARDIM	325511*****	INAPTO

Inscritos	767	37685	ROSELI DOS SANTOS PEREIRA	202234*****	APTO
Inscritos	768	51760	LUZIA	574056*****	INAPTO
Inscritos	769	17860	REGINA NOVAIS DE SOUZA	247431*****	APTO
Inscritos	770	13503	NAIANE ALVES DOS SANTOS	703717*****	INAPTO
Inscritos	771	45196	THAINARA LUCENA BARBOSA	703903*****	INAPTO
Inscritos	772	10042	SANDRA BATISTA DAMAZIO	104962*****	APTO
Inscritos	773	33560	KETLIN LEITE BORBA	706555*****	INAPTO
Inscritos	774	21941	BIBIANA COSME DE SOUSA SILVA	104318*****	APTO
Inscritos	775	47289	LAYSLA VITORIA OLIVEIRA DIAS	180135*****	INAPTO
Inscritos	776	4053	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MORAES	843699*****	INAPTO
Inscritos	777	46810	FABRICIO LAMEIRA MENINEA 02373277247	237327*****	INAPTO
Inscritos	778	8463	SIRLENE DOS REIS	845828*****	INAPTO
Inscritos	779	56489	SABRINA RITCHELY LOPES INACIO	321539*****	INAPTO
Inscritos	780	42857	PATRICIA REGO SOARES	619851*****	APTO
Inscritos	781	13034	ANTONIA OCIENE DE SOUSA	433795*****	APTO
Inscritos	782	27181	JULIANO PAULO DE OLIVEIRA	883316*****	INAPTO
Inscritos	783	3415	MICHELLY CORDEIRO GABRIEL	435513*****	INAPTO
Inscritos	784	14406	MARINEZ LEONILDA DA SILVA CRUZ	892191*****	INAPTO
Inscritos	785	41118	ELIVAN DE OLIVEIRA E SILVA	131455*****	APTO
Inscritos	786	5987	ISTEFFANY CAMELO MOREIRA MARQUES	704814*****	INAPTO
Inscritos	787	11788	WELICA RIBEIRO DOS SANTOS	316592*****	INAPTO
Inscritos	788	17004	JOAO PAULO PIRES DE ARAUJO	335735*****	INAPTO
Inscritos	789	5875	THAYS NERES BATISTA SOUZA	610047*****	INAPTO
Inscritos	790	3106	KELVIN ABRAAO MARQUES BRITO	038.78*****	INAPTO

Inscritos	791	51428	LAIRNE MARIA LESSA DUARTE	377590*****	INAPTO
Inscritos	792	25155	ANA CAROLINA CASTILHO	468924*****	INAPTO
Inscritos	793	8889	JOÃO PAULO COSTA DA SILVA	945634*****	INAPTO
Inscritos	794	8085	MARIA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA	486639*****	APTO
Inscritos	795	36200	JHENNYFER BORGES SANTANA	702506*****	APTO
Inscritos	796	36402	CAMILA LIMA DA SILVA	656919*****	INAPTO
Inscritos	797	13450	KATIA RIBEIRO MAROJA	584195*****	APTO
Inscritos	798	13037	GEOVANNA LUIZA UMBILINA DE OLIVEIRA	708701*****	INAPTO
Inscritos	799	53830	KARITA CRISTINA DOS SANTOS ESCOBAR	637527*****	INAPTO
Inscritos	800	10836	ADRIANNO RODRIGUES ALVES PEREIRA	736621*****	INAPTO
Inscritos	801	13712	VANIA GONÇALVES DIAS	983912*****	INAPTO
Inscritos	802	22726	JHONNY CARDOSO DOS SANTOS	314423*****	INAPTO
Inscritos	803	32009	PETRONILA LOURENÇO DE ARAÚJO	194290*****	APTO
Inscritos	804	40312	VALDIRON SILVANIO ROSA	155685*****	APTO
Inscritos	805	25692	SARA JANE CARDOSO BRITO	541250*****	INAPTO
Inscritos	806	5087	FRANCINETE LEANDRO MOREIRA	431303*****	INAPTO
Inscritos	807	24614	CLEIDE MAGALHÃES PEREIRA	507895*****	INAPTO
Inscritos	808	40146	HELIA FERNANDA DE OLIVEIRA	274142*****	INAPTO
Inscritos	809	50248	EDILVAN DE SOUSA GOMES SOARES	396452*****	APTO
Inscritos	810	32126	ELIENE PEREIRA SANTOS	872.57*****	INAPTO
Inscritos	811	46815	JHENIFER RODRIGUES LIMA	700099*****	INAPTO
Inscritos	812	20645	GEANE DE SOUSA COSTA	974942*****	APTO
Inscritos	813	33540	KELLY BENTO GOMES	707328*****	INAPTO
Inscritos	814	2416	RAYLANDER DIAS DA SILVA MELO	701482*****	INAPTO

Inscritos	815	38382	LUCIANA CORREIA DA CUNHA FIDELIS	932005*****	APTO
Inscritos	816	37549	KAIO VICTOR VAZ DE SENA	704787*****	INAPTO
Inscritos	817	28834	MARIA QUILEJANIA DA SILVA SANTOS	700542*****	INAPTO
Inscritos	818	56730	ITALO SOUZA E SILVA	102086*****	APTO
Inscritos	819	12945	SAMARAH CRISTINA DE SOUZA	001.49*****	INAPTO
Inscritos	820	11454	MARIA DIVINA DA SILVA	984519*****	APTO
Inscritos	821	42970	CLEITON BARBOSA	942681*****	INAPTO
Inscritos	822	28967	LAILA LIMA SOARES	703153*****	APTO
Inscritos	823	46172	LEONARDO DE SENA SANTOS	398759*****	APTO
Inscritos	824	42909	WANESSA MOREIRA DOS SANTOS	999.88*****	INAPTO
Inscritos	825	11967	IZELDA MEDEIROS SOARES	264739*****	APTO
Inscritos	826	6926	JÉSSICA SOUSA DE CASTRO	377109*****	INAPTO
Inscritos	827	55520	ERIKA DIVINA DE CASTRO	121826*****	APTO
Inscritos	828	55680	ANA GABRIELE SARAIVA	713262*****	INAPTO
Inscritos	829	56511	EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	636494*****	APTO
Inscritos	830	23937	LUANA CRISTINA DE SOUSA	984826*****	INAPTO
Inscritos	831	415	THAYNARA	703104*****	INAPTO
Inscritos	832	20304	KELEN CRISTYNA DE MOURA	900775*****	APTO
Inscritos	833	32498	CARLA TAYNARA SILVA SANTOS	334532*****	INAPTO
Inscritos	834	43489	IDELEMA FERREIRA DA SILVA	860974*****	INAPTO
Inscritos	835	39648	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	101814*****	INAPTO
Inscritos	836	52347	JOSÉ NILSON NOVAES PEREIRA	137043*****	INAPTO
Inscritos	837	9982	PEDRO RODOLFO CARDOSO SILVA	750804*****	APTO
Inscritos	838	40981	LAZARO RIBEIRO BORGES	260214*****	INAPTO

Inscritos	839	14529	DENISE BATISTA	503020*****	INAPTO
Inscritos	840	35618	CLAUDIEL VINICIUS LOPES GOMES	319950*****	INAPTO
Inscritos	841	17730	TALITA MIKAELE PEREIRA DE ABREU	616955*****	INAPTO
Inscritos	842	35382	ESTERLANI MAIARA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	635201*****	INAPTO
Inscritos	843	8048	ANASTÁCIO ARAÚJO OLIVEIRA JUNIOR	222909*****	INAPTO
Inscritos	844	10009	THAIS PEREIRA SANTOS	175971*****	INAPTO
Inscritos	845	12970	MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA	700174*****	INAPTO
Inscritos	846	32963	GUTHIERE FELIX DOS SANTOS	118894*****	INAPTO
Inscritos	847	20151	ELIZABETE SILVA FREITAS	774004*****	APTO
Inscritos	848	5090	SANDRIANE MONTEIRO MENDES	288850*****	APTO
Inscritos	849	46713	EUGENIA MARIA BARBOSA CARDOSO	270171*****	INAPTO
Inscritos	850	36472	CINTHIA GOMES PIMENTEL	841922*****	INAPTO
Inscritos	851	648	BIANCA BARBOSA DA SILVA	840010*****	INAPTO
Inscritos	852	44304	MARIA CREUZA BEZERRA DA SILVA	879961*****	INAPTO
Inscritos	853	54826	ANA CLARA GONÇALVES DE LIMA	582168*****	INAPTO
Inscritos	854	27905	MARLENE MACHADO VALENTE	855745*****	INAPTO
Inscritos	855	48771	FLÁVIA DA SILVA DE MELO MORAIS	291733*****	INAPTO
Inscritos	856	30870	SUEDNER PAULO CAMILO	797493*****	APTO
Inscritos	857	41466	AURELIO FERREIRA LOPES	358281*****	APTO
Inscritos	858	10328	ERIKA ROSA VIANA	930196*****	INAPTO
Inscritos	859	10242	GABRIELLA FIGUEREDO FERNANDES	701185*****	INAPTO
Inscritos	860	43883	THIAGO AUGUSTO ALVES LEOPOLDINO	390699*****	INAPTO
Inscritos	861	36416	SUZILAINÉ SOUZA DIAS	708472*****	INAPTO
Inscritos	862	1759	FRANCIANE MORAIS	607478*****	APTO

Inscritos	863	49269	MIRALICE RODRIGUES OLINTO	619067*****	INAPTO
Inscritos	864	7221	LUANA RAMIRES GONÇALVES	204947*****	INAPTO
Inscritos	865	50669	KEMMILLY NAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	703991*****	INAPTO
Inscritos	866	12481	DAVID CASSIMIRO DE SOUZA	137483*****	INAPTO
Inscritos	867	47839	ANTÔNIO FERREIRA DE MEDEIROS	187767*****	INAPTO
Inscritos	868	10284	TATIELLEN VASCONCELOS DE JESUS	757077*****	INAPTO
Inscritos	869	8208	TAIANE MACHADO FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	141168*****	APTO
Inscritos	870	42363	SAMARA EUGENIA DA SILVA	705963*****	INAPTO
Inscritos	871	17315	NARA CRISTINA DA SILVA	130686*****	INAPTO
Inscritos	872	56753	MARIA GISELE DA SILVA MODESTO	696496*****	APTO
Inscritos	873	15152	LEONARDO GOMES DE SOUZA	705954*****	INAPTO
Inscritos	874	47528	WERNAN DOS SANTOS FERNANDES	695302*****	APTO
Inscritos	875	356	JESSICA SOARES DE ALMEIDA	472585*****	APTO
Inscritos	876	24883	ELIENAY FRANCISCA GOMES DE ANDRADE	104314*****	INAPTO
Inscritos	877	11803	LUCELIA DA SILVA BARBOSA	194413*****	APTO
Inscritos	878	46727	ALISSON BRAGA DE SOUSA	215918*****	INAPTO
Inscritos	879	35375	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	700852*****	INAPTO
Inscritos	880	41327	DAIANY PEREIRA DA SILVA	103456*****	APTO
Inscritos	881	46355	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	954423*****	INAPTO
Inscritos	882	32300	PAULA CRISTINA	702381*****	INAPTO
Inscritos	883	12252	MATHEUS DE SOUZA SANTANA DOURADK	571159*****	INAPTO
Inscritos	884	6936	CAMILA MOREIRA DE CASTRO	203010*****	INAPTO
Inscritos	885	5580	JANE BORGINHO	893052*****	INAPTO
Inscritos	886	22470	PERCILA GEOGINA MARANHÃO SOUSA	973818*****	INAPTO

Inscritos	887	4603	BRUNO ISAC DE ARAÚJO	371245*****	INAPTO
Inscritos	888	3491	SANDER DOS SANTOS NEVES	320927*****	INAPTO
Inscritos	889	36147	VANESSA AGOSTINHO DE ALMEIDA	357867*****	INAPTO
Inscritos	890	31113	GEOVANNA FRANCIELLY SANTOS CARVALHO	703641*****	APTO
Inscritos	891	8155	IZABELA PEREIRA CABRAL BORGES	701184*****	INAPTO
Inscritos	892	5657	LAIANY CRISTINA NEVES DOS SANTOS	323213*****	INAPTO
Inscritos	893	39921	MURILO SANTOS MOREIRA	100959*****	INAPTO
Inscritos	894	52519	THAYNA LETÍCIA SOUZA CARDOSO	127154*****	INAPTO
Inscritos	895	26725	MARTIN MENDES PEREIRA	117162*****	INAPTO
Inscritos	896	8721	DANIELY ROCHA SOUZA	701093*****	INAPTO
Inscritos	897	39359	LUIS EDUARDO DOS SANTOS LOPES BASTOS	250254*****	INAPTO
Inscritos	898	2061	FABIANA LINDOMAR DOS SANTOS	570395*****	INAPTO
Inscritos	899	27987	JULIO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA 04287020154	428702*****	INAPTO
Inscritos	900	53763	CARLOS JÚNIOR PINHEIRO DA ROCHA	575353*****	APTO
Inscritos	901	47410	IVANILDE AIRES DA SILVA	880418*****	INAPTO
Inscritos	902	37556	BERENICE RIBEIRO DA COSTA	946520*****	INAPTO
Inscritos	903	22042	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	118095*****	APTO
Inscritos	904	12708	STEFANY WINGLED CORREIA RAMOS	570351*****	APTO
Inscritos	905	30944	ISAQUE TELES PAIXÃO	190939*****	INAPTO
Inscritos	906	11131	ANA CAROLINA HIMMEN	701345*****	INAPTO
Inscritos	907	712	PATRICIA DE JESUS MARTINHON PAIVA	664457*****	INAPTO
Inscritos	908	20849	MARIA SANDRA DE SOUSA BORGES NOGUEIRA 63448599115	634485*****	INAPTO
Inscritos	909	25886	EDIANE ALVES CARVALHO	315659*****	INAPTO
Inscritos	910	14328	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	571378*****	INAPTO

Inscritos	911	29215	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	326455*****	APTO
Inscritos	912	16757	GLAUCHE CRISTINA DA SILVA CALADO	831809*****	INAPTO
Inscritos	913	52921	PAULO FRANCISCO INACIO	319575*****	INAPTO
Inscritos	914	7652	MASCIVANIA OLIVEIRA SILVA	598065*****	APTO
Inscritos	915	54536	GABRIELA TARACHUCK ROCHA	217925*****	INAPTO
Inscritos	916	16743	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	703896*****	APTO
Inscritos	917	50708	NATHANNE KATHERINE DA COSTA MACHADO	757009*****	INAPTO
Inscritos	918	27563	RONALD ALVES MAGALHÃES	930734*****	APTO
Inscritos	919	7272	JESSICA SILVA ROCHA	440640*****	INAPTO
Inscritos	920	56506	JAQUELANE RODRIGUES LOPES	755787*****	APTO
Inscritos	921	55403	MIRIÃ DE ALMEIDA NOGUEIRA	704128*****	APTO
Inscritos	922	8938	FLÁVIA DE ALMEIDA	910360*****	INAPTO
Inscritos	923	34754	ALINE NERY PEREIRA DA ROCHA 02747645126	274764*****	INAPTO
Inscritos	924	13677	KARLAS ADRIELI DUTRA RODRIGUES	696662*****	INAPTO
Inscritos	925	42695	JHENIFER DE ALMEIDA FARIA	701271*****	INAPTO
Inscritos	926	34645	VALDEMIR ADROALDO ROCHA	874084*****	INAPTO
Inscritos	927	16646	EMMANUELLA DA SILVA FERREIRA	262979*****	INAPTO
Inscritos	928	1763	LUCICLEIDE DA SILVA	109099*****	INAPTO
Inscritos	929	51960	LEONARDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	703939*****	INAPTO
Inscritos	930	38045	TATIANA EVANGELISTA DE MENEZES	844485*****	INAPTO
Inscritos	931	14412	TIFHANY PEREIRA FEITOSA MOREIRA	476344*****	APTO
Inscritos	932	21098	EUDSON DANTAS DE SOUZA	747956*****	APTO
Inscritos	933	45114	JORDELINA SOUSA LOPES	260725*****	INAPTO
Inscritos	934	12620	ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA PIGNATA	700989*****	INAPTO

Inscritos	935	31984	CLEBERSON WELLINGTON GAUDINO DA SILVA	340431*****	INAPTO
Inscritos	936	40780	GERALDA LEMES RODRIGUES	565313*****	APTO
Inscritos	937	6740	FRANCINALVA PEREIRA GUIMARÃES TITO	819614*****	INAPTO
Inscritos	938	41936	EMILLY PAOLA FERREIRA MOREIRA	417703*****	INAPTO
Inscritos	939	34069	LENI ALVES MONTEIRO	266250*****	APTO
Inscritos	940	55483	HIGOR BORGES DE SOUSA	705076*****	APTO
Inscritos	941	32311	JULIANE FERNANDES NASCIMENTO GONÇALVES	362388*****	INAPTO
Inscritos	942	4663	ALINE DA CRUZ SANTOS	702525*****	INAPTO
Inscritos	943	14836	ARICLENIA PEREIRA DE OLIVEIRA	398494*****	INAPTO
Inscritos	944	3859	KENNETH FLAGAS SILVA	734033*****	APTO
Inscritos	945	40812	MARCO VINICIUS LINO DE ARAUJO	291733*****	APTO
Inscritos	946	43666	MARCIO DOS SANTOS SANTOS	766773*****	INAPTO
Inscritos	947	38098	ISADORA CRISTINNE LEITE VIEIRA	442601*****	INAPTO
Inscritos	948	42630	ALZENIR BATISTA DE OLIVEIRA	882990*****	APTO
Inscritos	949	12073	KIDIA DO NASCIMENTO LIMA	921546*****	INAPTO
Inscritos	950	8503	ADRIANA CAMILA DA SILVA ALVES	247133*****	APTO
Inscritos	951	23886	VERALUCIA RUFINA BRAGA	865.68*****	INAPTO
Inscritos	952	14331	DANIELLE BEZERRA DA SILVA	707399*****	INAPTO
Inscritos	953	27091	FRANCISCA JHENNY FEITOSA DA SILVA VIANA	072.89*****	INAPTO
Inscritos	954	32189	SECICLEIDE VITAL DA SILVA	431175*****	INAPTO
Inscritos	955	48347	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	750376*****	APTO
Inscritos	956	5981	BEATRIZ CAROLINA MENDES	110611*****	APTO
Inscritos	957	42950	MERCEDES HUAYLLA OSCCO	755458*****	APTO
Inscritos	958	34255	NILDE ALVES DE CARVALHO	302582*****	APTO

Inscritos	959	891	DEBORA ARAUJO RAMIREZ	701675*****	INAPTO
Inscritos	960	50621	ADAO COELHO GUIMARAES	196413*****	APTO
Inscritos	961	36352	LUIZ CESAR COSTA MAIA	291719*****	INAPTO
Inscritos	962	31496	FLAVIA KEROLAYNE LIMA VILHENA	211227*****	INAPTO
Inscritos	963	10657	CLEIDSON MANGABEIRA DOS SANTOS	584092*****	APTO
Inscritos	964	51586	ROSILENE MARIA MENDES	880596*****	INAPTO
Inscritos	965	27173	MARIA GOMES RODRIGUES	575869*****	APTO
Inscritos	966	11057	THAYNAN ALVES LINHARES RICARDO SARAIVA	701280*****	INAPTO
Inscritos	967	12171	EULAMAR RAMOS DOS SANTOS	936163*****	APTO
Inscritos	968	24197	KELLY GOMES GONÇALVES	701892*****	APTO
Inscritos	969	42971	RAQUEL VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	705765*****	INAPTO
Inscritos	970	9460	VANILDA SOUSA SANTOS	555847*****	INAPTO
Inscritos	971	37821	LAUDELINA MIGUEL DA SILVA	745075*****	APTO
Inscritos	972	27680	STEFFANY INGRID BARBOSA CAMILO	701798*****	INAPTO
Inscritos	973	44575	ALINE NASCIMENTO OLIVEIRA DOS SANTOS	281155*****	INAPTO
Inscritos	974	33836	EDNOA LUISA DO AMARAL PONTES	340103*****	INAPTO
Inscritos	975	16315	JENIFER XAVIER ROSA DA COSTA	708682*****	INAPTO
Inscritos	976	11257	WELITA BENTA DOS SANTOS	664743*****	APTO
Inscritos	977	43771	LARYSSA RINCON SOUZA	513108*****	APTO
Inscritos	978	33140	LUCIMAR LIMA DA PAZ	167702*****	APTO
Inscritos	979	11844	JONISLEIA FERREIRA DOS SANTOS	122259*****	APTO
Inscritos	980	24701	LUZIA PAULINA VASCO	500807*****	APTO
Inscritos	981	33906	KARINA SOARES FONSECA	362514*****	INAPTO
Inscritos	982	44724	VANDEVALDO GOMES DA SILVA	425361*****	INAPTO

Inscritos	983	1148	JOSÉLIA SOARES LIMA	610180*****	INAPTO
Inscritos	984	21737	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RIBEIRO NETO	590011*****	APTO
Inscritos	985	46044	ALDENIR SANTOS DE SOUSA	198998*****	APTO
Inscritos	986	53365	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	421642*****	INAPTO
Inscritos	987	4690	WILTON PEREIRA SANTOS FILHO	289381*****	INAPTO
Inscritos	988	43036	HILARIO LUCIANO ALVES DE SOUSA	497504*****	APTO
Inscritos	989	37562	JULLYANE ALVES MAGALHÃES	751306*****	INAPTO
Inscritos	990	37528	MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA SANTOS	357492*****	INAPTO
Inscritos	991	13431	JULYANE DOS SANTOS SILVA LIMA	703514*****	APTO
Inscritos	992	30757	VALERIA GONÇALVES CAMILO	383026*****	INAPTO
Inscritos	993	40871	EDER ALVES DE SOUSA	257218*****	APTO
Inscritos	994	16567	IVANA DIAS DA SILVA	306776*****	INAPTO
Inscritos	995	24624	LUCIANA MENDES DA COSTA SILVA	931254*****	INAPTO
Inscritos	996	28440	YTALO RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA	702652*****	INAPTO
Inscritos	997	43183	SIRLENE COUTINHO DA SILVA	702357*****	INAPTO
Inscritos	998	34968	CRISTIANE ALBERNAZ FERREIRA	276069*****	APTO
Inscritos	999	52839	MÁRCIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	609009*****	APTO
Inscritos	1000	222	SIMONI LIMA DA SILVA	231644*****	INAPTO
Inscritos	1001	2701	LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO	651261*****	INAPTO
Inscritos	1002	18716	PAULIERIANA PEREIRA DE AMORIM	647682*****	INAPTO
Inscritos	1003	38742	MIRISMAR PEREIRA DE ANDRADE	875431*****	INAPTO
Inscritos	1004	38872	JOSILENE DA CONCEICAO FONTINELA	983789*****	INAPTO
Inscritos	1005	41604	JEICICA BRAGA SANTOS OLIVEIRA	212831*****	INAPTO
Inscritos	1006	36746	ARIANE MOREIRA DOS SANTOS	615303*****	INAPTO

Inscritos	1007	5466	ALLANA ANDRADE NAPOLEAO	485570*****	APTO
Inscritos	1008	31868	JOSÉFRANCISCO ALVESDOS SANTO FILHO	942932*****	INAPTO
Inscritos	1009	12072	JÉSSYKA GONÇALVES SOUSA	393294*****	INAPTO
Inscritos	1010	34290	ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA	127399*****	INAPTO
Inscritos	1011	32195	MÔNICA BORBORA DE ALMEIDA ARAÚJO	404556*****	INAPTO
Inscritos	1012	23161	VERISBETE MARINHO DA SILVA	478499*****	INAPTO
Inscritos	1013	56900	JANAINA PEREIRA DA SILVA	495130*****	APTO
Inscritos	1014	7194	STHEFANY MILENA DE SOUZA FREITAS	560953*****	INAPTO
Inscritos	1015	448	CLAUSEMAR FARIAS DA LUZ	820848*****	INAPTO
Inscritos	1016	46939	CLEGENANDIA GALVAO MONTEIRO BISPO	746935*****	INAPTO
Inscritos	1017	51177	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	214310*****	INAPTO
Inscritos	1018	46732	CRISTNA RAQUEL MOREIRA DA SILVA	260913*****	APTO
Inscritos	1019	48980	WELDERSON DE JESUS SILVA	260382*****	APTO
Inscritos	1020	7727	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	415858*****	APTO
Inscritos	1021	27959	JOSECLEIA ALVES COSTA	400850*****	INAPTO
Inscritos	1022	10667	JAILSON BISPO DOS SANTOS	917424*****	INAPTO
Inscritos	1023	26765	LUCAS ROSA MENDES	702142*****	INAPTO
Inscritos	1024	10874	JOHNATAN FERREIRA TOSTA	716400*****	INAPTO
Inscritos	1025	29792	GIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	859676*****	INAPTO
Inscritos	1026	40853	DIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	603799*****	INAPTO
Inscritos	1027	55117	ZAQUEL HENRIQUE DOS SANTOS	711525*****	APTO
Inscritos	1028	22482	ANNA TÉRCIA RODRIGUES VIEIRA	373404*****	INAPTO
Inscritos	1029	27957	ERIKA CRISTINA	472710*****	INAPTO
Inscritos	1030	35330	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA VALIM	842415*****	APTO

Inscritos	1031	14882	THAYS GLEYCE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	755838*****	INAPTO
Inscritos	1032	1436	PATRICIA HÉLNEO LOPES	704430*****	INAPTO
Inscritos	1033	15040	BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS MENEZES	708707*****	INAPTO
Inscritos	1034	36742	MARIA TERESA PEREIRA SANTOS	056.94*****	INAPTO
Inscritos	1035	10283	JANAINA DOS SANTOS SOUSA	605729*****	INAPTO
Inscritos	1036	14148	ELISANGELA ANDRADE DA SILVA	626010*****	APTO
Inscritos	1037	56939	GABRIEL DE LIMA TELES	718951*****	APTO
Inscritos	1038	35468	PÂMELA	539800*****	INAPTO
Inscritos	1039	54224	THAISE DA SILVA FARIAZ NOGUEIRA	200975*****	APTO
Inscritos	1040	29516	DANÚBIA ARAÚJO DE JESUS	708472*****	INAPTO
Inscritos	1041	3266	MARIANE RODRIGUES DE ALMEIDA BERNARDES	014.69*****	INAPTO
Inscritos	1042	48562	ADEMIR FLORENCIO DO NASCIMENTO	934586*****	APTO
Inscritos	1043	1828	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	370109*****	INAPTO
Inscritos	1044	36380	MONALLISA DE ALMEIDA CORREIA	731941*****	APTO
Inscritos	1045	2105	KARINE DA SILVA MARQUES	342418*****	INAPTO
Inscritos	1046	10567	ALINE RODRIGUES DE MORAES	615677*****	APTO
Inscritos	1047	24203	MARIA MARCIA DE SOUZA MIRANDA	940280*****	INAPTO
Inscritos	1048	6274	MARILENE DE SOUSA SANTOS	302293*****	INAPTO
Inscritos	1049	15988	JHENIFER DE JESUS MONTEIRO	427479*****	APTO
Inscritos	1050	51098	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	700760*****	INAPTO
Inscritos	1051	48336	MEL KRIS DUARTE LIMA DE JESUS	706439*****	APTO
Inscritos	1052	53109	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	102665*****	APTO
Inscritos	1053	41939	LAIS CRISTINA SÁ RIBEIRO	707.51*****	INAPTO
Inscritos	1054	17694	JULIANA RABELO DA SILVA	614627*****	INAPTO

Inscritos	1055	31296	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	194075*****	INAPTO
Inscritos	1056	33648	LEANDRO ALCANTARA DE SOUZA	654409*****	INAPTO
Inscritos	1057	22588	DAYANE ALVES DA COSTA	495816*****	APTO
Inscritos	1058	22895	LINETE SANTOS PAIVA	843631*****	INAPTO
Inscritos	1059	14642	LUCIELY PACHECO MARQUES	701747*****	INAPTO
Inscritos	1060	7493	LEIDIANE BENTO DOS REIS	178176*****	INAPTO
Inscritos	1061	29160	TATIANE SOUSA ALVES	367011*****	INAPTO
Inscritos	1062	55196	ELAINE PEREIRA LOBO 32649780835	326497*****	APTO
Inscritos	1063	46500	ÉRICA DE OLIVEIRA GOMES DAMACENA	728772*****	INAPTO
Inscritos	1064	41725	NAIANE FRANCISCA GUIMARAES	700435*****	INAPTO
Inscritos	1065	44178	LORENA GOMES DOS SANTOS	621091*****	INAPTO
Inscritos	1066	53850	DIANA MOREIRA ARAÚJO	829438*****	INAPTO
Inscritos	1067	3725	ANA	549942*****	INAPTO
Inscritos	1068	22171	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	582802*****	INAPTO
Inscritos	1069	18781	MARCIA ALVES CORTEZ	330051*****	APTO
Inscritos	1070	36551	CRISTINA OSCAR DA SILVA	364070*****	INAPTO
Inscritos	1071	21051	CLAUDIA MARIA SILVA	578121*****	INAPTO
Inscritos	1072	46490	EDILSON GOMES FARIA	118996*****	APTO
Inscritos	1073	51666	MAGNA DE SOUZA OLIVEIRA	408614*****	INAPTO
Inscritos	1074	14786	MIGUEL RODRIGUES GONCALVES DOS SANTOS	502115*****	INAPTO
Inscritos	1075	15147	INGRID ANDRIELLY DA SILVA ROCHA	701683*****	INAPTO
Inscritos	1076	8226	GISELLE MAGALHÃES SILVA	408261*****	INAPTO
Inscritos	1077	25856	DIogo DINIZ GARCIA GOMES	864448*****	INAPTO
Inscritos	1078	2101	OZANA ALVES DA SILVA	920680*****	INAPTO

Inscritos	1079	13636	MARCIA GONÇALVES FERREIRA	545249*****	APTO
Inscritos	1080	33607	ENIO ALVES DOS SANTOS	548448*****	INAPTO
Inscritos	1081	56537	MARIANA CRISTINA PEREIRA TORRES	113063*****	INAPTO
Inscritos	1082	27216	IANCA MAYARA PINTO E SILVA	496914*****	INAPTO
Inscritos	1083	3777	JAQUELINE NONATO CERQUEIRA	536024*****	INAPTO
Inscritos	1084	20177	JANNY CALIXTA DE BRITO	390923*****	INAPTO
Inscritos	1085	15358	LUZIMAR ALVES SILVA	618868*****	INAPTO
Inscritos	1086	55604	JANAINA DE SOUSA LEAL	618637*****	INAPTO
Inscritos	1087	24966	ANTONIA VANIELMA FERNANDES DOS REIS	751092*****	APTO
Inscritos	1088	40086	JOEL COELHO RIBEIRO BORGES	443475*****	INAPTO
Inscritos	1089	5634	MARIA BENEDITA SOARES	380740*****	INAPTO
Inscritos	1090	34224	ANDRIELLY LOURENA FERNANDES FORTUNA	520398*****	APTO
Inscritos	1091	43657	DANIEL JESUS DE SIQUEIRA	133509*****	APTO
Inscritos	1092	44661	VALDIRENE PORTELA DE MATOS	206968*****	INAPTO
Inscritos	1093	21883	FABIO JUNIOR AUGUSTO DE JESUS	811413*****	INAPTO
Inscritos	1094	24742	MARIANA ROSA ALVES DE MELO	707096*****	APTO
Inscritos	1095	44141	DIEGO STEFANES SILVA	334962*****	INAPTO
Inscritos	1096	28999	KATIMA TAINARA CARDOSO CHAVES	419618*****	INAPTO
Inscritos	1097	55120	KENIA FONSECA DE OLIVEIRA	933260*****	INAPTO
Inscritos	1098	39318	RENILDA RODRIGUES LIMA	326500*****	INAPTO
Inscritos	1099	27963	LINCOLN DOS SANTOS DE LIMA 70719938155	707199*****	APTO
Inscritos	1100	34887	ADRIANA ALVES DA SILVA	609926*****	INAPTO
Inscritos	1101	4992	VIVIANE GOMES DAS NEVES	606212*****	INAPTO
Inscritos	1102	49533	TAIS NEVES SODRE	714487*****	INAPTO

Inscritos	1103	19861	LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	041.86*****	INAPTO
Inscritos	1104	45675	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	408591*****	INAPTO
Inscritos	1105	11092	HELLEN MONICA ALVES DA SILVA	275336*****	INAPTO
Inscritos	1106	48219	EDENILSON CARLOS DA SILVA	776416*****	APTO
Inscritos	1107	35908	JAILTON PEREIRA NERYS JUNIOR	495227*****	INAPTO
Inscritos	1108	47675	MICHELE SIRLENE REIS ALEXANDRE	926643*****	APTO
Inscritos	1109	9499	JOSE RODRIGUES PINHEIRO	128128*****	INAPTO
Inscritos	1110	2148	CARINE NUNES MOREIRA	346053*****	APTO
Inscritos	1111	3856	ALINE DA SILVA ALENCAR	584611*****	INAPTO
Inscritos	1112	22614	EUDICLEA FRANCO DE SOUSA	609233*****	APTO
Inscritos	1113	54033	FABIANO PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA	708060*****	INAPTO
Inscritos	1114	9954	STAEL LESSIN NASCIMENTO	827647*****	APTO
Inscritos	1115	9136	GEISIANE DE JESUS COSTA	703840*****	INAPTO
Inscritos	1116	55449	JORDANA CARINA SPINDOLA NASCIMENTO	808727*****	APTO
Inscritos	1117	19457	MARILENE ROSA DA SILVA PARREIRA	464104*****	INAPTO
Inscritos	1118	37908	LARISSA TELES DA COSTA	706475*****	INAPTO
Inscritos	1119	50814	LAIZE COLINS SILVA	609539*****	APTO
Inscritos	1120	40750	MARCELA DA SILVA FERREIRA	866152*****	INAPTO
Inscritos	1121	7892	RENATA	339528*****	APTO
Inscritos	1122	52015	FRANCISCA GOMES DE SOUSA	189552*****	INAPTO
Inscritos	1123	18463	JAIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	509920*****	INAPTO
Inscritos	1124	52422	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	756171*****	INAPTO
Inscritos	1125	54846	SELMO ROSA DA SILVA JUNIOR	294729*****	APTO
Inscritos	1126	3476	KELY CRISTINA DE SOUZA MATOS	180719*****	APTO

Inscritos	1127	11807	TÂNIA REGIA PEREIRA DA SILVA	281534*****	APTO
Inscritos	1128	11739	GUSTAVO LEÃO	701795*****	INAPTO
Inscritos	1129	4567	PÂMELA BRITO ARAUJO	698286*****	INAPTO
Inscritos	1130	47447	LEIDIANE CORREA	617807*****	INAPTO
Inscritos	1131	52625	ANA CLAUDIA DA SILVA FEITOSA SANTIAGO	750541*****	APTO
Inscritos	1132	6165	ROZYLENE BORGES DE OLIVEIRA	221511*****	INAPTO
Inscritos	1133	29746	SARA ANDREIA ALVES RÊGO NUNES	896466*****	INAPTO
Inscritos	1134	54955	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	648960*****	APTO
Inscritos	1135	40277	ANTONIO BUENO DE JESUS	641367*****	INAPTO
Inscritos	1136	3447	JOSE JUNIOR GERONIMO DA SILVA	211449*****	INAPTO
Inscritos	1137	25202	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	575704*****	INAPTO
Inscritos	1138	34847	IVONETH MARIA DE OLIVEIRA	381965*****	APTO
Inscritos	1139	22572	JOSIELE DE JESUS PROCÓPIO	894855*****	INAPTO
Inscritos	1140	1010	CLELIA VILELA DE SOUZA	285.90*****	INAPTO
Inscritos	1141	47757	EDUARDA AQUINO DOS SANTOS	714587*****	APTO
Inscritos	1142	16537	DAYANE CAMPOS DA SILVA	019.84*****	INAPTO
Inscritos	1143	39868	TATIANA FERREIRA DA SILVA	555480*****	APTO
Inscritos	1144	53219	SYNARA GARCIA RODRIGUES	703961*****	INAPTO
Inscritos	1145	56949	SARA RIBEIRO MATOS	707979*****	INAPTO
Inscritos	1146	53294	HERICA CRISTINA COSTA CARVALHO	710403*****	APTO
Inscritos	1147	39328	MARIA JUCILEIDE DA SILVA BARBOSA	933698*****	INAPTO
Inscritos	1148	20120	THAIS RIBEIRO DA	501559*****	INAPTO
Inscritos	1149	19823	LORENA FERREIRA DA SILVA	702288*****	APTO
Inscritos	1150	40610	ROBERTA NUNES TEIXEIRA	702889*****	APTO

Inscritos	1151	6615	ALAN VITOR SILVA BEZERRA	704113*****	INAPTO
Inscritos	1152	25646	KELLY CRISTINY DE SOUSA	156778*****	INAPTO
Inscritos	1153	38934	BEATRIZ COSTA SIQUEIRA DOS SANTOS	757045*****	INAPTO
Inscritos	1154	48123	AGNALDO DE JESUS SANTIAGO	912032*****	INAPTO
Inscritos	1155	35428	ANTONIA DARLIANE AGUIAR PORTELA	347092*****	INAPTO
Inscritos	1156	47357	KAMILA SOARES MAGELA	703880*****	APTO
Inscritos	1157	23891	TAILINE NASCIMENTO DA COSTA	130352*****	INAPTO
Inscritos	1158	48205	CRISTIANE BEZERRA BARBOSA	561942*****	INAPTO
Inscritos	1159	5035	IARA DA CRUZ ESTEVAM	334485*****	INAPTO
Inscritos	1160	9516	SUELÍ DUCAS DOS SANTOS	954691*****	APTO
Inscritos	1161	44201	MARISTELA DOS SANTOS	418630*****	APTO
Inscritos	1162	6528	MARIA EDUARDA MATOS LOPES	708183*****	INAPTO
Inscritos	1163	57036	FRANCIANE TRAVASSOS OLIVEIRA	540449*****	INAPTO
Inscritos	1164	6466	FRANCISCA ALVES DE SOUSA VIEIRA	647904*****	INAPTO
Inscritos	1165	8881	KATIUSSE PEREIRA MATOS	756439*****	APTO
Inscritos	1166	3161	THAIS BRUNA INACIA DA SILVA	706075*****	APTO
Inscritos	1167	44257	NICKOLY EVELLYN OLIVEIRA LIMA	833515*****	APTO
Inscritos	1168	8273	WELITON JARDIM OLIVEIRA	366700*****	APTO
Inscritos	1169	14049	PAULA LARISSA MOREIRA BARROS	377036*****	INAPTO
Inscritos	1170	35914	GEOVANNA XAVIER DO NASCIMENTO	688708*****	INAPTO
Inscritos	1171	38264	LARISSA POVOA MUNIZ	924312*****	INAPTO
Inscritos	1172	2999	CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	139323*****	INAPTO
Inscritos	1173	3544	WILSON VALETIM ALVES	701479*****	INAPTO
Inscritos	1174	17867	VALDERI DA COSTA DIAS	935667*****	INAPTO

Inscritos	1175	15325	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS ALVES	397360*****	INAPTO
Inscritos	1176	51721	ELANNY ALVES DA CRUZ	702432*****	APTO
Inscritos	1177	42146	CLAUDIRAN RODRIGUES DA SILVA	527223*****	APTO
Inscritos	1178	37168	DIRLEI TEIXEIRA SANTOS	139654*****	APTO
Inscritos	1179	48601	ROSILENE DA SILVA PINHEIRO DE LIMA	567633*****	INAPTO
Inscritos	1180	54916	LUDMYLLA LOPES GARCIA	118735*****	INAPTO
Inscritos	1181	15236	MARIA DO AMPARO DE SOUZA	260.26*****	INAPTO
Inscritos	1182	35418	RONIA KARYNNE PEREIRA CABRAL	206033*****	APTO
Inscritos	1183	34579	JOSIANE NUNES DO NASCIMENTO	369445*****	INAPTO
Inscritos	1184	39630	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	705470*****	APTO
Inscritos	1185	43880	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS	106856*****	APTO
Inscritos	1186	23305	ADRIANA PEREIRA	285428*****	INAPTO
Inscritos	1187	36581	POLIANA DE OLIVEIRA CRUZ	363372*****	INAPTO
Inscritos	1188	30244	VANESSA DOS SANTOS SILVA	701544*****	INAPTO
Inscritos	1189	47020	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	694284*****	APTO
Inscritos	1190	3562	ALINE COSTA MARINHO	519261*****	APTO
Inscritos	1191	32063	NEIVA ROSA DA CRUZ	193866*****	INAPTO
Inscritos	1192	36918	JULIANI RAMOS BUENO	909234*****	APTO
Inscritos	1193	11497	AMANDA MEDEIROS DOS SANTOS	705606*****	INAPTO
Inscritos	1194	17833	THAIS APARECIDA DA COSTA SILVA	409352*****	APTO
Inscritos	1195	24352	JOIDNIZ DA SILVA OLIVEIRA	947384*****	INAPTO
Inscritos	1196	26084	CLEONICE ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	772454*****	APTO
Inscritos	1197	8454	JEOVANI GONÇALVES DA COSTA	814844*****	INAPTO
Inscritos	1198	11520	JULIANA ALVES FERREIRA	706342*****	APTO

Inscritos	1199	23292	BÁRBARA NATIELLY GOMES DE AQUINO	148712*****	INAPTO
Inscritos	1200	25486	ELIANE BRAZ DE ALMEIDA SOARES	422985*****	INAPTO
Inscritos	1201	7631	KAMYLA BATISTA COSTA	271958*****	INAPTO
Inscritos	1202	54375	VERA LUCIA BISPO DOS SANTOS	462849*****	APTO
Inscritos	1203	41246	ITHALO MARQUES OLIVEIRA	483355*****	APTO
Inscritos	1204	39818	ANA LUCIA CAMPOS DE SOUZA	998.03*****	INAPTO
Inscritos	1205	41008	SILVANA FERNANDES DA SILVA	065.13*****	INAPTO
Inscritos	1206	43951	FERNANDA GABRIELLA GEA DA SILVA	702622*****	INAPTO
Inscritos	1207	25133	DAIANI TRESBACH RIBEIRO	450965*****	INAPTO
Inscritos	1208	14803	FABIOLA SANTANA DE SOUZA	125959*****	INAPTO
Inscritos	1209	43146	LUANA SILVA LIMA	476141*****	INAPTO
Inscritos	1210	39578	ISMAIR JOSE DE OLIVEIRA	267843*****	APTO
Inscritos	1211	10983	NESTOR ALI LARA RENGEL	708080*****	INAPTO
Inscritos	1212	1066	ELEN REGINA SILVEIRA	389313*****	INAPTO
Inscritos	1213	32294	TAMIRES MENDES OLIVEIRA	694237*****	APTO
Inscritos	1214	39624	NATHÁLIA VIEIRA CARLOS	706162*****	APTO
Inscritos	1215	42707	HELOISA ALVES DE LIMA	338461*****	APTO
Inscritos	1216	10793	FRANCINEI SANTOS VASCONCELOS	198520*****	APTO
Inscritos	1217	4068	WELLINGTON RIBEIRO COSTA	825384*****	APTO
Inscritos	1218	33417	ANTONIA CORDEIRO DA SILVA MARIM	314308*****	APTO
Inscritos	1219	19715	PEDRO RAFAEL	700768*****	INAPTO
Inscritos	1220	22464	MARILAN FERREIRA DA SILVA	303667*****	APTO
Inscritos	1221	28104	EDVALDO	142351*****	INAPTO
Inscritos	1222	47683	LUACI ARAUJO ALENCAR	101115*****	APTO

Inscritos	1223	38030	JAQUELINE FREIRE COELHO DOS SANTOS	213793*****	APTO
Inscritos	1224	6658	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO DE JESUS	382410*****	APTO
Inscritos	1225	31271	EDINALVA FERREIRA RODRIGUES	537019*****	APTO
Inscritos	1226	10400	PERIVALDO SARAIVA DE SOUZA	890641*****	INAPTO
Inscritos	1227	43652	LEONARDO GADIA ASSUNCAO	377680*****	INAPTO
Inscritos	1228	31981	VITOR YURI DE MELO ROCHA	700290*****	INAPTO
Inscritos	1229	50809	MARCIA QUEIROZ DOS SANTOS	961440*****	INAPTO
Inscritos	1230	26346	ELAINE ELYSA CÉSAR CORRÊA	965399*****	APTO
Inscritos	1231	18915	ROSEKELY TAVARES	687867*****	INAPTO
Inscritos	1232	2196	VALDILENE COSTA DE SOUZA PINHEIRO	584227*****	INAPTO
Inscritos	1233	16690	JENILZA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	705191*****	INAPTO
Inscritos	1234	45956	VANESSA SOARES DOS SANTOS	280336*****	INAPTO
Inscritos	1235	21385	THALIA DE JESUS MENDES MARTINS	704539*****	INAPTO
Inscritos	1236	40743	JÔNATAS DOS SANTOS PEREIRA	708698*****	APTO
Inscritos	1237	2724	THAYLOR ANTONNY SANTANA LIMA	706500*****	APTO
Inscritos	1238	55025	RUTILENE OLIVEIRA PEREIRA	895591*****	INAPTO
Inscritos	1239	25478	ELCIMARA SILVA FERREIRA	991371*****	APTO
Inscritos	1240	28178	LETICIA LIMA MOREIRA	632566*****	APTO
Inscritos	1241	34843	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	898749*****	INAPTO
Inscritos	1242	52737	MARIA PIRES DA SILVA	188114*****	APTO
Inscritos	1243	20760	MICHELLE ALVES RODRIGUES	390441*****	APTO
Inscritos	1244	36306	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	195645*****	APTO
Inscritos	1245	13681	ANA LILIAN CAMPOS DOS SANTOS	700834*****	INAPTO
Inscritos	1246	26575	MARISA DA SILVA LIMA	858296*****	INAPTO

Inscritos	1247	21866	PAULO ROBERTO VINHAL	479392*****	APTO
Inscritos	1248	33566	JEISE GLEISE SILVA DA SILVA	753232*****	INAPTO
Inscritos	1249	34922	MAYKON DOUGLAS MORAIS DOS SANTOS	258596*****	APTO
Inscritos	1250	29988	JESSICA GABRIELLY DA SILVA RODRIGUES	712.21*****	INAPTO
Inscritos	1251	40638	AMAURO LOPES DA SILVA	337350*****	INAPTO
Inscritos	1252	17739	FATIANNE GRACIELE FERNANDES DA COSTA	991082*****	APTO
Inscritos	1253	8900	JOELSON CAMPOS CORREA	862136*****	INAPTO
Inscritos	1254	45883	JEANY PINHEIRO AZEVEDO VOGADO	702636*****	INAPTO
Inscritos	1255	57132	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	141219*****	INAPTO
Inscritos	1256	28737	JOSE FERREIRA SILVA FILHO	136858*****	INAPTO
Inscritos	1257	10617	ELIANA DA SILVA SANTOS PEREIRA	925548*****	INAPTO
Inscritos	1258	43574	WELLINGTON ROBINSON SILVA COSTA	136645*****	APTO
Inscritos	1259	19313	MIRIAM SANTOS JESUS	700257*****	INAPTO
Inscritos	1260	931	EDILGEZIO SOARES FERREIRA	482815*****	APTO
Inscritos	1261	22305	MAIZA SILVA COSTA	567923*****	APTO
Inscritos	1262	45496	MARIA CRISTINA MARQUES FERNANDES	157756*****	APTO
Inscritos	1263	46437	ENILTON DE SOUSA PINTO	121098*****	INAPTO
Inscritos	1264	43049	LETICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	710472*****	APTO
Inscritos	1265	20433	LORRANY LEMES OLIVEIRA	702943*****	INAPTO
Inscritos	1266	5883	THAINAN BARBOSA DO NASCIMENTO	364569*****	INAPTO
Inscritos	1267	41949	ALCIONE FERREIRA BORGES	281204*****	INAPTO
Inscritos	1268	53505	RICARDO ALVES SILVA	327392*****	INAPTO
Inscritos	1269	54311	VERNA DOS SANTOS ALVES	125424*****	INAPTO
Inscritos	1270	4616	FRANCIMAR FREITAS DOS SANTOS	214150*****	INAPTO

Inscritos	1271	5540	JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	116028*****	APTO
Inscritos	1272	20435	IRANILDE SOUZA DOS SANTOS	172567*****	INAPTO
Inscritos	1273	45080	VALDECI ANTONIO DE OLIVEIRA	910793*****	APTO
Inscritos	1274	14748	SIRLENE VILAS BOAS	237216*****	INAPTO
Inscritos	1275	21162	KEILA KARELLE BARROS DA PAZ	130444*****	APTO
Inscritos	1276	26965	THAYNARA CARMO DELMONDES	703651*****	APTO
Inscritos	1277	20936	KALITA RODRIGUES DE ARAUJO	048.02*****	INAPTO
Inscritos	1278	10994	BERTONE MARQUES TIAGO DA SILVA	192948*****	INAPTO
Inscritos	1279	57108	TAINA VIANA	121288*****	INAPTO
Inscritos	1280	54296	DEBORA CRISTINA SARDINHA DOS SANTOS	407390*****	INAPTO
Inscritos	1281	54155	ALDAIR LEITE BARCELOS	577743*****	INAPTO
Inscritos	1282	21155	LUZIENE DOS SANTOS LIMA	944646*****	APTO
Inscritos	1283	41511	EMILLY ALVES DOS SANTOS	447123*****	APTO
Inscritos	1284	4693	BRUNA MOREIRA NETO	751565*****	INAPTO
Inscritos	1285	20758	AILA MARIA MARQUES DA SILVA	190948*****	INAPTO
Inscritos	1286	28909	ROSILENE NUNES DA COSTA VITAL	139329*****	INAPTO
Inscritos	1287	20548	GABRYELA PIMENTA DE SOUZA	576316*****	APTO
Inscritos	1288	39417	SEBASTIAO DE ASSIS DOS SANTOS	705463*****	INAPTO
Inscritos	1289	37880	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	706371*****	INAPTO
Inscritos	1290	28914	ADRIANA FARIA BORGES	438296*****	APTO
Inscritos	1291	39565	LORAYNNE AZEVEDO BARBOSA CASTRO	704454*****	APTO
Inscritos	1292	43864	ATILA NORONHA SOUZA	849720*****	APTO
Inscritos	1293	57	FREDERICKY MARTINS S OLIVEIRA	783343*****	INAPTO
Inscritos	1294	56435	BRENDA DE PAULA LEÃO BORGES	788955*****	APTO

Inscritos	1295	2843	DEBORA DE MORAIS RODRIGUES	252734*****	APTO
Inscritos	1296	8921	RUBHIA GABRIELLE CANDIDA PEDROSO	948912*****	APTO
Inscritos	1297	10682	WALDSON PEREIRA DA SILVA	379946*****	INAPTO
Inscritos	1298	18440	THAYS OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	703831*****	APTO
Inscritos	1299	41307	GABRIEL RIBEIRO ROSA	360344*****	INAPTO
Inscritos	1300	53564	LARISSA RIBEIRO ROSA	280085*****	INAPTO
Inscritos	1301	19660	KATHEREM DA SILVA TORRES	712218*****	INAPTO
Inscritos	1302	28434	MARILENE MARTINS DOS SANTOS	617663*****	APTO
Inscritos	1303	19434	ALCANJA ALZERINA SOUSA BRABO	932543*****	INAPTO
Inscritos	1304	45279	FLÁVIA BEATRIZ DOS ANJOS CASTRO	343527*****	INAPTO
Inscritos	1305	9968	CRISTINA ALVES DOS SANTOS BARROS	190226*****	APTO
Inscritos	1306	18162	GESSICA SOARES GODINHO	406751*****	INAPTO
Inscritos	1307	44869	MARCIONILIA TEIXEIRA DA PAIXAO	380574*****	INAPTO
Inscritos	1308	49756	SONIA APARECIDA BORGES	228365*****	INAPTO
Inscritos	1309	33557	LUZENI MOTA COSTA PEREIRA	365268*****	APTO
Inscritos	1310	54303	GABRIELI LEAL REZENDE	968176*****	INAPTO
Inscritos	1311	17375	JANE JACIANE DE SOUSA CANTANHEDE	614448*****	INAPTO
Inscritos	1312	43527	JORGE MIGUEL ARAVENA GAZMURI	156879*****	APTO
Inscritos	1313	30183	JESSE DANIEL DE SOUZA	422298*****	INAPTO
Inscritos	1314	49116	EFIGÊNIA LOPES RODRIGUES	692141*****	APTO
Inscritos	1315	39680	JOEL SOUSA COSTA	975907*****	APTO
Inscritos	1316	37494	LUDYMILLA MORAES ALVES	170541*****	APTO
Inscritos	1317	32805	LAIANY DIAS LACERDA	590782*****	APTO
Inscritos	1318	38684	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	254255*****	APTO

Inscritos	1319	31295	TATIANE PENA GOMES 02584642166	258464*****	INAPTO
Inscritos	1320	7813	MICHELLE CHAGAS DE MATOS	110275*****	INAPTO
Inscritos	1321	1996	ENDIARA MARIA MARQUES VIEIRA	341838*****	INAPTO
Inscritos	1322	2108	NIKOLLE EUGENIO	707.20*****	INAPTO
Inscritos	1323	21564	GISELE	851612*****	APTO
Inscritos	1324	19508	DERIVANIA ALVES DE AGUIAR	285802*****	INAPTO
Inscritos	1325	27391	WAGNE MESSIAS	463859*****	INAPTO
Inscritos	1326	53268	IVANA PEREIRA DE SOUSA	149921*****	INAPTO
Inscritos	1327	16473	BARBARA MENDES RIBEIRO	409063*****	INAPTO
Inscritos	1328	34959	KATIUCIA BUARQUE NASCIMENTO DE SOUZA	552698*****	INAPTO
Inscritos	1329	50416	ANTONIA CARLA FERREIRA DA SILVA	453516*****	APTO
Inscritos	1330	20977	DANIELLE CARVALHO DE SOUZA	399673*****	INAPTO
Inscritos	1331	32660	JOCILENE	247194*****	INAPTO
Inscritos	1332	36336	MARCA BATISTA DA SILVA SOARES	432506*****	APTO
Inscritos	1333	15489	CELIA RIBEIRO DOS SANTOS	105405*****	APTO
Inscritos	1334	34061	MARIA DAIANE DA SILVA BEZERRA	773100*****	APTO
Inscritos	1335	11235	GHIOVANA COSTA GUALBERTO DOS SANTOS	586325*****	INAPTO
Inscritos	1336	42778	WANLISSON CARVALHO DE SOUSA	703948*****	INAPTO
Inscritos	1337	1346	ERIOVALDO DE SOUZA	956700*****	INAPTO
Inscritos	1338	16206	LIDIANY SILVA MARTINS	808608*****	INAPTO
Inscritos	1339	11900	FERNANDA EUGENIA DA SILVA	755671*****	INAPTO
Inscritos	1340	51296	MICHELE OVANOVITH	469438*****	INAPTO
Inscritos	1341	46588	RAQUEL DA SILVA AMARAL	364420*****	APTO
Inscritos	1342	9641	ADRIANE MENDES AMADOR VALADAO	700698*****	APTO

Inscritos	1343	39246	ANA LÚCIA DE MELO	370284*****	APTO
Inscritos	1344	49522	ANDERSON MENINEIA DE SOUZA	805674*****	APTO
Inscritos	1345	34564	LUIZ DAMASO SOBRINHO	290826*****	APTO
Inscritos	1346	6335	BRUNA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	101439*****	APTO
Inscritos	1347	53839	VANESSA FRANCIELLY MARQUES DE SOUZA	498528*****	INAPTO
Inscritos	1348	28067	VANDERLY FREIRE SILVA 02139337301	213933*****	APTO
Inscritos	1349	35394	VIVIANE SOUSA PIRES	440878*****	INAPTO
Inscritos	1350	16270	THAYNA AKYRA RODRIGUES LIMA	637790*****	INAPTO
Inscritos	1351	2799	DAYANNE AGDA MARIA DE JESUS	335502*****	INAPTO
Inscritos	1352	6151	WAGNA ROCHA NEY	410692*****	INAPTO
Inscritos	1353	22215	HEVELIN KETLEN GOMES DOS REIS PINTO	355441*****	APTO
Inscritos	1354	41009	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	100546*****	APTO
Inscritos	1355	7963	MARIA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	002.60*****	INAPTO
Inscritos	1356	8601	DIANA CARLOS SILVA	727194*****	INAPTO
Inscritos	1357	11748	ANDERSON LUZINI DA SILVA	243685*****	APTO
Inscritos	1358	48556	GEICIANE BATISTA DA SILVA	432645*****	INAPTO
Inscritos	1359	17872	ANA PAULA ALENCAR COSTA	606869*****	INAPTO
Inscritos	1360	32193	VIVIANE INGRID DA CONCEICAO FARIA	996586*****	INAPTO
Inscritos	1361	53475	EDUARDO PEREIRA DUARTE	417258*****	INAPTO
Inscritos	1362	26807	THAYNARA ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	754476*****	INAPTO
Inscritos	1363	52311	KASSIA FERNANDES BUENO DA SILVA	339073*****	APTO
Inscritos	1364	10243	MILLENA DA SILVA ARAÚJO	704604*****	INAPTO
Inscritos	1365	39021	JOSÉ WANDERSON BISPO SOBRINHO	120719*****	APTO
Inscritos	1366	19852	TATIANE FERNANDES MONTEIRO	954570*****	APTO

Inscritos	1367	6138	WESLAYNE BERNARDES SOBRINHO	700203*****	INAPTO
Inscritos	1368	28869	BENEDITA OLIVEIRA SILVA DE MELO	500793*****	APTO
Inscritos	1369	46361	OLICIO ALVES COTRIM	527297*****	APTO
Inscritos	1370	55224	PABLO AUGUSTO BUENO SILVA	360971*****	INAPTO
Inscritos	1371	7534	CLEITON DE SOUSA GONÇALVES	310409*****	INAPTO
Inscritos	1372	50989	WARLEY NUNES DE SOUZA	702873*****	INAPTO
Inscritos	1373	14381	WALERIA COSTA MORAES 00985250186	985250*****	INAPTO
Inscritos	1374	36623	NATÁLIA LOPES BARROS	705709*****	APTO
Inscritos	1375	54006	JEFFERSON DE SOUSA COSTA	359331*****	INAPTO
Inscritos	1376	4264	GESSICA DOURADO MENDES	813503*****	APTO
Inscritos	1377	49291	ANA CLARA AGUIAR ARAUJO PEREIRA	711596*****	INAPTO
Inscritos	1378	7481	NATÁLIA VIEIRA DA CRUZ	859828*****	INAPTO
Inscritos	1379	25483	ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	792290*****	INAPTO
Inscritos	1380	48761	EVELYN MATTEUCCI MACIEL MACHADO	167920*****	APTO
Inscritos	1381	37352	JEYZA MAYARLA VIEIRA LEANDRO	121562*****	APTO
Inscritos	1382	13517	DEISIELE DE LIMA	710566*****	APTO
Inscritos	1383	31505	LUDMILLA ALVES PEREIRA	395475*****	APTO
Inscritos	1384	22993	ADRIELE PEREIRA RIOS	701696*****	INAPTO
Inscritos	1385	51584	ECILDA LUIZA CORDEIRO DE SOUZA	710436*****	APTO
Inscritos	1386	18282	WELLINGTON LIMA	191987*****	APTO
Inscritos	1387	10435	ISABELLE KRISTINE DE MELO FERREIRA	708503*****	APTO
Inscritos	1388	6531	ANA CAROLINE LOPES MENDES	442466*****	INAPTO
Inscritos	1389	29003	ANA LUISA GARCIA OLIVEIRA	705653*****	APTO
Inscritos	1390	3626	RENATA MARIA DO NASCIMENTO	899632*****	INAPTO

Inscritos	1391	29675	GLEICIANA ALMEIDA FRAZAO	833.79*****	INAPTO
Inscritos	1392	38389	VILSON SERAFIM DE CARVALHO JUNIOR	703264*****	INAPTO
Inscritos	1393	55990	INGRID OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	636810*****	INAPTO
Inscritos	1394	28721	STEPHANIE NERES DE ALMEIDA	703636*****	APTO
Inscritos	1395	9060	VALDIVINO DE ALMEIDA GOMES FILHO	819444*****	INAPTO
Inscritos	1396	53824	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	901830*****	APTO
Inscritos	1397	44794	MARIA ANGELICA NUNES MARTINS	716979*****	INAPTO
Inscritos	1398	36005	IARLY TÚLIO DOS SANTOS	221117*****	INAPTO
Inscritos	1399	31354	EDIVANA DE ARAUJO SOUSA	527291*****	INAPTO
Inscritos	1400	43872	PAULO RICARDO DOS ANJOS	636121*****	INAPTO
Inscritos	1401	50713	CAIO MARTINS CAMPOS	701715*****	APTO
Inscritos	1402	35484	RAQUEL MARQUES RIBEIRO	757231*****	INAPTO
Inscritos	1403	20688	RENATO DA CONCEIÇÃO FRAZÃO	681916*****	INAPTO
Inscritos	1404	47746	GIOVANNA ALICE FERREIRA DA COSTA	752104*****	APTO
Inscritos	1405	32413	MARIA IVANALDA ALVES DE SOUSA	913282*****	APTO
Inscritos	1406	53107	PERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	952833*****	APTO
Inscritos	1407	22091	WESLEOMAR ALVES RIBEIRO	829088*****	APTO
Inscritos	1408	25729	LUCIMARFERREIRAROLDAO	200250*****	INAPTO
Inscritos	1409	11021	BRENDA COSTA LEMOS	702327*****	INAPTO
Inscritos	1410	30181	SARA JULIANA MOREIRA	184525*****	INAPTO
Inscritos	1411	53028	MARIA MARTA SALAZAR	906385*****	APTO
Inscritos	1412	8366	DIVINO SOARES DA SILVA	966906*****	APTO
Inscritos	1413	8218	EDNILZA OLIVEIRA ARAGAO 00561507171	561507*****	INAPTO
Inscritos	1414	45950	SUEYDE ROSA DA SILVA	726084*****	INAPTO

Inscritos	1415	43727	JONATA DE JESUS SILVA	166433*****	APTO
Inscritos	1416	47541	AGENOR NOGUEIRA DE MIRANDA	823980*****	INAPTO
Inscritos	1417	10380	JESSICA BORGES DE LIMA	753078*****	INAPTO
Inscritos	1418	46752	ROMILDA ABADIA DE ALMEIDA	897564*****	APTO
Inscritos	1419	46261	KELLY FERNANDA DA SILVA E SILVA	795235*****	INAPTO
Inscritos	1420	30276	NOILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	704400*****	INAPTO
Inscritos	1421	22839	WEMERSON FEITOSA LINHARES	703890*****	APTO
Inscritos	1422	20057	EDIVAN FERREIRA DE ARAUJO	937940*****	INAPTO
Inscritos	1423	45156	SOLANY CIPRIANO DE JESUS	974112*****	INAPTO
Inscritos	1424	24357	CHAYENE OLIVEIRA ARAUJO	708702*****	INAPTO
Inscritos	1425	54337	DAIANE ROCHA SILVA	702860*****	INAPTO
Inscritos	1426	16529	EDNA CABRAL MONTEIRO	961545*****	INAPTO
Inscritos	1427	31892	RAFAELA COSTA SILVA	700076*****	INAPTO
Inscritos	1428	2984	TEREZA DE FRANCA VIEIRA	328575*****	INAPTO
Inscritos	1429	19960	ANA MATUSIA DE LIMA COSTA PENA	637412*****	INAPTO
Inscritos	1430	43240	CAMILLA FERNANDES CARDOSO	334163*****	INAPTO
Inscritos	1431	4592	OLICIO FURTADO PEREIRA JUNIOR	394143*****	APTO
Inscritos	1432	26525	CARLOS COUTINHO	650077*****	INAPTO
Inscritos	1433	3180	MARIA DE FATIMA FERNANDES QUIRINO	137466*****	INAPTO
Inscritos	1434	23564	MICHELLY GOMES DE SOUZA	715042*****	INAPTO
Inscritos	1435	28818	SANCLET SILVA 6KNCAIC	705319*****	INAPTO
Inscritos	1436	9869	ELIENE DOS SANTOS CASTRO	953601*****	INAPTO
Inscritos	1437	1232	LILIANE CRISTINA DELFINO DA COSTA	372812*****	APTO
Inscritos	1438	23424	IRISLENE SOUSA DO NASCIMENTO	452195*****	APTO

Inscritos	1439	42697	PATRICIA DONATO DA SILVA	624063*****	APTO
Inscritos	1440	47384	THALITTA DE FREITAS OLIVEIRA	308998*****	INAPTO
Inscritos	1441	31093	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	750551*****	APTO
Inscritos	1442	8298	KELLYSANGELA SILVA DE ANDRADE	750901*****	INAPTO
Inscritos	1443	6638	SAMILA ALMEIDA XAVIER	706171*****	APTO
Inscritos	1444	32499	IHTANAEI SANTANA VIEIRA	706559*****	APTO
Inscritos	1445	7382	SUELIA MATOS VIEIRA	708083*****	APTO
Inscritos	1446	11914	GEANDRA STEFFANY SILVA SANTOS	102177*****	INAPTO
Inscritos	1447	7513	DINAIANE DE LIMA MOREIRA	339245*****	INAPTO
Inscritos	1448	31672	DEBORA DA SILVA SANTOS	701477*****	INAPTO
Inscritos	1449	33086	FLORA MARIA MAGALHAES	348247*****	INAPTO
Inscritos	1450	33945	EDUARDO AUGUSTO PIRES OLIVEIRA	653831*****	INAPTO
Inscritos	1451	24577	RACIBE CLAUDIA SOUZA COSTA	634266*****	INAPTO
Inscritos	1452	30569	SONIA PEREIRA DA SILVA	433977*****	INAPTO
Inscritos	1453	5659	RAYSSA CARVALHO BORGES	704733*****	INAPTO
Inscritos	1454	36404	SANDRA TALONE DE ALMEIDA	120881*****	APTO
Inscritos	1455	44486	ANDREIA MARCAL DE ARAUJO	718282*****	INAPTO
Inscritos	1456	24692	KÁTIA QUINTINO TEIXEIRA MAKISHI	718561*****	INAPTO
Inscritos	1457	39435	MARÍLIA GABRIELA DE OLIVEIRA	894806*****	INAPTO
Inscritos	1458	12000	MARIA APARECIDA ALVES	876866*****	INAPTO
Inscritos	1459	40300	EDIVALDO BARROS DOS SANTOS	711588*****	INAPTO
Inscritos	1460	22480	CLAUDIANA APARECIDA DE ARAUJO ALMEIDA BRITO	402445*****	INAPTO
Inscritos	1461	35565	NÚBIA MOREIRA DOS SANTOS	195378*****	APTO
Inscritos	1462	56660	MURIEL BISPO AGUIAR	330210*****	INAPTO

Inscritos	1463	7939	VANDAIR MONTEIRO MACHADO	784290*****	APTO
Inscritos	1464	22935	WHENDY PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE	703612*****	INAPTO
Inscritos	1465	8485	KASSIA GOMES DA LUZ	708666*****	INAPTO
Inscritos	1466	53164	VILMA BARRETO DE SOUZA	147.40*****	INAPTO
Inscritos	1467	37214	ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA	588782*****	INAPTO
Inscritos	1468	53956	ROSELI MARIA PERES	198043*****	APTO
Inscritos	1469	39088	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	493121*****	INAPTO
Inscritos	1470	4684	LUZENITA COMPERTINO DA SILVA	111990*****	APTO
Inscritos	1471	30589	VALERIO VELOZO DA SILVA	166480*****	APTO
Inscritos	1472	30514	KEILA ALVES CARDOSO	934885*****	APTO
Inscritos	1473	20897	CARLOS HENRIQUE SARAIVA REIS	703802*****	INAPTO
Inscritos	1474	12568	ANTONIA MARLUCE CUNHA DE LIMA	124795*****	INAPTO
Inscritos	1475	50490	KATIANA ALMEIDA	604214*****	INAPTO
Inscritos	1476	20491	RONY CARDOSO LUIZ DA SILVA 89853270110	898532*****	INAPTO
Inscritos	1477	40776	JESIEL ALVES DE PAULA 02733328301	273332*****	INAPTO
Inscritos	1478	29459	VANIA LUIZ RODRIGUES MARGARIDA	521648*****	INAPTO
Inscritos	1479	4210	ANA KEZYA SANTIAGO DA SILVA	700447*****	APTO
Inscritos	1480	24060	ROSILENE PEREIRA MATOS	713748*****	INAPTO
Inscritos	1481	16673	LAUSIMAR DE JESUS OSÓRIO	690702*****	APTO
Inscritos	1482	27453	GIDEONE CRISPIM DELFINO DA SILVA	839520*****	APTO
Inscritos	1483	6010	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ANDRADE	881246*****	INAPTO
Inscritos	1484	18923	LORRAINE DA SILVEIRA DO CARMO	278385*****	INAPTO
Inscritos	1485	53987	NAGILA BIANCA ALVES MARIANO	702016*****	INAPTO
Inscritos	1486	42855	LARISSA CRISTINA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	471691*****	INAPTO

Inscritos	1487	54261	MATHEUS PEREIRA MORAIS	703073*****	INAPTO
Inscritos	1488	4784	VILIENE SANTOS GUIMARAES	705603*****	INAPTO
Inscritos	1489	13011	NAZIRA MARCIANO DA SILVA	127278*****	INAPTO
Inscritos	1490	17317	JESSICA LORRAYNE MELO DANTAS	025.81*****	INAPTO
Inscritos	1491	38062	JANAÍNA MOURA CORREIA	341764*****	INAPTO
Inscritos	1492	14850	LÚCIA DA SILVA SOUSA	460291*****	APTO
Inscritos	1493	34315	CECÍLIA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	213538*****	INAPTO
Inscritos	1494	11397	DEBORAH CRISTINA MARINHO DOS SANTOS ROCHA	705364*****	INAPTO
Inscritos	1495	46540	ELISANGELA DÍAS SANTOS	826764*****	APTO
Inscritos	1496	9678	ELIANE DIAS CALDEIRA	743990*****	INAPTO
Inscritos	1497	40046	VITORIA COSTA ARAUJO	311536*****	APTO
Inscritos	1498	31008	VIVIANE SANTOS RIBEIRO	639898*****	APTO
Inscritos	1499	37829	KEROLIN DE OLIVEIRA ALVES	425320*****	APTO
Inscritos	1500	53992	IDA BENTO DA SILVA	904695*****	APTO
Inscritos	1501	24898	GABRIEL FERNANDO ALVES	708823*****	APTO
Inscritos	1502	7341	VICTOR ANDRE LIMA DE ALMEIDA	209846*****	INAPTO
Inscritos	1503	6851	ISABELLA MARIA SOUSA SILVA	630017*****	APTO
Inscritos	1504	46095	MONICA ALMEIDA NASCIMENTO	363481*****	INAPTO
Inscritos	1505	34678	PAULO LUCAS DE ANDRADE	327826*****	APTO
Inscritos	1506	691	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	321958*****	APTO
Inscritos	1507	1669	ALDECI DE PAULA SOUSA	328497*****	INAPTO
Inscritos	1508	42976	JOICE DE QUADRO DA SILVA	130414*****	INAPTO
Inscritos	1509	55217	LAILA PRISCILLA FERREIRA DE LIMA	739617*****	APTO
Inscritos	1510	41201	APARECIDA DE FATIMA BARBOSA	548058*****	APTO

Inscritos	1511	5246	EDILANE COSTA DOS SANTOS	353110*****	APTO
Inscritos	1512	1311	ADRIANA CALDAS DE LIMA SOUSA	123724*****	INAPTO
Inscritos	1513	55102	RAMON GOMES DIAS	336881*****	INAPTO
Inscritos	1514	15998	CLARA MARIA DOS SANTOS	036.18*****	INAPTO
Inscritos	1515	32931	MARILIA PEIXOTO DE MEDEIROS	054.96*****	INAPTO
Inscritos	1516	53622	NEIRA MARIA DE OLIVEIRA	360548*****	INAPTO
Inscritos	1517	56118	ANDRESSA GONÇALVES MACIEL	706728*****	APTO
Inscritos	1518	20566	DANIELA BENITES	541915*****	APTO
Inscritos	1519	54937	JOSÉ PEREIRA NUNES	643748*****	APTO
Inscritos	1520	41535	ANNA KARLLA DE MOURA	701659*****	INAPTO
Inscritos	1521	44764	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	185133*****	INAPTO
Inscritos	1522	36843	TAYLANI PEREIRA DE FREITAS	500975*****	INAPTO
Inscritos	1523	3416	THIAGO LIMA LOPES	707159*****	INAPTO
Inscritos	1524	12160	TAINA RODRIGUES DE SANTANA	557879*****	INAPTO
Inscritos	1525	30098	PATRICIA ROSA DE MAGALHAES	711386*****	INAPTO
Inscritos	1526	46747	LUZIMAR PAULINO	711276*****	APTO
Inscritos	1527	14204	ERIK PINHEIRO DA PAZ	625272*****	APTO
Inscritos	1528	8794	INGRITHY DAIANNY MACHADO MESQUITA	705409*****	INAPTO
Inscritos	1529	773	DAIANE DA COSTA MELO 00333052188	333052*****	APTO
Inscritos	1530	165	ELVIRA KARLA DE ABREU	286909*****	APTO
Inscritos	1531	47320	JOÃO VICTOR PEREIRA	300293*****	APTO
Inscritos	1532	14712	ADELISMAR BENICIO DE FREITAS	404874*****	APTO
Inscritos	1533	8258	DIVINO APARECIDO GONCALVES GALVAO	289763*****	INAPTO
Inscritos	1534	4846	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	006.64*****	INAPTO

Inscritos	1535	53673	JOEL MARTINS DO PRADO JUNIOR	401336*****	APTO
Inscritos	1536	32876	VITÓRIA CRISTINE GARCIA DOS SANTOS	706260*****	APTO
Inscritos	1537	31609	LUZIA RODRIGUES FLAVIO	533374*****	INAPTO
Inscritos	1538	49578	SUELEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	946113*****	INAPTO
Inscritos	1539	38831	POLLYANNA SANTANA DE CASTRO	115537*****	INAPTO
Inscritos	1540	35799	CAROLINA PIRES DOS SANTOS	702185*****	INAPTO
Inscritos	1541	20696	SOLANGE COSTA ALVES	726479*****	INAPTO
Inscritos	1542	53069	ISMAEL OLIVEIRA BARBOSA	514327*****	INAPTO
Inscritos	1543	53403	NILTON CESAR SOARES	963548*****	INAPTO
Inscritos	1544	21035	ANA PAULA SANTOS SOUSA	338236*****	INAPTO
Inscritos	1545	24123	DIVINA LEILA DOS REIS	565420*****	INAPTO
Inscritos	1546	56959	EDIMAR FERREIRA DE ARAUJO	425310*****	APTO
Inscritos	1547	13967	GRAZIELE GOMES DE OLIVEIRA MAGALHÃES	753780*****	INAPTO
Inscritos	1548	36475	ELLIARA CORREIA DA SILVA	480921*****	APTO
Inscritos	1549	49681	DIVINA MARIA FERREIRA DE MELO.	810156*****	APTO
Inscritos	1550	25132	GILDACI SOUZA DE ALENCAR	705408*****	INAPTO
Inscritos	1551	51755	JAMILY KETLIN SOARES DE FREITAS	705203*****	INAPTO
Inscritos	1552	43048	VALDIRENE NERES ELIDIO	761875*****	APTO
Inscritos	1553	20168	LEANDRO JAILSON DA CRUZ PEREIRA	219020*****	APTO
Inscritos	1554	41927	FLÁVIA NATAIANE SOUSA DOS SANTOS	701038*****	APTO
Inscritos	1555	37591	KLEITON NUNES DE MENDONÇA	863416*****	APTO
Inscritos	1556	50318	CLAUDENICE COSTA ROCHA	605320*****	APTO
Inscritos	1557	30791	DELCIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	704057*****	INAPTO
Inscritos	1558	30113	FABIO AMORIM DA SILVA	752654*****	INAPTO

Inscritos	1559	14321	JOSEFA FRANCISCA ROCHA SOUZA	463608*****	INAPTO
Inscritos	1560	26111	AMANDA COELHO G SIQUEIRA	702672*****	INAPTO
Inscritos	1561	13265	GEOVANE ARRUDA OLIVEIRA	293117*****	INAPTO
Inscritos	1562	49256	NAYANE KELLY GOMES CELESTINO	706204*****	APTO
Inscritos	1563	17887	THALITA HAGAR OLIVEIRA SILVA	270407*****	INAPTO
Inscritos	1564	22586	MARA NÚBIA SOUZA DE OLIVEIRA	263327*****	INAPTO
Inscritos	1565	14580	JOANA DARC DE OLIVEIRA	869496*****	APTO
Inscritos	1566	36787	LILIA FERREIRA JUSTINO	262057*****	INAPTO
Inscritos	1567	23652	GLEICIANE FERREIRA SILVA	339627*****	INAPTO
Inscritos	1568	5950	HELEN SILVA BONFIM	863811*****	APTO
Inscritos	1569	49193	KARINY RODRIGUES DE ALMEIDA	705770*****	APTO
Inscritos	1570	20653	BEATRIZ CRISTINA ROSA	754616*****	INAPTO
Inscritos	1571	9570	IORRAINY NEVES JORGE	458003*****	INAPTO
Inscritos	1572	21504	ANGELA APARECIDA FERNANDES	762554*****	APTO
Inscritos	1573	11958	VALTEIRROSA.62@GMAIL.COM	315170*****	INAPTO
Inscritos	1574	40425	DAISY KALITA GONÇALVES DE MORAES	411743*****	INAPTO
Inscritos	1575	38319	AMANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	201392*****	INAPTO
Inscritos	1576	53888	DIANA SANTANA GOMES DE SOUSA BRITO	804833*****	INAPTO
Inscritos	1577	16785	ELAINE PEREIRA DA SILVA	850692*****	INAPTO
Inscritos	1578	8930	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	707844*****	INAPTO
Inscritos	1579	50104	JOÃO LUCAS GONÇALVES DE AMORIM	702335*****	INAPTO
Inscritos	1580	19146	CINEIDE BENTO DE ARAUJO	106116*****	APTO
Inscritos	1581	51669	LAZARO PEREIRA DE SOUZA	806439*****	INAPTO
Inscritos	1582	15697	ROZANGELA DIAS TEIXEIRA	104144*****	APTO

Inscritos	1583	1553	THAYNARA FIALHO DE MEDEIROS	730030*****	INAPTO
Inscritos	1584	38530	ANTÔNIA MARIA LIMA DE SOUSA	552394*****	INAPTO
Inscritos	1585	24466	ANDREA BUTINHOLI	165922*****	INAPTO
Inscritos	1586	37336	AILTON JOSÉ COSTA	133968*****	INAPTO
Inscritos	1587	39484	KEVIN AUGUSTO DA SILVA BORGES	704725*****	APTO
Inscritos	1588	48124	KELLY NOLASCO DA SILVA NORONHA	953975*****	INAPTO
Inscritos	1589	31165	ADRIANA DIVINA RODRIGUES ALVES	331807*****	APTO
Inscritos	1590	3956	LEONARDO BARBOSA MARTINS	713020*****	INAPTO
Inscritos	1591	4562	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	480530*****	APTO
Inscritos	1592	57106	ROSEANE PATRÍCIA DE LIMA RODRIGUES	120314*****	APTO
Inscritos	1593	24974	JULIANA ALVES BATISTA	700801*****	INAPTO
Inscritos	1594	36039	HELENA MARIA FERREIRA DE SÁ	990130*****	INAPTO
Inscritos	1595	26743	ANDREIA LEITE RODRIGUES	277178*****	INAPTO
Inscritos	1596	17845	LUIZ GUSTAVO FÉLIX DE OLIVEIRA	706634*****	APTO
Inscritos	1597	32207	ISAURA SEBASTIÃO FORTUNATO	198585*****	INAPTO
Inscritos	1598	4313	ELIANE LIMA DE QUEIROZ	570.08*****	INAPTO
Inscritos	1599	53071	SIMÃO LEOPOLDINO DE SOUZA	225386*****	INAPTO
Inscritos	1600	10424	KARINY PEREIRA BORGES BARBOSA	267100*****	INAPTO
Inscritos	1601	47910	DELIVANIA LEMES CAMPOS SANTOS	925482*****	INAPTO
Inscritos	1602	38626	TIAGO DORNELES SILVA	103405*****	INAPTO
Inscritos	1603	16182	EDILENE PEREIRA DA SILVA E SOUSA	016.54*****	INAPTO
Inscritos	1604	12615	GENIVAL SIMOES DOS SANTOS	192700*****	APTO
Inscritos	1605	49940	JESSICA DE SOUSA MARTINS	233164*****	APTO
Inscritos	1606	25937	SANDY MONIELLE RODRIGUES DE CARVALHO	703935*****	INAPTO

Inscritos	1607	40885	THIAGO BANDEIRA DA SILVA	703230*****	INAPTO
Inscritos	1608	52817	ONELIA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	199865*****	INAPTO
Inscritos	1609	50975	MARLENE BORGES	320669*****	INAPTO
Inscritos	1610	8091	ADILSON JOSÉ M. SILVA	640016*****	INAPTO
Inscritos	1611	33855	BRUNO GRACIOTTI SILVEIRA	907119*****	INAPTO
Inscritos	1612	8682	CLEUSA FERREIRA MATOS	921022*****	APTO
Inscritos	1613	24932	CLEIDIENE GUARDA DA SILVA	288360*****	INAPTO
Inscritos	1614	10176	ALCILENE APARECIDA DE ARRUDA	946986*****	INAPTO
Inscritos	1615	37876	THALITA SOARES DOS SANTOS DIAS	704971*****	INAPTO
Inscritos	1616	21012	DINORA ALVES DOS SANTOS	306532*****	APTO
Inscritos	1617	29119	MARIA CELESTE DA SILVA CARVALHO	732079*****	APTO
Inscritos	1618	20816	LUCAS DA SILVA LIMA	707887*****	INAPTO
Inscritos	1619	969	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	948501*****	INAPTO
Inscritos	1620	42298	THAYS RODRIGUES PEREIRA	431561*****	INAPTO
Inscritos	1621	49543	RAIANE PEREIRA DA SILVA BRITO	700050*****	INAPTO
Inscritos	1622	4652	PABULO HIEGO SANTANA ALVES	434023*****	INAPTO
Inscritos	1623	21875	DEBORA CRISTINA BRITO	102923*****	INAPTO
Inscritos	1624	51462	DIALEIDA VIEIRA DOS SANTOS	832115*****	INAPTO
Inscritos	1625	36901	DANIEL BRUNO DA CUNHA	238270*****	APTO
Inscritos	1626	53736	IDALICE ALVES BARBOSA DA SILVA	993298*****	INAPTO
Inscritos	1627	1516	MARIA DE FATIMA DA SILVA	618.17*****	INAPTO
Inscritos	1628	11093	JACIARA CHAVES DA COSTA SANTOS	708090*****	INAPTO
Inscritos	1629	11045	NAYARA ALVES DE BRITO SILVA	754250*****	APTO
Inscritos	1630	11885	BRUNA MARGARIDA RIBEIRO 04007886164	400788*****	APTO

Inscritos	1631	53482	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS	594607*****	APTO
Inscritos	1632	8097	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	707591*****	INAPTO
Inscritos	1633	47220	JOÃO PAULO ALVES RIBEIRO	419623*****	APTO
Inscritos	1634	3025	APARECIDA INGRID BARROS APOLINÁRIO	703850*****	INAPTO
Inscritos	1635	23287	ELLEN RIBEIRO	633102*****	APTO
Inscritos	1636	51741	JHESSYKA KETLEM DAS LUZ DOS ANJOS	547978*****	INAPTO
Inscritos	1637	38681	LUANDRA BEATRIZ DE JESUS SILVA	709087*****	APTO
Inscritos	1638	46712	MARIA FERNANDA VIEIRA DE SOUZA	864211*****	APTO
Inscritos	1639	45001	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	106012*****	INAPTO
Inscritos	1640	52249	KLEBER RODRIGUES DE ALMEIDA	792019*****	INAPTO
Inscritos	1641	44473	MARIA FRANCISCA BARROS ARAÚJO	612.35*****	INAPTO
Inscritos	1642	23515	GEOVANA DO NASCIMENTO DIAS RODRIGUES	710259*****	INAPTO
Inscritos	1643	25398	FERNANDA GOMES RAMOS	237008*****	INAPTO
Inscritos	1644	25672	APARECIDA NUNES DE SOUZA	865943*****	INAPTO
Inscritos	1645	37443	MACSSUELL ANDRÉ DA SILVA	651778*****	INAPTO
Inscritos	1646	15763	PATROCINIA CARDOSO DA SILVA	784037*****	APTO
Inscritos	1647	57045	ALLANA SOUSA DA SILVA	627057*****	INAPTO
Inscritos	1648	33649	POLYANA PEREIRA DA SILVA	436182*****	INAPTO
Inscritos	1649	37483	SANDRA APARECIDA GONCALVES	486097*****	APTO
Inscritos	1650	34998	SAMUEL SILVA	510174*****	INAPTO
Inscritos	1651	51129	PAULO HENRIQUE DE SOUSA GABRIEL	529776*****	INAPTO
Inscritos	1652	40164	MICHAEL DIAS PEREIRA	702480*****	INAPTO
Inscritos	1653	16595	OSVALDO JOSE PEREIRA NETO	545923*****	APTO
Inscritos	1654	38226	SUELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA 75211440153	752114*****	INAPTO

Inscritos	1655	36913	MAYCON DOS SANTOS LIMA	432175*****	APTO
Inscritos	1656	28198	ALESSANDRO FRANCISCO DA COSTA	277830*****	INAPTO
Inscritos	1657	52923	MARA RÚBIA	468881*****	INAPTO
Inscritos	1658	42375	ANTÔNIO MARCOS MARTINS GOMES	625382*****	INAPTO
Inscritos	1659	34152	CLAUDEIR COELHO ROCHA	500485*****	INAPTO
Inscritos	1660	22193	VANESSA MATIAS DE ARAUJO	407091*****	INAPTO
Inscritos	1661	37912	LUANA RIBEIRO DA SILVA	496316*****	INAPTO
Inscritos	1662	2323	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA NEVES	922573*****	APTO
Inscritos	1663	56015	FABIANA MOURA DE SOUZA OLIVEIRA	612534*****	INAPTO
Inscritos	1664	24862	ROSALINDA DA SILVA SOUZA	441649*****	APTO
Inscritos	1665	37547	TAINARA CAETANO DE SOUZA	705442*****	INAPTO
Inscritos	1666	12861	ANDREIA LIMA DA SILVA	128266*****	INAPTO
Inscritos	1667	53044	KEITHY ANDRE DA SILVA	164549*****	APTO
Inscritos	1668	14326	JOSELIA DE SA SILVA	711804*****	INAPTO
Inscritos	1669	3685	WESRON DOS SANTOS GOMES	338617*****	APTO
Inscritos	1670	18239	EMERSON DIAS DE SOUSA	444893*****	INAPTO
Inscritos	1671	7309	THIAGO MENDES DE SOUZA SILVA	146478*****	APTO
Inscritos	1672	23237	AMANDA CRISTINA BARROS DE SOUSA	585834*****	APTO
Inscritos	1673	40021	LINDALVA LARANJEIRA DOS SANTOS	988154*****	INAPTO
Inscritos	1674	20301	ERICA MUNIQUE SOUZA GOMES	853673*****	INAPTO
Inscritos	1675	52732	SARAH GOMES DA SILVA	554112*****	APTO
Inscritos	1676	54661	ANA LILIAN GOMES DE SOUZA SILVA	712016*****	INAPTO
Inscritos	1677	22168	ELAINE MENDES SILVA LOPES	949887*****	INAPTO
Inscritos	1678	927	JHULIENE BORGES ALVES	359848*****	INAPTO

Inscritos	1679	28680	RAUANE MENDES DE SOUZA	714445*****	APTO
Inscritos	1680	22031	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	251433*****	APTO
Inscritos	1681	34976	JORCENITA MARIA DOS ANJOS	436762*****	INAPTO
Inscritos	1682	5136	KATIELLY FERREIRA SANTOS	451872*****	INAPTO
Inscritos	1683	53567	GRACIELE ESTER DE OLIVEIRA CORREA	702323*****	APTO
Inscritos	1684	15627	SARA	384722*****	INAPTO
Inscritos	1685	732	ALLINE ROBERTA RODRIGUES REZENDE	995.06*****	INAPTO
Inscritos	1686	40172	KETLEN STEFANY DE FREITAS LIMA	564053*****	INAPTO
Inscritos	1687	13252	HESLANE BARBOSA DE QUEIROZ	755983*****	INAPTO
Inscritos	1688	16113	GLEICE ANASTACIA RIBEIRO PEREIRA	430970*****	INAPTO
Inscritos	1689	46434	STHÉFANNY CARDOSO DOS SANTOS	705485*****	APTO
Inscritos	1690	44935	HEITOR DE SOUZA AVILA	393700*****	APTO
Inscritos	1691	51041	ALINE DIAS DE ALMEIDA GALINDO	161561*****	INAPTO
Inscritos	1692	48036	SARA RODRIGUES ALVES	272525*****	APTO
Inscritos	1693	39567	KAMILA GABRIELA DE OLIVEIRA ELTETO	700279*****	APTO
Inscritos	1694	26389	EVELLEN MORAES MAGALHAES DOS REIS	895517*****	APTO
Inscritos	1695	45282	MARA CRISTINA RIBEIRO	983433*****	APTO
Inscritos	1696	848	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	984439*****	INAPTO
Inscritos	1697	56853	ANDRÉIA DOS SANTOS BARBOSA	150354*****	APTO
Inscritos	1698	23952	ALAN KARDEC DA SILCVA	198396*****	INAPTO
Inscritos	1699	55734	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	677386*****	APTO
Inscritos	1700	54178	ISABELLA BARBOSA LEÃO	107.57*****	INAPTO
Inscritos	1701	32671	ELENIRA DIVINA DA SILVA	938465*****	APTO
Inscritos	1702	19465	NÚBIA PEREIRA VIEIRA	348016*****	INAPTO

Inscritos	1703	45134	TAIGA LIMA TIAGO 04060908150	406090*****	INAPTO
Inscritos	1704	29198	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	701496*****	INAPTO
Inscritos	1705	35461	THAMIRES GONTIJO FARIA	705627*****	INAPTO
Inscritos	1706	11695	FANHA MARRIETH NEVES DE SOUZA	811271*****	INAPTO
Inscritos	1707	1820	JERIVALDO PAULO DE OLIVEIRA	940772*****	INAPTO
Inscritos	1708	17700	SEBASTIANA MARIA SANTOS NOBRE	215916*****	APTO
Inscritos	1709	3754	ZILA PACHECO DE MELO	492381*****	INAPTO
Inscritos	1710	37018	ROBÉRIA REIS DO NASCIMENTO	283962*****	INAPTO
Inscritos	1711	57080	TAYNE.CAMILAK9@GMAIL.COM	116615*****	INAPTO
Inscritos	1712	9006	CAMILA BORGES CUNHA	296562*****	INAPTO
Inscritos	1713	27037	LEAN VICTOR BOTELHO DOS SANTOS	703863*****	INAPTO
Inscritos	1714	2711	THAIS CRISTINA DIAS DA SILVA CASTRO	171604*****	INAPTO
Inscritos	1715	46720	AILTON DONISETE DE ARAUJO	464127*****	INAPTO
Inscritos	1716	26135	JESSICA SILVA SOUSA	352863*****	INAPTO
Inscritos	1717	55021	VALDIR MACHADO	195157*****	INAPTO
Inscritos	1718	18996	ICARO ALVES BRITO	700173*****	APTO
Inscritos	1719	53941	IVONETE MOREIRA SANTOS	969735*****	INAPTO
Inscritos	1720	52221	HELEN FABIANA FERREIRA SILVA	702916*****	INAPTO
Inscritos	1721	7702	SUELY BARROS CAMPOS	977196*****	APTO
Inscritos	1722	16164	KELLY DE SOUSA SILVA MATEUS	653784*****	APTO
Inscritos	1723	51479	MONTANOMIA1912@GMAIL.COM	718972*****	APTO
Inscritos	1724	36379	CINDI HELLEN MAIONE SILVA TSUJII	275080*****	APTO
Idoso	1	23866	SUELI BORGES DE SOUSA	597918*****	INAPTO
Idoso	2	6666	MARIA SILVA CRAVO	391661*****	APTO

Idoso	3	26161	MAYRE DIAS DA FONSECA	336270*****	INAPTO
Idoso	4	45969	FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	427633*****	APTO
Idoso	5	44790	JAIR OLIVEIRA MATOS	147756*****	INAPTO
Idoso	6	38645	TIANIA ALVES SILVA	979840*****	APTO
Idoso	7	10304	MARIA JUDITH PEREIRA DO LAGO	444421*****	INAPTO
Idoso	8	40428	DIVINO JOSE DE SOUZA	292078*****	APTO
Idoso	9	48888	MARIA DE LOURDES SILVA	438928*****	APTO
Idoso	10	36776	MARILDA SOUSA DE FREITAS	454567*****	INAPTO
Idoso	11	6447	MARA CORREA	153804*****	APTO
Idoso	12	53494	TRIFON DA COSTA	837079*****	INAPTO
Idoso	13	39095	OSVALDO SANTOS	227851*****	INAPTO
Idoso	14	6327	AGUINALDO NOGUEIRA ROSA	194636*****	APTO
Idoso	15	43397	ROSEMIRA RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA	331337*****	INAPTO
Idoso	16	7500	WGLANA DE MELO LOIOLA	256180*****	INAPTO
Idoso	17	50228	SUELY RODRIGUES	278498*****	INAPTO
Idoso	18	9767	LAURA VICUNHA CAETANO DA SILVA	860.08*****	INAPTO
Idoso	19	47563	CLAUDETE FÁTIMA DE OLIVEIRA	469489*****	APTO
Idoso	20	21478	WAGNER WILTON CASSEMIRO	422282*****	APTO
Idoso	21	30771	MARIA DA AJUDA SANTOS DE SOUSA	303026*****	INAPTO
Idoso	22	40118	ORFILA DOS SANTOS PINHEIRO	300945*****	APTO
Idoso	23	2851	JUDSON RAMOS DUARTE 09767727795	976772*****	INAPTO
Idoso	24	4551	JOAO PAULO JOSE DO NASCIMENTO	191118*****	APTO
Idoso	25	42556	CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO DA SILVA	802336*****	INAPTO
Idoso	26	41495	ANA SELIMA ALVES	486130*****	APTO

Idoso	27	18265	ALENI MARTINS CASTILHO	227813*****	INAPTO
Idoso	28	28154	PEDRO JOSÉ BRANDÃO	215786*****	APTO
Idoso	29	49965	CLARINDA ALVES DE SOUZA	733539*****	APTO
Idoso	30	37636	JOSÉ VIEIRA DE CASTRO	293230*****	APTO
Idoso	31	12607	JEFFITER NATIVIDADE FRAZAO	130627*****	INAPTO
Idoso	32	24933	DISINHA CARVALHO DOS SANTOS	115820*****	INAPTO
Idoso	33	18444	BALTAZAR DE OLIVEIRA E SILVA	349775*****	APTO
Idoso	34	57147	DELMA FERREIRA DOS SANTOS	854275*****	INAPTO
Idoso	35	22361	ANTONIO DUTRA	335743*****	APTO
Idoso	36	49275	ALONSO GODOI DA SILVA	590681*****	APTO
Idoso	37	28892	EDUARDO DE PAULA NUNES	635033*****	APTO
Idoso	38	31050	SONEIR ROSA SEGURADO	265083*****	INAPTO
Idoso	39	44637	MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA	168122*****	APTO
Idoso	40	36668	SUELENA BATISTA VIEIRA	342245*****	APTO
Idoso	41	44692	ELINA CRUZ SOARES	269072*****	INAPTO
Idoso	42	50981	MARIA NADIR SILVA PEREIRA CALDAS	220247*****	INAPTO
Idoso	43	56411	MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA	226194*****	APTO
Idoso	44	44306	MARIA MARTINS DE MOURA	117581*****	APTO
Idoso	45	46948	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA DA PAZ	469855*****	APTO
Idoso	46	12083	GERALDA DIAS DE SOUZA ALVES	435622*****	INAPTO
Idoso	47	17596	DERCILIA RODRIGUES PIRES	402410*****	APTO
Idoso	48	16898	MARIA DAS GRACAS DUARTE FERREIRA	509.00*****	INAPTO
Idoso	49	44936	MIRIAN WICTOVIC NASCIMENTO	169042*****	APTO
Idoso	50	37692	MARIA ZENAIDE PEREIRA DE SOUSA	881660*****	APTO

Idoso	51	30573	FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS	444313*****	APTO
Idoso	52	42639	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	260130*****	APTO
Idoso	53	43310	JOÃO RESENDE DA SILVA	401603*****	INAPTO
Idoso	54	34014	IVANI ALVES	440445*****	APTO
Idoso	55	43861	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO	215871*****	INAPTO
Idoso	56	50972	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	191969*****	APTO
Idoso	57	19922	FRANCISCA VIEIRA DE LIMA BELO	281207*****	APTO
Idoso	58	51052	ZELIA CEZAR DE ARAUJO	158402*****	INAPTO
Idoso	59	27450	SANDRA MARES TEODORO DE SOUZA	135.31*****	INAPTO
PCD	1	41450	CAMILA VIEIRA FREITAS	374581*****	INAPTO
PCD	2	4188	SUZANA RAQUEL SANTOS LIMA	476875*****	INAPTO
PCD	3	31134	ADRIELLE ALBINA DA SILVA GONCALVES	751337*****	INAPTO
PCD	4	10021	IVONETE NUNES DE SOUZA	401.39*****	INAPTO
PCD	5	31373	ISMAEL JOSE ASNANDES JUNIOR	930134*****	INAPTO
PCD	6	34826	RAILANE MESQUITA DE OLIVEIRA PEREIRA	414365*****	APTO
PCD	7	19820	MAIK SILVA DA CONCEIÇÃO	751591*****	INAPTO
PCD	8	47352	EVERSON	371343*****	APTO
PCD	9	9743	VITÓRIA CAROLINA	700000*****	INAPTO
PCD	10	46581	ELAYNE TAVARES DA SILVA	176896*****	APTO
PCD	11	40003	ELZIVANE RIBEIRO GONÇALVES SOUSA	962788*****	INAPTO
PCD	12	39025	ARYANA JULIA SOUTO COSTA	701879*****	INAPTO
PCD	13	23552	ANTONIO MOREIRA FLORA DA SILVA	774264*****	APTO
PCD	14	26302	CELIA VIEIRA DE BRITO	328925*****	APTO
PCD	15	33180	SABRINE SOARES VENANCIO MACHADO	700800*****	INAPTO

PCD	16	3738	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	562922*****	APTO
PCD	17	36284	SIMONE APARECIDA DE MELO	456420*****	APTO
PCD	18	37088	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	663492*****	APTO
PCD	19	44284	MATHEUS SILVA QUEIROZ	700210*****	INAPTO
PCD	20	36302	JUSCINEI NOGUEIRA SANTOS	164391*****	APTO
PCD	21	24093	CARLOS JARDEU PEDROSA CARDOSO	385973*****	APTO
PCD	22	24052	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	280736*****	APTO
PCD	23	23328	ALEX FARIA TORMIN FONSECA	578531*****	INAPTO
PCD	24	24310	FABIANA VIEIRA RIOS	277696*****	INAPTO
PCD	25	21180	SALMO FRANCISCO DA SILVA	647460*****	INAPTO
PCD	26	5748	MANOEL MESSIAS CORREIA	964259*****	APTO
PCD	27	18442	MATEUS BARBOSA DOS SANTOS	708535*****	APTO
PCD	28	53041	JESSIKA BRUNA DE SOUSA PRIMO SANTANA	413349*****	INAPTO
PCD	29	41240	JUCIANE VIEIRA BEZERRA	518815*****	APTO
PCD	30	17362	ALCIVANIO GOMES VIEIRA	841000*****	INAPTO
PCD	31	2684	ANA CAROLINA DA SILVA 70106875108	701068*****	INAPTO
PCD	32	22710	TAISE GONÇALVES TEIXEIRA	485477*****	INAPTO
PCD	33	28461	THAIS HELENA BASTOS DE CARVALHO	334010*****	INAPTO
PCD	34	10107	VITORIA PAES LANDIM GOMES	754662*****	INAPTO
PCD	35	45150	MARCOS MACIEL DA SILVA	323766*****	APTO
PCD	36	6016	LÁZARA FERNANDES DA SILVA	160980*****	APTO
PCD	37	2562	JOCEAN FERREIRA DA SILVA	996406*****	INAPTO
PCD	38	46027	MARINALVA DA SILVA SOUSA	551477*****	INAPTO
PCD	39	6819	ANA FERREIRA LIMA	212218*****	INAPTO

PCD	40	49312	MARLENE DOS REIS FURTADO ALVES	337969*****	INAPTO
PCD	41	56639	DAIANE DA SILVA AMORAS	132498*****	INAPTO
PCD	42	28948	LAIZA PEREIRA MARTINS	316068*****	INAPTO
PCD	43	44221	KATIA RODRIGUES MARTINS	789125*****	APTO
PCD	44	15319	SANDRO LUIZ DE BASTOS PINHEIRO	440857*****	APTO
PCD	45	23068	MARIA ISABEL DAVI DUARTE	990711*****	INAPTO
PCD	46	27295	TELMA LIMA DA SILVA	852439*****	INAPTO
PCD	47	24864	INGRYD CÁSSIA DE JESUS RICARDO	283598*****	INAPTO
PCD	48	8854	EDVONE RODRIGUES DE SENA	892101*****	APTO
PCD	49	18829	NATALIA ALVES PEREIRA	258273*****	INAPTO
PCD	50	20359	KAYO KASSYANO MENDONÇA DA FONSECA	704193*****	INAPTO
PCD	51	55897	GLAUCHE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	577486*****	APTO
PCD	52	30538	ADRIANA LOPES RUFINO DA SILVA	979806*****	INAPTO
PCD	53	511	DEBORAH KELLY GONCALVES VIDAL	895335*****	INAPTO
PCD	54	19608	GIOVANE ROCHA GALVAO	709419*****	INAPTO
PCD	55	42672	CAMILA COELHO OLIVEIRA ARAÚJO	844055*****	INAPTO
PCD	56	2905	TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES DO AMARAL	178805*****	INAPTO
PCD	57	43891	EVA MARIA MARTINS	130051*****	APTO
PCD	58	13150	MARIANA VITÓRIA FERREIRA COSTA SILVA	639808*****	INAPTO
PCD	59	8327	IOLANDA DE DEUS VIEIRA RIBEIRO	852950*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	1	31250	LORENNNA MARTINS DOS SANTOS	471651*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	2	47963	DYURLA GRECYA SANTOS NUNES	751648*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	3	56629	VITÓRIA SILVA SIMÕES	594668*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	4	33	KELLY CRISTINA CAIXETA DE OLIVEIRA	705954*****	INAPTO

Lei Municipal 10.994/2023	5	43623	EDILENE BATISTA DA SILVA	703587*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	6	16864	ILZENI DOS SANTOS SILVA	974.34*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	7	27898	JOICY OLIVEIRA BORGES	702574*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	8	29702	KELRY LEAL ALBUQUERQUE	259227*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	9	1034	SIMONE BEATRIZ FARIA SILVA	615586*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	10	30542	GABRIELA RIBEIRO LÔBO	700981*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	11	17879	ANAIANNE DE ARAUJO ROCHA	493920*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	12	52410	LINDA KELLY CLAUDINO	295088*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	13	32111	MERY GREILIN REQUEZ BARRIOS	716711*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	14	5637	GILCILENE DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	471693*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	15	32121	DILNADETI DIAS DE SOUSA	898838*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	16	21821	RAQUEL DAVI BARBOSA	519195*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	17	48318	ROSANA RODRIGUES DA CRUZ	408414*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	18	55864	ADRIANE MORAIS PEREIRA	988970*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	19	56575	RAFAELLA GOMES DOS SANTOS	308993*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	20	25509	DANNIELE GOMES SOARES DA SILVA	337238*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	21	48900	PATRICIA TOMAZ DA COSTA	939813*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	22	54229	KATIA BARBOSA DE DEUS	391806*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	23	56956	VILDEANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	538471*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	24	45631	FLAVIA DA COSTA BORGES	242810*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	25	55964	JADY DE CASTRO FERREIRA	701252*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	26	1579	WALDENIR ALENCAR DE SOUSA	718572*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	27	32736	CRISTIANE GUILHON	349685*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	28	52263	REGINA PEREIRA DA SILVA	701993*****	INAPTO

Lei Municipal 10.994/2023	29	50585	FRANCISCA KIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	243631*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	30	55829	DÉBORA DOS SANTOS MELO	705674*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	31	37763	ERIKA ROSA GABRIEL	510579*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	32	51984	TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	568974*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	33	56117	KAWANNY VITÓRIA DIAS FERREIRA	894110*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	34	56969	MARLI FRANCISCA CARDOSO	548527*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	35	25493	SAMARA FREITAS DE ALMEIDA	926582*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	36	48458	ANDRIELE RODRIGUES DE LIMA	703137*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	37	18905	NILMA DE MORAIS SOUZA	846988*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	38	49499	THAIS DA SILVA SILVEIRA	615657*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	39	7985	POLLYANNA APARECIDA BARBOSA	357104*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	40	50156	VERONICA LOPES GRACA	619476*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	41	13330	KEILIANE PINHEIRO SILVA	610847*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	42	53382	BRUNNA GOMES CARDOSO RODRIGUES	729734*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	43	44878	LINDICEY JORDANE MANTUANO DA SILVA	459435*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	44	53392	JULIANA DE SOUSA BARBOSA MATOS	243138*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	45	8888	JORDANA PAULINA REIS COSTA	701880*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	46	36470	LUDMILA BRAZ LOPES	277943*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	47	54382	DIELLY KENNNDY SANTOS DA SILVA	343853*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	48	18409	FABIANA PEREIRA ARCE	702138*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	49	52494	LEIDIANE ALVES SOUZA	806211*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	50	53565	DANIELE ISECKE DE BRITO 00215575199	215575*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	51	51052	ZELIA CEZAR DE ARAUJO	158402*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	52	50608	GIZELLY CRISTINY DA SILVA	298770*****	APTO

Lei Municipal 10.994/2023	53	6700	DAIANA SOUZA OLIVEIRA	133023*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	54	56367	BEATRIZ DE KASSIA SOUSA VIEIRA	412822*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	55	54875	ELANE FARIAZ NEO DOS SANTOS	522277*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	56	29006	CLEYCE ROSA MOTA DE SOUZA 00964600161	964600*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	57	51605	KELLY CRISTINA NEVES BRITO	628246*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	58	1277	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	950932*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	59	53740	IDENI DA SILVA PEREIRA CAETANO	195124*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	60	48148	JESSICA VENANCIO RODRIGUES	182425*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	61	17919	ALINNE BARBOSA DE JESUS	485219*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	62	45532	JHENIFER DO NASCIMENTO	276885*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	63	53556	JANAINA FREITAS QUINTINO	184795*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	64	52777	ROSELI ALVES FERNANDES SILVA	877067*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	65	15768	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	439370*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	66	12847	GESIREE MARIA DOS SANTOS	885609*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	67	13339	JÉSSICA FERNANDA AMARO DE SOUSA LIMA	239462*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	68	47920	LUCIENE PEIXOTO NOGUEIRA	974842*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	69	49531	GABRIELLE DIAS FERREIRA	691883*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	70	47399	INGRID ALVES CANTANHEDE	368910*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	71	51474	CLAUDIANY FERNANDES DE JESUS SOUZA	856956*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	72	50102	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	876110*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	73	5497	CELICE DE SOUSA ALVES	409778*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	74	21086	RAQUEL DOS SANTOS MIRANDA 79242456187	792424*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	75	12204	ADRIANA BARBOSA DA CUNHA	379786*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	76	50167	MASIEL ALEJANDRA CARDENAS VERA	713109*****	INAPTO

Lei Municipal 10.994/2023	77	53127	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	393987*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	78	24915	ERICA DIAS BARBOSA BATISTA	173409*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	79	51813	FLAVIANNE CAMILA DE REZENDE MENEZES	723760*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	80	51956	YASMIN SILVA SOUSA	715675*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	81	56612	LETICIA FERNANDES GOMES DA SILVA	819474*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	82	2183	ROBERTA KELY CARVALHO SILVA	210786*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	83	30742	DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	427545*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	84	49800	KAILANE PEREIRA MEDEIROS	762482*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	85	55513	RAFLESE CRISTIANE DE SOUSA	969877*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	86	51942	ELISLAINE SOUZA DE ALMEIDA	757035*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	87	55019	MICHELE FRANCIELE BORGES	374247*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	88	40001	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	791.85*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	89	47806	MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	405327*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	90	55859	JULIANA	451920*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	91	48846	VALDIRENE AGUIAR DE OLIVEIRA	925781*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	92	30049	NAIURY DE OLIVEIRA MORAIS	714673*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	93	56947	NIVIA VIVIANY PEREIRA	240988*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	94	34823	SOLANGE RODRIGUES BATISTA	812569*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	95	49394	FRANCIANE COSUELO DE LIMA	829710*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	96	50881	KARINE FRANÇA DE MOURA	225319*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	97	36451	GISLANE BORGES DA COSTA	552878*****	INAPTO
Lei Municipal 10.994/2023	98	51691	MARIEUDA DA SILVA OLIVEIRA	894878*****	APTO
Lei Municipal 10.994/2023	99	55795	JOYCE KELLY DE ABREU NASCIMENTO	651256*****	INAPTO
Provedoras	1	31783	ALICE ROCHA DE SOUSA	427690*****	APTO

Provedoras	2	10586	VITÓRIA CRISTINA BATISTA	102421*****	INAPTO
Provedoras	3	52312	TAYVANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	459607*****	APTO
Provedoras	4	17185	RUSLANA LOPES DE CARVALHO	545300*****	INAPTO
Provedoras	5	24767	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	543084*****	INAPTO
Provedoras	6	3432	ANA CLEIA CARDOSO NASCIMENTO	374574*****	INAPTO
Provedoras	7	23701	BEATRIZ KAREN FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	630079*****	INAPTO
Provedoras	8	47035	ANGELITA MOREIRA DA SILVA	267797*****	INAPTO
Provedoras	9	25859	SARAH TAMIRES LUCENA DE OLIVEIRA DA SILVA	337575*****	APTO
Provedoras	10	17180	CRISLAINÉ DE SOUSA SILVA	424134*****	INAPTO
Provedoras	11	11015	LAURA SELANI SILVA	710692*****	APTO
Provedoras	12	5650	NEIDE MARIANO DE OLIVEIRA	743248*****	APTO
Provedoras	13	34300	ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	851050*****	APTO
Provedoras	14	41855	JANETE APARECIDA ALVES	413846*****	APTO
Provedoras	15	11813	LAZARA BARBOSA DA SILVA	551344*****	INAPTO
Provedoras	16	9933	LUDMILA ALVES DE OLIVEIRA	705006*****	INAPTO
Provedoras	17	12701	THAIS ALVES DOS SANTOS	291829*****	APTO
Provedoras	18	33553	FRANCISLAINÉ SILVA BONFIM	362709*****	INAPTO
Provedoras	19	13272	AVANÉDE PINTO DE OLIVEIRA	504993*****	APTO
Provedoras	20	50042	EDVANIA VILELA	859584*****	APTO
Provedoras	21	11321	ERLIZIANE DE JESUS SILVESTRE	515839*****	APTO
Provedoras	22	54687	MARIA NORMA SOUSA DUARTE	880068*****	APTO
Provedoras	23	49221	LILIANE FRANCISCA PIRES	701183*****	INAPTO
Provedoras	24	14483	THÁBYTA NEVES DA SILVA	493287*****	INAPTO
Provedoras	25	56953	DIVINA LUCAS DA SILVA	642184*****	APTO

Provedoras	26	611	SAMARA FERNANDES PAIVA	123642*****	INAPTO
Provedoras	27	1275	ANITA	701530*****	APTO
Provedoras	28	8293	ALECIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	117100*****	INAPTO
Provedoras	29	34313	RUTE DE MOURA SILVA MENDANHA	545066*****	INAPTO
Provedoras	30	13382	ANDREIA DE SOUSA NICODEMOS CARVALHO	269663*****	APTO
Provedoras	31	4084	CLAUDIMEIRE MARTINS NASCIMENTO	641948*****	INAPTO
Provedoras	32	46794	SCARLETT SUELEN ALCÂNTARA	435838*****	INAPTO
Provedoras	33	52482	LUCILEINE ALVES DE FREITAS	910217*****	APTO
Provedoras	34	26894	HINGRITY MARIA ALMEIDA DA SILVA	416039*****	APTO
Provedoras	35	9777	DAYANA LOPES DE OLIVEIRA	123642*****	INAPTO
Provedoras	36	38965	DARLIA ROCHA DE SOUSA	607816*****	INAPTO
Provedoras	37	1449	ELISÂNGELA MARIA GUIMARÃES	945808*****	INAPTO
Provedoras	38	5293	ELIENE DE OLIVEIRA FERNANDES	967689*****	INAPTO
Provedoras	39	31498	RENATA DE CASTRO E SILVA	873987*****	INAPTO
Provedoras	40	32462	RAILANIA SILVA BRITO	704245*****	INAPTO
Provedoras	41	25344	BEATRIZ MORAES VIANA	177691*****	INAPTO
Provedoras	42	7418	ALANA LEAO DA COSTA	310685*****	APTO
Provedoras	43	28793	FRANCISCA DA CHAGAS NERES LINS	971534*****	INAPTO
Provedoras	44	48965	YARA SOUSA PEREIRA	232046*****	INAPTO
Provedoras	45	30472	ROSANE SILVA BARROS	646558*****	INAPTO
Provedoras	46	23805	NI尔DA DE FRANÇA CARVALHO	340882*****	APTO
Provedoras	47	18807	BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO	150240*****	INAPTO
Provedoras	48	27622	ALESSANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	758137*****	APTO
Provedoras	49	12459	IRAILDE MACEDO DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	354122*****	INAPTO

Provedoras	50	38977	NOEMI DE SOUSA FERNANDES	701874*****	INAPTO
Provedoras	51	45647	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	777954*****	INAPTO
Provedoras	52	50353	REGINA FERREIRA ROSA	869375*****	APTO
Provedoras	53	10250	MARCELLA GOMES TEIXEIRA DE MACEDO	704559*****	APTO
Provedoras	54	8457	ANA CAROLINA DE FATIMA DOS SANTOS REIS	349000*****	INAPTO
Provedoras	55	13399	ANALIELY SASSE DE OLIVEIRA CUNHA	159792*****	INAPTO
Provedoras	56	51686	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	338908*****	INAPTO
Provedoras	57	3458	MARIA IVAN FRANCO AMORIM	761952*****	APTO
Provedoras	58	19157	TERESA MARIA VIEIRA	349267*****	INAPTO
Provedoras	59	49920	MARIA DOS REIS DA SILVA SANTOS	997718*****	APTO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", §§ 3º, 8º e 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 106, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 23.20.000004195-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **CLAUDIO PEREIRA DOS REIS**, matrícula nº 617652-01, inscrita no CPF sob o nº 099.334.661-xx, no cargo de Agente de Apoio Educacional Nível II, Grau T02, Padrão "H", por ter implementado os requisitos para Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 21,62/35 avos – correspondente ao tempo de contribuição de 21(vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: 1.019,72** (um mil, dezenove reais e setenta e dois centavos) mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6565322** e o código CRC **EE8ACFB9**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTEIRA Nº 362, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000005282-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **VANIA ABRANTES PEREIRA**, matrícula nº 196479-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.392.891-xx, no cargo Técnico em Saúde, Grau SA2, Referência "K", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.055,59** (três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 1.833,35** (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (12%): R\$ 366,67** (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6565491** e o código CRC **4F3B7E1B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 177/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 505/2025 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 25.20.000000650-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbá ao tempo de serviço da servidora **MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe AA3, Nível “G”, matrícula nº 524549-02, CPF nº xxx.381.121-xx, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Goiânia, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	17/04/1980 a 23/08/1980	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias
02	01/09/1981 a 21/12/1981	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias
03	02/02/1987 a 14/05/1987	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 13 (treze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias**, líquido de efetivo **serviço privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/12/1980 a 12/08/1981	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias
02	17/06/1982 a 23/03/1983	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias**, líquido de efetivo **serviço público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6565679** e o código CRC **B8DE357C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 364, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 25.20.000001000-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA BERNARDA DE SOUSA MACHADO ARANTES**, matrícula nº 64807-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.310.961-xx, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Classe T04, Nível "J", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.046,31** (dois mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (6): R\$ 1.227,79** (um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 511,58** (quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6565730** e o código CRC **586618A1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000006521-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **IRACI CARDOSO DA CRUZ**, matrícula nº 182427-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.115.491-xx, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Classe T04, Nível "I", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.011,64** (dois mil, onze reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ R\$ 1.206,98** (um mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 50,29** (cinquenta reais e vinte e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6565781** e o código CRC **1DC6CC7E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000006521-0

SEI Nº 6565781v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 169/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 512/2025 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000005028-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **CARITHA GIOVANNA DOS PASSOS PALHARES**, matrícula nº 92663-01, CPF nº xxx.781.581-xx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe AA6, Nível “G”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	21/01/2003 a 31/01/2004	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias
02	01/11/2005 a 31/03/2008	02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
03	01/04/2008 a 05/08/2008	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, líquido de efetivo **serviço público**, será averbado exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6566749** e o código CRC **A9AE40B7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 367, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000039214-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 495409-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.649.751-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão "L", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Especial do Magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.144,68** (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 2.057,87** (dois mil, cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.543,40** (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6570262** e o código CRC **1B9030B9**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 368, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 3º, parágrafo único da EC 47/05, e nos termos dos artigos 100, II; 115, I; 116; 117; 119; 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 25.20.000001173-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **SORAIA ELI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.669.051-xx, viúva do ex-servidor **EDUARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 243655-02, inscrito no CPF sob o nº xxx.293.101-xx, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitana, Classe GM1, Nível “007”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.636,84** (oito mil, seiscents e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 (dezesseis) de março de 2025**.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6570744** e o código CRC **03C6EE3B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 369, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, “b”, § 3º, § 8º e 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 106, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 23.20.000005665-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **VANIA LUCIA SILVA BORGES**, matrícula nº 376744-02, inscrita no CPF sob o nº 000.274.891-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível “C”, por ter implementado os requisitos para Aposentadoria Voluntária Proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 16,89/30 avos – correspondente ao tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 3.384,47** (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6571272** e o código CRC **BB7080C4**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela EC nº 070/2012, e no Art. 102 §§ 3º, 6º e 130, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e nos termos do no art. 40, §1º, inciso I, §8º da Constituição Federal de 1988 e art. 102, §3º da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000001182-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **VANIRA VICTORINO**, matrícula nº 569330-01/02, inscrita no CPF sob o nº xxx.698.401-xx, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão “H” (Contrato 01), e no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão “E” (Contrato 02), por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria por Invalidez.

CONTRATO 01

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.570,99** (quatro mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.828,40** (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); **Adicional de Titularidade (30%): 1.371,30** (um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos) e **Estabilidade Econômica : 2.908,31** (dois mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos) mensais, a serem pagos por meio do Fundo de Previdência do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-57) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

CONTRATO 02

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria por invalidez proporcionais na proporção 17,61/30 avos, a que se refere este artigo, serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no: **Valor Total de: R\$ 3.429,20** (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), a serem pagos por meio do Fundo de Previdência do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-57) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6572345** e o código CRC **77BB45D8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 371, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 176/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 513/2025, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 25.29.000007882-9,

RESOLVE:

Art. 1º Averbá ao tempo de serviço da servidora **DIVINA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, Classe ACS, Nível “008”, matrícula nº 455458-01, CPF nº xxx.791.441-xx, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/10/1980 a 31/10/1980	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
02	05/12/1980 a 05/01/1981	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia
03	01/12/1986 a 28/02/1987	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
04	05/08/1987 a 14/06/1988	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias
05	21/11/1988 a 19/01/1989	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias
06	01/07/1989 a 31/12/1989	00 (zero) ano, 06 (sei) meses e 00 (zero) dias
07	01/03/1991 a 30/11/1991	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia
08	07/03/1995 a 21/01/1997	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias
09	10/06/1998 a 22/01/1999	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 11 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6572434** e o código CRC **A4E176FD**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando os teores do Parecer de Verificação Interna nº 475/2025, da Controladoria Especial Previdenciária deste Instituto, do Despacho nº 959/2025, da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município, e do que mais consta do processo SEI nº 24.6.000006084-4, em cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 5424483-95.2019.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Art. 2º da PORTARIA Nº 007, DE 07/01/2020**, publicada no DOM Eletrônico nº 7212, de 07/01/2020, que concedeu pensão por morte em favor de **MARIA AVELINO DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº ***.964.951-**, companheira do ex-servidor **DOMINGOS ROSARIO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 22896-01, inscrito no CPF sob o nº ***.327.971-**, com a exclusão de **ADELISIA HONORIO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 1319019-01, inscrita no CPF nº 448.926.401-15, ex-pensionista do instituidor do benefício, que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 (treze) de março de 2018**."

Publique-se.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6574307** e o código CRC **46077B79**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2024

Contrato: 025/2024.

Processo: 25.20.000000641-5/SEI.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV.

Contratada: Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 08.808.153/0001-71.

Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GOIANIAPREV.

Fundamento: Este Termo Aditivo decorre do Processo SEI nº 25.20.000000641-5, conforme autorização contida na Cláusula Décima do Contrato nº 025/2024, na forma dos artigos 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

Preço: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotações Orçamentárias:

2025.5101.04.122.0028.2451.33903300.177.540;

2025.5101.04.122.0028.2451.33903900.177.540.

Vigência: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 025/2024 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/04/2025 até a data de 24/04/2026.

Data da assinatura: 10 de abril de 2025.

Signatários:

Carolina Alves Luiz Pereira – Presidente do GOIANIAPREV

Marconi Idelfonso Pereira – Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/04/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6569630** e o código CRC **182446C2**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

EDITAL**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/INTERESSADOS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO GOIANIAPREV**

Considerando a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição do dia 28/09/2018, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, em especial concernente à composição do Comitê de Investimentos, nos termos do art. 16, § 1º e da Resolução nº 017, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 09 de abril de 2025, que dispõe sobre o Regulamento para escolha dos membros do aludido Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV;

Considerando que o Comitê de Investimentos tem por finalidade propor, acompanhar, assessorar e auxiliar na elaboração e execução da Política de Investimento do RPPS, observando os princípios de governança, transparência, eficiência na gestão de aplicações e investimentos dos Recursos Garantidores sob gestão do GOIANIAPREV;

E, tendo em vista que em suas reuniões, de forma geral, devem ser avaliados os seguintes aspectos para auxiliar o GOIANIAPREV na tomada de decisões:

- Cenário econômico;
- Evolução da execução do orçamento do RPPS;
- Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;
- Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas.

Comunicamos que estão abertas as inscrições para seleção dos membros do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV que será conduzida pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, que, nos termos da citada legislação de regência, é o responsável pela indicação dos membros que comporão o referido Comitê.

Poderão se inscrever todos os servidores públicos integrantes dos quadros da Administração Direta, Autarquias, Fundações e da Câmara Municipal de Goiânia, que atendam os seguintes requisitos abaixo descritos, até a data de encerramento das inscrições:

I – possuir curso superior completo e conhecimento comprovado por meio de experiência nas áreas de administração, economia, direito, finanças, contabilidade ou atuária;

II – possuir certificação, conforme previsto no inciso II e no parágrafo único, do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 1998, emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida na forma do art. 8º, da Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, edição nº 79, de 27 de abril de 2020, que estabeleceu parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, responsável pela gestão dos recursos e membros dos

conselhos deliberativo e fiscal e comitês de investimento dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III – atender os dispositivos do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Em substituição ao requisito constante no inciso II, poderá ser aproveitado para fins da comprovação da certificação de candidatos a membros do comitê de investimentos, o certificado de que trata o art. 2º e § 5º do art. 6º da Portaria MPS nº 519/2011, emitido até o dia 31 de março de 2022, até o final do prazo de sua validade, conforme deliberação ocorrida na 6ª reunião ordinária do CNRPPS, realizada no dia 02 de dezembro de 2021 e art. 2º da Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021:

- a. ANBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGA;
- b. ANCORD: Agentes Autônomos de Investimentos – AAI;
- c. APIMEC: CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I;
- d. CFASB: CFA;
- e. FGV: FGV – Previdência Complementar;
- f. IBGC: IBGC – Conselheiros;
- g. ICSS: Profissionais de Investimentos e Administração;
- h. PLANEJAR: CFP.

Para tanto, serão aceitos para efeito de comprovação dos requisitos acima descritos, somente os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Currículo vitae completo contendo, inclusive, a experiência profissional do candidato;
- **Comprovante da Certificação profissional** emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida na forma do art. 8º, da Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, edição nº 79, de 27 de abril de 2020, ou o certificado de que trata o art. 2º e § 5º do art. 6º da Portaria MPS nº 519/2011, emitido até o dia 31 de março de 2022, até o final do prazo de sua validade, conforme deliberação ocorrida na 6ª reunião ordinária do CNRPPS, realizada no dia 02 de dezembro de 2021 e art. 2º da Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021:
 - a. ANBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGA;
 - b. ANCORD: Agentes Autônomos de Investimentos – AAI;
 - c. APIMEC: CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I;
 - d. CFASB: CFA;
 - e. FGV: FGV – Previdência Complementar;
 - f. IBGC: IBGC – Conselheiros;
 - g. ICSS: Profissionais de Investimentos e Administração;
 - h. PLANEJAR: CFP.
- Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida);
- Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012;

- ✓ Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site:
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
- ✓ Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site:
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>;
- ✓ Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site:
<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>;
- ✓ Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores>;
- ✓ Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site:
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>;
- ✓ Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:
<http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>;
- ✓ Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao exercício, disponível no site:
<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

Assim sendo, os interessados em se inscrever para fazer parte do Comitê de Investimentos deverão encaminhar o Currículo Vitae e demais documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos dispostos no art. 4º da Resolução nº 017/2025 – CMP e acima listados, para o e-mail: cmp.goianiaprev@gmail.com até às 23:59 hs (horário de Brasília) do dia **30/04/2025**, para análise e deliberação do Conselho Municipal de Previdência (CMP).

Outras informações podem ser obtidas através da Gerência de Investimentos do GOIANIAPREV, no **telefone (62) 3524-5800**.

ANEXO ÚNICO

Declaração que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de nomeação em cargo de natureza efetiva, comissionada ou designação para função de confiança, que não me enquadro em qualquer das seguintes hipóteses:

- 1) Ter sido condenado por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a data da condenação até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos seguintes crimes:
 - a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, a administração da justiça e o patrimônio público;
 - b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro e os previstos na lei que regula as falências;
 - c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
 - d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 - e) de abuso de autoridade;
 - f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; hediondos;

g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura e

h) dolosos contra a vida;

i) praticados em organização criminosa, quadrilha ou bando;

j) de redução à condição análoga à de escravo.

k) previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha." (NR)

2) Ter sido condenado por ato de improbidade administrativa tipificados na Lei Federal nº 8.429/1992 por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação, até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento das sanções.

3) Ter sido condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos que impliquem em cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos.

4) Ter contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, desde a decisão até o transcurso de 8 (oito) anos.

5) Ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Assinatura:

RG:

CPF:

Goiânia, ____ / ____ / ____ /.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente do CMP



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6574106** e o código CRC **6F1E66CC**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 124, 9 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização de realização do Torneio de Futebol, no âmbito da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/2021, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 360/21 e Decreto nº 20, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Torneio de Futebol, no âmbito da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que ocorrerá conforme as seguintes disposições:

I - Data: O torneio será realizado no período de 09/04/2025 a 27/04/2025.

II - Horário: Os jogos poderão ocorrer nos períodos diurno e noturno.

III - Público Alvo: Guardas Civis Metropolitanos de Goiânia.

IV - Local: Será realizado no Clube do SindiGoiânia, localizado na Alameda Juazeiro Norte, esq. c/ Rua Belo Horizonte, Parque Amazônia, Goiânia-GO.

Parágrafo único. O evento tem como objetivo promover a integração e o bem-estar dos servidores da Agência da Guarda Civil Metropolitana, bem como incentivar a prática esportiva.

Art. 2º Fica autorizada a dispensa dos servidores inscritos em suas respectivas unidades nos períodos em que estiverem escalados para os jogos, caso coincida com o horário de seu plantão de trabalho, devendo retornar às suas atividades laborais, após o término da partida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perderá sua eficácia em 27/04/2025.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor**,
Chefe de Gabinete, em 09/04/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6563133** e
o código CRC **E255F524**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.16.000002577-8

SEI Nº 6563133v1

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2020 - AJU****Processo n.º 25.30000000471-1/2025-SEI.****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.027.380/0001-68.

DATA: Goiânia, 07 de abril de 2025.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: CLEBER APARECIDO SANTOS – Diretor Presidente, ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA e DANIEL JEAN LAPERCHE – Representantes.

FUNDAMENTO: O presente Termo, tem por fundamento no item 3 do artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusula Quarta do Contrato, Requerimento e Justificativa da Diretoria de Operações, Parecer Jurídico nº 014/2025-AJU e Despacho Autorizativo nº 062/2025-PR da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo nº 25.30000000471-1/2025-SEI.

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação excepcional do Contrato nº 017/2020 celebrado entre a COMURG e a empresa **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, de acordo com o Artigo 71, item 3, do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, para seguir a prestação de serviços de locação de caminhões, maquinários, equipamentos, vans, utilitários, ônibus, carros e motos, com ou sem motorista, para atender a COMURG.

PRAZO: A prorrogação excepcional do contrato terá prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/04/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem nenhum ônus para a COMURG, com a conclusão do procedimento licitatório através do processo administrativo nº 25.30000000471-1/2025-SEI, contemplando objetos semelhantes..

FORO: Goiânia – GO.

CLEBER APARECIDO SANTOS
Diretor Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor Administrador e Financeiro



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTRARIA Nº 42, 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DE OPERAÇÕES INTERMUNICIPAIS da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em substituição, designada pela Portaria-CMTC nº 67/2024, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 53 da Terceira Alteração do Estatuto Social da Companhia em consonância com a Portaria-CMTC nº 38/2025 e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 25.31.000001010-6 e na Declaração 6498749 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES PARA A 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CMTC DO ANO DE 2025**, conforme Memorando nº 01/2025 (6475908) emitido pelo Conselho de Administração, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério de menor preço e regularidade fiscal**, a empresa **EDITORIA RAÍZES LTDA, CNPJ nº 16.880.052/0001-30**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (6498582), constantes no citado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora de Operações Intermunicipais
(Em substituição – Portaria-CMTC nº 67/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 03/04/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6501700** e o código CRC **0C41F9D6**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

AROCO RIBEIRO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ sob n.º 11.873.526/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Licença Ambiental Facil – LAF**, para as seguintes atividades: Fabricação de calçados de couro; e Comércio varejista de calçados desenvolvidas na Av. D. Lourdes Estivalete Teixeira, N. 2519, Quadra G, Lote 14, Setor Campinas, Goiânia-GO.

CENTRO ONCOLÓGICO VETERINÁRIO GOIÁS LTDA, portadora do CNPJ n.º 55.775.729/0001-21, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a **Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação**, para atividade principal de: Atividades veterinárias e secundárias de: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Laboratórios de anatomia patológica e citológica e Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, situada na Rua C-235, n.º 340, Quadra 543, Lote 01, Jardim América, CEP: 74.290-050, neste Município.

A GRUTA PEDRAS DECORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.462.142/0002-14, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação e Operação – LI e LO**, para Atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Construção de edifícios, Outras obras de acabamento da construção, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comissaria de despachos, localizada na PC C232, nº 20, Quadra 527, Lote 01/03, Galpão 01, Bairro Jardim América, em Goiânia, Goiás.

JN AUTO PEÇAS E SUCATAS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.392.892/0001-74, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Licença Ambiental de Operação**, para os serviços de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, instalada na Avenida General Couto de Magalhães, nº 498, Quadra 25, Lote 11, Vila Mauá, Goiânia, Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

KLEBINHO CUIDADOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF nº 23.340.922/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Licença Ambiental de Instalação e Operação**, para as atividades 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, entre outras, localizada na Avenida Gameleira, nº 3105, Qd 03, Lt 06, Jardim Brasil, Goiânia/GO, CEP: 74.730-320.